



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

NO XLIX - Nº 25

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1994

BRASÍLIA-DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 1994

Autoriza à elevação do limite de endividamento do Estado do Piauí, para que seja reescalonada, pelo Governo do Estado do Piauí a dívida contraída pelo Banco do Estado do Piauí, S.A., junto à Reserva Monetária, no valor de CR\$ 1.353.349.026,66, a preços de 30 de novembro de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São elevados os limites de endividamento do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, com vistas ao reescalonamento, pelo Governo do Estado do Piauí, de dívida contraída pelo Banco do Estado do Piauí S.A., junto à Reserva Monetária, no valor de CR\$ 1.353.349.026,66 (um bilhão, trezentos e cinqüenta e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, vinte e seis cruzeiros reais e sessenta e seis centavos), a preços de 30 de novembro de 1993.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada dar-se-á nas seguintes condições:

a) **Valor pretendido:** até CR\$998.297.443,32 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros reais e trinta e dois centavos), em 29 de outubro de 1993, equivalentes a CR\$ 1.353.349.026,66, em 30 de novembro de 1993;

b) **juros:** 6% a.a.;

c) **atualização monetária:** TR;

d) **garantia:** Fundo de Participação dos Estados;

e) **destinação dos recursos:** reescalonamento de empréstimo concedido pelo Banco Central do Brasil, na qualidade de gestor da Reserva Monetária, com vistas ao pagamento de indenização trabalhista a funcionários e ex-funcionários da instituição financeira acima citada;

f) **condições de pagamento:** em setenta e duas prestações mensais, com seis meses de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1994. – Senador Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ————— Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 006, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal de Silveira Martins (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, no valor de CR\$ 5.029.440,55, a preços de junho de 1993, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Silveira Martins (RS) autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, no valor de CR\$ 5.029.440,55 (cinco milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros reais e cinqüenta e cinco centavos), a preços de junho de 1993.

Art. 2º A operação de crédito autorizada obedecerá às seguintes características:

- a) **valor pretendido:** CR\$ 5.029.440,55, a preços de junho de 1993;
- b) **juros:** 11% a.a.,
- c) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;
- d) **garantia:** ICMS e/ou FPM;
- e) **destinação dos recursos:** investimentos nas áreas de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana;

f) condições de pagamento:

– **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

– **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser concedida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 007, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul (RS) a contratar operação de crédito no valor de CR\$ 30.630.934,00, a preços de agosto de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul (RS) autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de CR\$ 30.630.934,00 (trinta milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais), a preços de agosto de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

(*) Publicada nesta data por ser omitida no DCN, Seção II, de 1º-2-94.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: CR\$30.630.934,00, a preços de agosto de 1993;

b) juros: 11% a.a.;

c) atualização monetária: IGP – FGV;

d) garantia: ICMS e/ou FPM;

e) destinação: investimentos nas áreas de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana;

f) condições de pagamento:

– do principal: quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

– dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. – BANESTADO, no valor de CR\$ 10.600.000,00, a preços de setembro de 1993, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano – PEDU.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste (PR) autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. – BANESTADO, no valor de CR\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a preços de setembro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito autorizada serão destinados à execução de obras de infra-estrutura urbana naquela municipalidade, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano – PEDU.

Art. 2º A operação de crédito autorizada obedecerá às seguintes características:

a) valor pretendido: CR\$10.600.000,00, a preços de setembro de 1993;

b) juros: 12% a.a.;

c) atualização monetária: reajustável pela TR;

d) garantia: ICMS;

e) destinação dos recursos: realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano – PEDU;

f) condições de pagamento:

– do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;

– dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sinop (MT) a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Mato Grosso S.A. – BEMAT, no valor de CR\$74.751.919,08, a preços de 30 de setembro de 1993, equivalentes a 1.000.963,04 UFIR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sinop (MT) autorizada, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Mato Grosso S.A. – BEMAT, no valor de CR\$74.751.919,08 (setenta e quatro milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, novecentos e dezenove cruzeiros reais e oito centavos), a preços de 30 de setembro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se à aquisição de equipamentos, veículos, máquinas e implementos para os serviços públicos daquele Município.

(*) Publicada nesta data por ser omitida no DCN, Seção II, de 1º-2-94.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$74.751.919,08, a preços de 30 de setembro de 1993, equivalentes a 1.000.963,04 UFIR;

b) **juros:** 3,8% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pela TR;

d) **garantia:** ICMS e FPM;

e) **destinação dos recursos:** aquisição de máquinas e equipamentos;

f) **condições de pagamento:**

– **do principal:** amortização em trinta e três parcelas mensais, com carência de três meses;

– **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 10, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, por intermédio da Reserva para o Desenvolvimento da Zona do Rio Doce, no valor de CR\$500.784.528,00, a preços de outubro de 1993, a serem atualizados pelo IGP-M e com garantia oferecida através da vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de CR\$500.784.528,00 (quinhentos milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, provenientes da Reserva para o Desenvolvimento da Zona do Rio Doce – RDZRD, serão destinados a atividades e projetos nas áreas de desenvolvimento econômico e social e ao aparelhamento do setor de segurança pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$ 500.784.528,00, a preços de outubro de 1993;

b) **juros:** 1% a.a. no período de carência e 3% a.a. durante a amortização, sobre o saldo devedor corrigido;

c) **atualização monetária:** 80% da variação do IGP-M, no período compreendido entre a data da liberação dos recursos e a da amortização de cada parcela semestral;

d) **garantia:** Fundo de Participação dos Estados – FPE;

e) **condições de pagamento:**

– **do principal:** amortização em dezesseis parcelas semestrais sucessivas, com carência de dois anos;

– **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 – Ata DA 9ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

– Nº 113, de 1994, de autoria do Senador José Paulo Bisol, solicitando ao Ministério da Fazenda as informações que menciona.

– Nº 114, de 1994, de autoria do Senador Jutah Magalhães, solicitando autorização do Senado Federal para participar da 91ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris.

– Nº 115, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada no Jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 11 de fevereiro do ano em curso, coluna Janio de Freitas, intitulada "O escândalo que não há".

1.2.2 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº S/39, de 1994 (nº 933/94, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação para que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro.

Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1994.

– Término do prazo para apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 32, de 1994, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder – Considerações acerca do artigo publicado na edição de domingo último do jornal **O Estado de S.Paulo**, sob o título "Sílvio Santos tem bom índice".

SENADOR PEDRO TEIXEIRA – Desestruturação do setor produtivo rural pelo setor financeiro como um dos fatores que agrava o quadro de miséria em que se encontra o País.

SENADOR NABOR JÚNIOR – Dificuldades para a implementação do plano de estabilização econômica do Governo. Emenda de autoria de S. Ex^a à Medida Provisória nº 434/94, que cria a URV.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA, pela ordem – Indagando à Mesa sobre a escolha do corregedor do Senado Federal.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Senador Pedro Teixeira.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Comentário sobre uma possível aliança entre o PSDB e o PFL. Relatório da Situação Mundial da infância.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Encontro havido em Fortaleza – CE, a respeito da transposição das águas do Rio São Francisco para combate à seca.

SENADOR BENI VERAS – Despedida de S. Ex^a por ocasião de sua assunção ao Ministério do Planejamento.

SENADOR EDUARDO SUPILCY, como Líder – Estudos do Governo Itamar Franco sobre o programa de renda mínima.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 435, de 28 de fevereiro de 1994, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 436, de 28 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 437, de 28 de fevereiro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 438, de 28 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativos a títulos e valores mobiliários, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 439, de 28 de fevereiro de 1994, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.491, de 21 de novembro de 1964, que

"altera disposições da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Plano de Reclassificação), relativas às séries de classes de impressor, encadernador, mestre e técnico de artes gráficas e dá outras providências"; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 440, de 28 de fevereiro de 1994, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica de Previdência Social – INAMPS; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 441, de 28 de fevereiro de 1994, que acrescenta artigo aos capítulos III e IV e altera dispositivos da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 1994 e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 442, de 28 de fevereiro de 1994, que autoriza a contratação de fabricação de papel-moeda, e dá outras provisões; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.5 – Requerimentos

– Nº 116, de 1994, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando que sejam considerados como licença os dias 4, 7, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 25 e 28 de fevereiro do ano em curso. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 117, de 1994, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando a concessão de licença nos dias 8 e 9 de março corrente. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.6 – Ofícios

– Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas.

– Da Liderança do PTB, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista.

– Da Liderança do PSDB, no Senador Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas.

– Da Liderança do PSDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros da Comissão Mista.

1.2.7 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1994, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre isenção de contribuições sociais nos termos dos arts. 195 e 213, I e II, da Constituição Federal, define instituição educacional de caráter confessional, fixa critérios de contrapartida aos benefícios e dá outras providências.

1.2.8 – Comunicação

– Do Senador Carlos De'Carli, de retorno, nesta data, aos trabalhos parlamentares no Senado Federal.

1.3 – ORDEM DO DIA

– Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno, após parecer de plenário favorável.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das

Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido tratado. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade da edição de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993). **Discussão encerrada** após parecer de plenário favorável de substitutivo que apresenta, ficando a **votação adiada** nos termos do art. 168, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993). **Discussão encerrada** após parecer de plenário oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93, ficando a **votação adiada** nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade da edição de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 80 e 97, de 1993). **Discussão encerrado** após parecer de plenário oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93, ficando a **votação adiada** nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO – Indicação do Sr. Bayma Dennis para o Ministério dos Transportes.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Associando-se ao Conselho de Cultura da Bahia, que aprovou, por unanimidade, a indicação do escritor Jorge Amado como candidato ao Prêmio Nobel de Literatura.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA – Preocupação de S. Ex^a com a implantação da URV.

SENADOR RONALDO ARAGÃO – Defesa da conclusão da usina de Samuel, em Rondônia.

SENADOR JOSÉ EDUARDO – Índice de desemprego.

SENADOR JOÃO CALMON – Posse do Dr. Antônio José Miguel Feu Rosa na Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 33, de 1994, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 65, de 1994 (República)

Nº 87 e 88, de 1994

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 21 a 23, de 1994

4 – ATAS DE COMISSÃO

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 9^a Sessão, em 7 de março de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, de 49^a Legislativa

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Chagas Rodrigues – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemburg – Gilberto Miranda – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – José Richa – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 113, DE 1994

Brasília, 4 de março de 1994

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, junto ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

Por determinação da diretoria comercial da CEF, foi publicado no jornal Correio Braziliense, em 17 de novembro de 1993, aviso de "Audiência Pública de Licitação", atendendo aos termos dos artigos da Lei nº 8.666/93, para Concorrência nº 001/94, que tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de desenvolvimento e operacionalização dos sistemas de loterias, no modo (**on - line**).

Diante do exposto reitero a necessidade das subsequentes informações:

– Porque a Caixa Econômica Federal desconsidera a diretriz do II PLANIN (Plano Nacional de Informática e Automação), Lei nº 8.244, de 16 de outubro de 1991, no item 3.2.8.2, que prevê "o controle e o processamento de dados pelo Estado das atividades de loterias", abrindo processo de licitação (*op. cit.*) para prestação de serviço de desenvolvimento e operacionalização dos sistemas de loterias no modo (**on - line**).

– Qual a razão que levou a Caixa Econômica Federal a sustentar o desenvolvimento do projeto (**on-line**) pela DATAMEC, empresa da qual a CEF detém 98% das ações, estando esta, portanto, perfeitamente enquadrada nas diretrizes do II PLANIN? (Lei nº 8.244, de 16 de outubro de 1991.)

Finalmente, requerimento, nos termos deste documento, o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Econômica Federal sobre a matéria em questão, citado na audiência pública do dia 5 de janeiro de 1994.

Atenciosamente - Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 114, DE 1994

Brasília, 4 de março de 1994

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização ao Senado Federal para participar da 91ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris, França, conforme ofício anexo.

Grato pela atenção, subscrevo me,

Atenciosamente - Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário. E lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 115, DE 1994

Senhor Presidente

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo do dia 14 de fevereiro passado, coluna "Janio de Freitas", intitulada "O ceticismo que não há", conforme cópia anexa autenticada pela Biblioteca da C. C. I. C. I. S.

Sala das Sesões, 7 de março de 1994 - Senador Esperidião Amin

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 5/39, de 1994, nº 933.94, informando encaminhando, nos termos da Resolução nº 11 de 1994 do Senado Federal, solicitação para que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro - LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao Fisco da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

No dia 5 de março, teremos a oportunidade para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 11 de 1994, de autoria do Senador Odair Soares que acaba de sair para discussão no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto não recebeu emendas e será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como à Comissão Diretora.

O Sr. Odair Soares - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Tem a palavra V. Exa., na forma regimental.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Como Líder, Sem revisão do orador - Sr. Presidente, Srs. Senadores venho a esta

tribuna fazer algumas considerações importantes sobre a conjuntura da sucessão presidencial que se avizinha.

O respeitado jornal O Estado de S. Paulo publicou em sua edição de ontem, domingo (6-3-94), pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa de Opinião Pública - Gallup - sobre a corrida da sucessão presidencial. Com os possíveis candidatos apresentados nessa pesquisa - Luiz Inácio Lula da Silva, o Prefeito Paulo Maluf, o Ministro Fernando Henrique Cardoso, o ex-Governador Orestes Quêrcia, os atuais Governadores Antônio Carlos Magalhães e Leonel Brizola - o candidato do PT continua à frente das intenções de voto, com 30,9%. O candidato do Partido dos Trabalhadores, segundo essa mesma pesquisa, vem seguido por Paulo Maluf (12,6%), o Ministro Fernando Henrique Cardoso (10,3%), Orestes Quêrcia (7,4%), Antônio Carlos Magalhães (6,9%) e o Governador Leonel Brizola (5,9%).

Um dado extremamente relevante levantado pelo Gallup, nessa mesma pesquisa, revela que o nome do empresário e apresentador de TV Sílvio Santos seria o mais forte para enfrentar o candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, em uma disputa eleitoral para o Palácio do Planalto. Incluído em uma relação de 12 possíveis candidatos, Sílvio Santos aparece em segundo lugar na preferência dos eleitores ouvidos pelo Gallup em 21 Estados. Dos 2.566 entrevistados, 18,8% manifestaram a intenção de votar no empresário Sílvio Santos.

Sr. Presidente, passo a ler, rapidamente, a matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo de ontem, sob o título "Sílvio Santos tem bom índice":

"Até agora não se falou no nome dele para a sucessão do Presidente Itamar Franco. Assim mesmo, o empresário e apresentador Sílvio Santos, incluído numa relação de 12 possíveis candidatos, aparece em segundo lugar na preferência dos eleitores ouvidos pelo Instituto Gallup em 21 Estados. Dos 2.566 entrevistados, 18,8% manifestaram a intenção de votar no proprietário do Sistema Brasileiro de Televisão, que surge com menos de dois pontos percentuais atrás do petista Luiz Inácio Lula da Silva, com 20,4% e 7,2 pontos percentuais à frente do deputado e ex-Ministro Antonio Britto - já agora decidido a concorrer ao Governo do Rio Grande do Sul.

Nesse quadro do Gallup, o Prefeito Paulo Maluf ocupa o quarto lugar (7,4%), seguido do ex-presidente José Sarney (6,6%). O governador tucano do Ceará, Ciro Gomes, com 4,8%, entra na fila antes do colega da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, com 4,5%. O baiano Antônio Carlos Magalhães (4%) estaria na frente do colega fluminense, Leonel Brizola (3,5%), do Senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), com 2,8%, do ex-prefeito de Curitiba, Jaime Lerner (2,6%) e de Orestes Quêrcia (1,9%). Um total de 5% não votaria em nenhum deles.

Os eleitores da Classe A dividem suas preferências entre Lula e Britto, enquanto os das Classes D/E fecham com Sílvio Santos, também o mais cotado entre os que têm nível de instrução primária. Lula é o candidato preferido dos jovens entre 18 e 29 anos de idade e Britto o mais querido entre os que têm mais de 50 anos de idade."

Esta é a matéria publicada.

Sr. Presidente, como já fiz antes, gostaria de informar que, como Vice-Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal, acabo de realizar uma pesquisa em todo o País. Ouvi em torno de tre-

ze mil lideranças do Partido da Frente Liberal, incluindo governadores, prefeitos, senadores, deputados federais, deputados estaduais, vereadores, presidentes e membros dos diretórios municipais e regionais do nosso partido.

Nesta semana, vamos fazer a primeira abertura das respostas recebidas até agora. Mas, de acordo com o cenário que traçamos, não tenho nenhuma dúvida de que a quase totalidade dos entrevistados, que constituem a base do Partido da Frente Liberal, estão optando pela candidatura do apresentador de TV Sílvio Santos. Essa pesquisa feita pelo **Gallup** e publicada ontem, no jornal **O Estado de S.Paulo**, é bastante reveladora da intenção das bases do Partido.

Já estou desenvolvendo esforços e providências no sentido de levar à Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal - a se realizar como todas as outras, até o final de maio deste ano, para a

escolha dos respectivos candidatos a Presidente da República - o nome do apresentador de TV, o empresário Sílvio Santos, com um número de assinaturas suficiente para que possa ser apreciado pelas bases do Partido.

Agradeço ao meu eminente colega, Senador Pedro Teixeira, pela compreensão, e também a V. Ex^a, pelo que me foi permitido dizer aqui em relação à pesquisa do Instituto **Gallup**, na qual Sílvio Santos aparece em segundo lugar em vinte e um Estados brasileiros, com dois pontos percentuais abaixo do Lula.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODA-CIR SOARES EM SEU DISCURSO:

SUCESSÃO

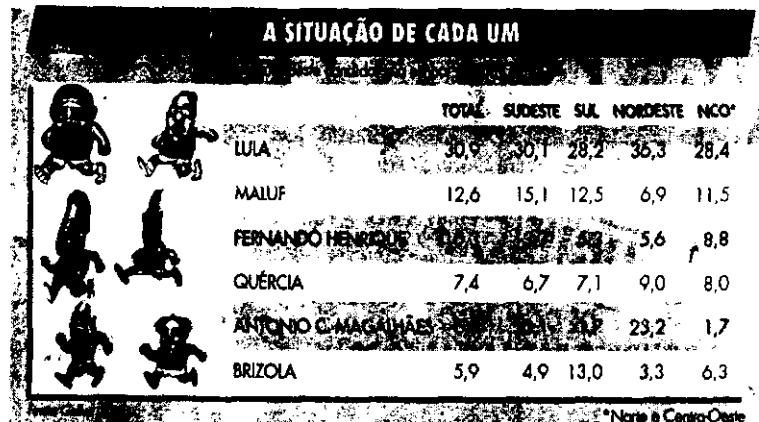
Cardoso fica em 3º na corrida presidencial

Resposta Gallup aponta 30,5% de preferência para Lula, 12,6% para Maluf e 10,3% para o ministro

ANA MARIA TAHAN

O ministro tucano da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, aparece em terceiro lugar na preferência do eleitorado para a Presidência, atrás do líder, o petista Luiz Inácio Lula da Silva, e do eventual candidato do PPR, o prefeito paulista Paulo Maluf, e à frente do ex-governador Orestes Querido (PMDH), do deputado baiano, Antônio Carlos Magalhães (PP), e do fluminense, o deputado Sílvio Santos (Gallup); resultado da Pesquisa de Intendência da eleição presidencial de 1994, em 21 Estados com representação parlamentar, mostra que Lula aparece com 30,5% de intenções de voto, Maluf com 12,6% e Fernando Henrique com 10,3%.

O Gallup ouviu eleitores de 220 municípios e descobriu que Querido aparece em quarto lugar, com 7,4% das intenções, ACM ficaria em quinto com 6,9% e Brizola, o lanterninha, teria 5,9 dos votos, caso o primeiro turno fosse realizado entre 1º e 18 de maio, data do levantamento. Tudo isso foi feito antes do anúncio do plano econômico, e portanto sem a imensa exposição do minis-



*Norte e Centro-Oeste

tro Fernando Henrique Cardoso na mídia", observa o diretor do Gallup, Carlos Matheus.

Os dados demonstram que Lula é o candidato preferido de todas as classes sociais; de todas as faixas etárias e de eleitores com vários níveis de instrução. Mas Cardoso fica bem próximo do petista na preferência dos eleitores da Classe A: tem 25,4% das intenções de voto contra 28,3% do petista. Também se aproxima do eventual adversário entre os

que têm nível de instrução superior — FHC soma 25,9% contra 30,2% de Lula. Assim como acontece com o candidato do PT, o eleitorado de Maluf se divide de forma equilibrada entre as várias classes sociais, faixas etárias e grau de escolaridade.

Entre os 21 Estados pesquisados, a liderança do petista é maior no Nordeste, onde obtém 36,3% dos votos, e menor (22%) no Sul e Norte-Centro-Oeste. Maluf soma mais eleitores no Sul (15,1%) do que

no Nordeste (7%). Cardoso tem seu melhor índice no Sudeste, com 14%; e amarga o pior no Sul, com 5,6, mesmo regido na qual Leonel Brizola — gaúcho de nascimento e ex-governador do Estado — comemora a melhor performance, com 13% das preferências. ACM registra o melhor resultado no Nordeste (23%), e os piores no Sul e Norte-Centro-Oeste (2%). Querido surge com 9% entre os nordestinos e fecha o ciclo com 7% entre os eleitores do Sudeste e Sul.

LISTA DE PREFERÊNCIA

	A	B	C	D/E	16-29	30-49	50 ou mais	PRIM.	SEC.	SUP.
Paulo Maluf	12,6	15,1	15,9	12,3	11,2	13,5	11,3	13,5	12,3	12,8 12,7
Leônio Brizola	7,3	7,3	4,6	3,7	7,9	5,5	6,0	6,4	7,3	7,7 4,9
Orestes Querido	7,4	1,6	6,5	8,4	7,8	5,6	8,3	9,1	7,5	5,0
Fernando Henrique	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3
Não Sabem	7,0	2,7	5,6	5,1	9,8	5,3	6,6	11,2	12,0	4,6 3,7

Maioria não sabe em quem votar

CARLOS MATHEUS

Sete meses antes desta importante escolha que os brasileiros terão de fazer, a grande maioria ainda não sabe em quem votar para presidente da República. Quando indagados sem qualquer lista de candidatos (a chamada "intenção espontânea de voto"), apenas 48% apontam algum nome. Entre estes, há até mesmo nomes de pessoas que possivelmente não serão candidatos.

Excetuando-se, portanto, os 18% que já estão convictos de votar no PT e em seu candidato Lula, e 3% que pretendem votar em Brizola, pode-se dizer que 80% dos eleitores brasileiros ainda não fizeram sua escolha. Falam em nomes que poderão não vir a ser candidatos ou mesmo desconhecem as prováveis candidaturas.

No ano passado, a maioria dos brasileiros afirmou seu desejo de votar para presidente da República, votando no presidencialismo. Contudo, o quadro político se alterou de tal maneira, depois do plebiscito de março de 1993, que ficou difícil aos eleitores a seleção dos pré-candidatos. O presidente da República entregou ao seu ministro da Fazenda funções tão importantes quanto seriam as de um primeiro-ministro em um regime parlamentarista. Além disso, o Congresso envolveu-se no tenebroso espetáculo da CPI do Orçamento e finalmente aparecem o Plano FHC, o Fundo Social de Emergência e a nova moeda.

Tudo tem contribuído para retardar a reflexão dos eleitores sobre a sucessão presidencial e é ainda possível que o campeonato mundial de futebol também venha atuar no mesmo sentido.

Assim sendo, qualquer pesquisa

ta fase da campanha sucessória tem apenas o papel de mostrar os primeiros passos do eleitor no seu processo de escolha. Sendo uma eleição acompanhada de votos também para governador, senadores e deputados, as aglutições partidárias estaduais poderão assumir um papel relevante no voto para presidente da República, alterando ainda mais as tendências atualmente já bem pouco definidas.

É contudo provável que se repita o que ocorreu em 1989 quando todos os adversários de Collor disputaram apenas o segundo lugar, por já considerá-lo eleito. A credibilidade que as pesquisas merecem não devem ser levadas a tais extremos. Seria portanto um erro

acreditar que Lula já está eleito. Como a eleição anterior, neste momento, nenhum pré-candidato garantiu lugar sequer no segundo turno e poderá crescer nas preferências dos brasileiros os candidatos que conseguirem melhores alianças locais e melhor desempenho na fase final e televisiva da campanha.

Quanto ao segundo turno, o quadro está ainda mais indefinido. Sabe-se que o segundo turno pode ser considerado uma nova eleição. Antes do primeiro turno, as simulações de voto para o segundo turno sempre apontam maiores possibilidades de vitória para os candidatos melhor colocados no primeiro turno. Já após os resultados da apuração do primeiro turno, o quadro se inverte, freqüentemente o segundo colocado cresce mais do que o primeiro, graças aos votos dos derrotados no primeiro turno, tornando o seu resultado bem diverso daquele que se projetava antes do voto no primeiro turno.

**Nenhum
pré-candidato
garantiu
lugar
sequer no
segundo turno**

DOMINGO, 6 DE MARÇO DE 1994

POLÍTICA
SUCESSÃO

OS ESTADOS PAULISTAS

Lula vence todos os oponentes no 2º turno

Simulações demonstram que o ex-ministro da Previdência Antônio Britto é o adversário que conseguiria o melhor índice na disputa final: 40%, contra 48% do petista

O candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, venceria a eleição também no segundo turno, qualquer que fosse seu oponente. O que melhor se situaria seria Antônio Britto (PMDB), que somaria 40% dos votos contra 48% do petista. Um total de 6% dos eleitores deixaria a cédula em branco e outros 6% se confessaram indecisos. O ministro Fernando Henrique Cardoso, na hipótese de um segundo turno com Lula, ficaria com 35%, e o petista registraria 40%.

Se o embate fosse contra o prefeito Paulo Maluf, Lula venceria com uma folga maior: 54% dos votos contra 26% do eventual candidato do PRB. Mas Maluf estaria em melhor situação do que Quêrcia, que chegaria aos 18% para os 58% de Lula, e da que Brizola, com 21%, contra os 5% do petista. Interessante notar, nessa simulação, que o número de eleitores dispostos a deixar a cédula em branco cresce de acordo com o oponente hipotético de Lula na segunda etapa da eleição: é de 6% com Britto, sobre para 10% com Cardoso, alcança 15% com Maluf, chega a 20% com Quêrcia e atinge 23% com Brizola.

O resultado difere daquele divulgado pelo Estado em 6 de fevereiro, no qual o Cepac Centro de Pesquisa, Análise e Comunicação, com base em várias pesquisas quantitativas, entre elas do Ibope, e em levantamentos qualitativos chegou à conclusão de que novos políticos — como Britto, o governador Ciro Gomes e o ex-prefeito de Curitiba Jaime Lerner — poderiam derrotar Lula no segundo turno. Apesar disso, o diretor do Gallup, Carlos Matheus, observa que tradicionalmente nas simulações de segundo turno, realizadas antes do primeiro turno, o candidato que está na frente mantém a posição. O que não é uma garantia de vitória, pois, explica Matheus, no segundo turno há reacomodação natural do eleitorado que pode inverter totalmente o quadro.

O diretor-geral do Cepac, Ney Fi-

gueiredo, expõe a mesma argumentação. Observa que a simulação feita por matheus é só "concedendo o direito de rejeição que Lula e os outros candidatos sofram na mesma medida". Verifica-se que Lula, no momento, não reúne os requisitos básicos que a maioria do eleitorado teria de ver no próximo presidente". Figueiredo afirma ainda que "os candidatos vitoriosos como políticos novos apresentam melhores condições de enfrentar o candidato do PT num segundo turno, seja por se aproximar mais da perfil ideal do candidato que o eleitorado deseja, seja pelo baixo índice de rejeição apresentado".

O Gallup não mediou o índice de rejeição de nenhum dos nomes do levantamento. Mas, na simulação de segundo turno entre Lula e cinco deles, observou-se que os com melhor colocação são justamente os identificados entre os novos políticos Britto e Cardoso. E o que pior resultado apresentaram não incluídos no grupo dos políticos tradicionais: Maluf, Quêrcia e Brizola. (A.M.T.)



QUÊRCIA E
BRIZOLA SÃO
OS MAIS
FRÁGEIS

Silvio Santos tem bom resultado

Até agora não se falou no nome deles para a sucessão do presidente Itamar Franco. Assim mesmo, o ex-governador e apresentador Silvio Santos apareceu na lista das 15 possíveis candidatos, aparece em segundo lugar na preferência dos eleitores ouvidos pelo Instituto Gallup em 21 Estados. Dos 2.566 entrevistados, 14,8% manifestaram a intenção de votar no proprietário do Sistema Brasileiro de Televisão, que surge com menos de dez pontos percentuais atrás

Silveira, com 20,4%, e 7,8 pontos

apresentando a frente do deputado e ex-ministro Antônio Britto.

Nesse quadro do Gallup, o prefeito Paulo Maluf ocupa o quarto lugar (7,4%), seguido do ex-presidente José Sarney (6,6%). O governador tucano do Ceará, Ciro Gomes, com 4,8%, entra na fila antes do colégio da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, com 4,5%. O baiano Antônio Carlos Magalhães (4%) está na frente do colégio fluminense, Leonel Brizola

carinho
do colégio
Leroy

da UFRJ

votaria

na

Os eleitores das

dem

sua

preferência

Lei

Brasil,

enquanto os das

Classes D/E fecham com

Silvio

Santos,

também

o mais votado

entre os que têm nível

educação

primária. Lula é o candidato

preferido dos jovens

entre 18 e

29 anos de idade

e

mais

indécisos

51%

entre

os

mais

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores ocupam esta tribuna para denunciar um crime, um crime programado e hediondo, praticado contra 32 milhões de brasileiros.

Este genocídio é perpetrado contra um quinto da população do País com nossa tácita cumplicidade.

A Nação assiste estarrecida e indignada à destruição, pela fome e pela miséria, de seu maior patrimônio, seu povo.

Srs. Senadores, será este crime denunciado, este genocídio constatado, justificável?

Justificável pela aridez de nossas terras?

Justificável pela inclemência de nosso clima?

Justificável por cataclismos da natureza?

Justificável pela indolência de nosso povo?

Seria menos doloroso se estas premissas fossem reais.

A verdade, Srs. Senadores, é que a terra é fértil, o clima é propício e o povo brasileiro pacífico e trabalhador.

Nossa produção de alimentos, estagnada há anos no ridículo patamar de 70 milhões de toneladas de grãos, tem-se revelado insuficiente para alimentar a população.

Onde está, Srs. Senadores, a origem desta contradição?

Temos um País adequado à agricultura, um povo com grande vocação agrícola, e a Nação envergonhada pela fome.

Não existe, Srs. Senadores, nenhum enigma, existe um crime.

Um genocídio explícito, assumido e afrontoso. Carrascos e vítimas estão expostos e nominados.

De um lado, um sistema financeiro insaciável e insensível, movido pela cobiça, permitido pela omissão de uns e por ativo interesse de muitos, dominando completamente a Nação.

O Governo a ele se entrega, mesmo quando aparenta se lhe opor.

O sistema financeiro estatal a ele se alia como comparsa no butim.

Os órgãos de programação, implementação e fiscalização financeira do Estado estão orientados, não somente a seus objetivos impatrióticos, mas dirigidos clara e diretamente por eles.

Do outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a legião de 32 milhões de brasileiros está condenada à fome, pela desestruturação do setor produtivo rural, através de violências, irregularidades e arbitrariedades praticadas pelo setor financeiro, ao arreio da Lei e em cristalina afronta e usurpação aos poderes constitucionais desta Casa Legislativa.

Como Senador da República e como membro da CPMI, criada através do requerimento do Congresso Nacional nº 92/93, destinada a "investigar as causas do endividamento do setor agrícola, o elevado custo de seus financiamentos e as condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993", acompanhei passo a passo todos os atos daquela CPMI.

Participei das audiências em várias regiões do País, como Natal, no Rio Grande do Norte; Belo Horizonte, em Minas Gerais; Rondonópolis, em Mato Grosso e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Nessas localidades, a CPMI promoveu reuniões com os setores pertinentes, do agrícola ao financeiro.

Sentimos, de perto, a angústia de agricultores e pecuaristas a quem foram tomadas, por alegada inadimplência, centenas de propriedades.

O principal financiador do crédito rural no País, o Banco do Brasil, foge da sua função precípua de Banco de Fomento Agrícola, promovendo a falência do setor, praticando uma política de ju-

ros digna do mais empedernido agiota, aterrorizando toda a classe rural.

Indefeso juridicamente, o Banco do Brasil montou uma operação de guerra psicológica, onde tenta, com números fantásticos e ações deletérias, convencer a Nação de que a necessária devolução do dinheiro mal havido levaria a instituição e o setor financeiro à bancarrota, se não houvesse tal devolução, como se fosse mais importante salvaguardar o agressor, condenando-se à insolvência o agredido.

Ficamos estarrecidos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a frieza e a voracidade da cúpula do sistema financeiro nacional, encastelada no Ministério da Fazenda, no Banco Central, no Banco do Brasil e no Conselho Monetário Nacional.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Odacir Soares – Senador Pedro Teixeira, V. Ex^a, a meu ver, está abordando, nesta parte do seu discurso, um assunto muito importante e de absoluta oportunidade, até porque o respectivo projeto de lei que trata desta matéria encontra-se, hoje, no Senado Federal. Pessoalmente, tenho recebido, – creio que a exemplo de todos os Senadores, como deve também ter acontecido na Câmara com os Deputados Federais – uma copiosa correspondência do funcionalismo do Banco do Brasil, dos sindicatos de bancários, enfim, que têm procurado orientar a nossa posição relativamente a essa matéria. Também tenho lido na imprensa brasileira, não apenas entrevistas com autoridades do Governo mas também com empresários do setor financeiro, notadamente, condenando o projeto aprovado pela Câmara, que se encontra aqui no Senado, além dos contatos e das entrevistas que temos lido do próprio Presidente do Banco do Brasil e das autoridades monetárias do Governo federal. O que me espanta, nobre Senador Pedro Teixeira, é que apesar de toda essa grita, de toda essa movimentação, quer do funcionalismo do Banco do Brasil, quer do Presidente do Banco do Brasil, quer dos banqueiros, em geral, até este momento, salvo engano da minha parte, tenho a impressão de que nenhum Senador – porque eu não o recebi – recebeu qualquer documentação conclusiva a respeito dos verdadeiros "danos" que o Projeto poderia ocasionar ao Banco do Brasil. Estou dizendo isso, inclusive, porque estou sensível a esses pleitos que me têm chegado às mãos, mas o fato é que se criou em torno do assunto uma celeuma muito grande. O próprio Banco do Brasil, por intermédio do seu Presidente, ou o setor financeiro, alega que o rombo naquela instituição ultrapassaria os 100 bilhões de dólares, enquanto outros dizem que o rombo - essa é a expressão utilizada - não chegaria a 6 bilhões de dólares; outros ainda dizem que chega a 10, a 4, a 2 bilhões de dólares. Parece-me que a Presidência do Banco do Brasil, no momento atual, já deveria ter encaminhado ao Senado Federal, onde se encontra o projeto, informações conclusivas a respeito da verdadeira incidência financeira do projeto sobre aquela instituição, mesmo confidencialmente, de acordo com as regras que devem nortear uma matéria desta importância. Não sei se V. Ex^a recebeu qualquer informação neste sentido. Sou Membro da Comissão de Assuntos Econômicos e não recebi. Se algo neste sentido tivesse chegado à presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, eu já a teria recebido, pois, o Senador João Rocha é muito diligente com relação a essas questões. S. Ex^a tem encaminhado aos Membros daquela Comissão, bem como a outros Senadores, informações sobre o quadro econômico-financeiro do nosso País. De modo que, V. Ex^a aborda uma questão importante. Considero-me informado apenas pelas matérias publicadas na imprensa que representam exatamente os pólos opostos dessa questão. Portanto, não me considero suficientemente informado, inclusive com informações que possam ser encaminhadas ao Congresso e ao Se-

nado, particularmente, pelo Banco do Brasil e pelo seu Presidente. Este o ponto que V. Ex^a aborda e sobre o qual eu pediria permissão para acrescentar estas observações. No mais, há a edição da Medida Provisória nº 434, que trata da política monetária do Governo. Temos lido também na imprensa, em artigos de renomados economistas, que a produção agrícola teria alcançado o patamar de 70 milhões de toneladas - aí se mantendo já há bastante tempo -, não tem crescido na medida da necessidade de comer do povo brasileiro, as informações que temos é que a URV vai ocasionar problemas relativamente aos contratos já celebrados, e isso estaria levando o próprio Banco do Brasil e o Sistema Financeiro a terem cautela, ou a não terem, até este momento, qualquer tipo de orientação para financiar a atual safra agrícola, que vem sendo aplaudida pelo Governo como sendo recorde, mas que está nesse patamar de 70 milhões de toneladas há bastante tempo e não tem crescido na medida da necessidade de comer do povo brasileiro. Eram essas as observações que eu queria fazer ao discurso de V. Ex^a, cumprimentando-o, porque o assunto é importante; realmente, a maioria do povo brasileiro passa fome. Não sei se a campanha do Betinho tem conseguido sensibilizar as forças produtivas do País, que são as que ganham mais, as que lucram mais. Estamos vendo, com a URV, os preços dispararem em direção ao céu, sem o mesmo equilíbrio com a fixação diária da Unidade Real de Valor. Meus cumprimentos a V. Ex^a pela abordagem de um tema sério, importante e atual.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Nobre Senador Odacir Soares, eu agradeço as considerações de V. Ex^a, que são muito pertinentes. Também temos recebido, em nossos gabinetes, correspondências de funcionários do Banco do Brasil preocupados com o rombo que poderia ocorrer na instituição caso prevalecesse essa devolução tida como abusiva e espoliativa aos interesses do Banco.

Por ter participado da Comissão, pude ser testemunha ocular da angústia de pequenos e médios produtores, em especial; não sou agropecuarista como V. Ex^a que, por certo, poderá fazer uma análise mais apropriada a respeito do assunto.

Com referência ao Banco do Brasil – está chegando aqui o nobre Senador Jonas Pinheiro –, tenho conhecimento, por ouvir falar, de que está na área de ação de S. Ex^a o estudo da matéria no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. S. Ex^a, por certo, pode ter recebido melhores informes do Banco do Brasil, que, por via transversa, está me parecendo um lobista de primeira mão; poderei, mais à frente no meu discurso, fazer uma análise a respeito das atuações que o Banco do Brasil tem feito, não no sentido de esclarecer, mas no sentido de pressionar o Congresso Nacional, trazendo uma imagem negativa em relação à Câmara dos Deputados na sua sábia decisão.

Por certo V. Ex^a, por ser membro da Comissão, receberá os subsídios necessários do nosso companheiro Senador Jonas Pinheiro, que está à frente dessa matéria tão relevante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nessas nossas idas e vindas por este imenso Brasil, baseando-nos nos documentos que temos à mão, temos a certeza de que a desordem na economia foi gerada pelo setor financeiro, que desestruturou o setor produtivo rural, gerando, assim, a fome, a miséria e o êxodo rural.

Todo um esquema de espoliação do setor agrícola brasileiro foi, então, implementado com a Resolução nº 590/79, do Conselho Monetário Nacional.

Desrespeitada a ordem jurídica, através de normas e instrumentos espúrios, inconstitucionais e criminosos, foram escancaradas as portas para o assalto indiscriminado e generalizado ao crédito rural pelo Sistema Financeiro Nacional.

Aproveitaram-se de seu poder econômico para legislar indevidamente e usurpar a competência exclusiva do Congresso Nacional, burlando a Lei 4.829/65 e o Decreto-Lei nº 167/67, que, cristalina e incontestavelmente, proíbem o Conselho Monetário Nacional, ou quem quer que seja, de autorizar a prática de cobrança de juros agiotais, com capitalização diária e a incidência de correção monetária nos contratos de financiamentos rurais.

Em pronunciamento proferido em 18 de janeiro próximo passado, desta tribuna, citei o Papa João Paulo II, que disse: "na raiz de muitos dos sérios problemas sociais que afligem a Europa e o mundo hoje, se encontram as manifestações distorcidas do capitalismo".

A atual situação brasileira ratifica, com rara propriedade, as sábias palavras de Sua Santidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço licença a todos para invocar a memória imortal e previdente de Ulysses Guimarães. Queiro que ela nos ilumine e nos conduza para onde está a verdade: com a Câmara dos Deputados ou com os banqueiros que manipulam o Conselho Monetário Nacional?

Quero que Ulysses, pelo eco eterno de sua voz, proclame a verdade e faça justiça, calando de vez todos os agentes, interessados, ingênuos ou coagidos pelo poderoso lobby do Sistema Financeiro Nacional.

Quero que Ulysses Guimarães diga alto que a Câmara dos Deputados não perdoou nem anistiu nenhum produtor rural aprovando o Projeto de Lei 383/72, sustando a Resolução nº 590/79 do Conselho Monetário Nacional; apenas restabeleceu de direito e de ofício o império da Lei.

Na justificativa de suas emendas apresentadas ao PL nº 3.1254-A/65, Ulysses demonstrou que a correção monetária inviabilizaria quaisquer projetos agropecuários, e que, por esta razão, correções monetárias não poderiam incidir sobre débitos agrários.

Citarei a seguir dois trechos da justificativa da Emenda nº 9 que o ilustre Deputado apresentou à Comissão de Justiça:

"Emenda nº 9

Art. 15 e inciso V do art. 4º
Supressão

Justificação

Optou-se pela supressão total dos dispositivos (que faziam incidir a correção sobre dívidas agrárias), levando-se em conta que a correção monetária poderá criar situações insustentáveis para os lavradores, cujas atividades sofrem freqüentes percalços decorrentes de fatores climáticos incontroláveis e imprevisíveis, além de outros malefícios de ordem econômica. E isto pela simples razão de que não é possível qualquer correlação entre a evolução da renda real e da lucratividade das operações agrícolas, de um lado, e o índice geral de preços (provável de inspiração das taxas de correção monetária) do custo.

Além do mais, toda a legislação sobre Crédito Rural existente no país fixa, como sendo sua filosofia, ser o Crédito Rural serviço público, como os gastos com educação, saúde, etc. Não tem pressupostos bancários mercantilistas, pois é promocional, de predominante teor de subsídio. A instituí-la seria melhor deixar o Crédito Rural como está, pois seria maior o desserviço à agricultura e a pecuária nacionais a sua adoção".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei nº 4.829/65, tem sua gênese legislativa no Projeto de Lei nº 3.125-A/65, da Câmara dos Deputados, proposição essa originária do Poder Executivo.

O Anteprojeto governamental consignava nos seus artigos 4, inciso V, e 15 autorização expressa para a incidência de correção monetária, nas reguladas dívidas de dinheiro:

"Art. 15. Os débitos resultantes de operações de crédito rural poderão ter seu valor monetário corrigido, tendo em vista o disposto no item V do art. 4º, de acordo com critérios que o Conselho Monetário Nacional indicar."

O Congresso Nacional acolheu a Emenda Supressiva nº 9 em 2-9-65 e não lhe tendo oferecido veto algum, o Projeto fez-se Lei e suas normas obrigatórias fazem parte do Ordenamento Jurídico Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Relator da Comissão de Constituição e Justiça e Redação e autor da Emenda Supressiva nº 9, que corrigiu a monstruosidade do vetado art. 15 original, foi o saudoso e notável Deputado Dr. Ulysses Guimarães.

Compensatoriamente, alocaram-se aos agentes financeiros, por intermédio das alíneas e e g do inciso I do art. 15 e do art. 21 da Lei nº 4.829/65, recursos de custo **ZERO**, liberados dos depósitos compulsórios.

Foi então sancionada a Lei nº 4.829/65. Não obstante, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 590, de 7-12-79, autorizando a incidência de correção monetária no crédito rural, com evidente afronta à soberania legislativa do Congresso Nacional.

Em virtude da ilícita cobrança da correção monetária nos empréstimos rurais,

"houve transferência de nada menos do que 5,7 bilhões de dólares, nos últimos três anos, do setor agropecuário para os Bancos"; "outro cálculo indica que, nos últimos anos, esta transferência atingiu mais de 20 bilhões de dólares" (Diário do Congresso Nacional - Suplemento nº 203, de 28-12-93.)

Ressalte-se, por oportuno, que o Projeto Legislativo nº 383/92, não concede anistia, perdão, nem atribui qualquer retroatividade, fatos, aliás, impraticáveis constitucionalmente, posto que são explicitamente vedados pela Carta Magna.

Como o Conselho Monetário Nacional introduziu a correção monetária no crédito rural ao arreio da Lei, o Legislativo ficou obrigado a exercitar os seguinte preceitos constitucionais:

Art. 49 – É de competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é dever constitucional e indeclinável desta Casa e de seus legisladores defender a integridade e a pureza de suas filhas, as Leis aqui geradas, não as conspurcando nem permitindo sejam corrompidas por interesses ou pressões de qualquer espécie.

Cabe a nós, Legisladores, e a esta Casa de leis criá-las e defendê-las, unicamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores: no último dia 21 de fevereiro, tive a oportunidade de

proferir um pronunciamento, nesta Casa, a respeito da implantação do novo Plano Econômico do Governo. Com base no vasto noticiário publicado pela imprensa nacional, eu já chamava a atenção, naquela ocasião, para o fato de que, provavelmente, o novo Plano poderia ser pago apenas pelos trabalhadores.

Aquele meu vaticínio se confirmou com a edição da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro deste ano, quando ficou evidenciado que os assalariados brasileiros, incluindo-se os trabalhadores de todos os setores das atividades econômicas do País, os funcionários públicos e todos aqueles que vivem de salário, serão inquestionavelmente os mais prejudicados com essa nova política do Governo, consubstanciada na Medida Provisória nº 434.

Para comprovar as minhas assertivas, gostaria de fazer menção, Sr. Presidente, ao art. 18 da Medida Provisória nº 434 e, a seguir, ao art. 34.

Diz o art. 18:

"Os salários dos trabalhadores em geral serão convertidos em URV no dia 1º de março de 1994, de acordo com as disposições abaixo:

I – dividindo-se o valor nominal vigente em cada um dos quatro meses imediatamente anteriores à conversão pelo valor em cruzeiros reais do equivalente em URV, na data do efetivo pagamento, de acordo com o Anexo I desta Medida Provisória; e

II – extraindo-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

Sr. Presidente, feita essa média, constata-se que, realmente, os assalariados, os trabalhadores, de um modo geral, terão prejuízos nos seus salários que podem ascender a uma cifra superior a 30%.

Dispõe o art. 34:

"O Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, poderá exigir que, em um prazo de cinco dias úteis, sejam justificadas as distorções apuradas quanto a aumentos abusivos de preços em setores de alta concentração econômica, de preços públicos e de tarifas de serviços públicos.

§ 1º Até a primeira emissão do Real, será considerado como abusivo, para os fins previstos no **caput** deste artigo, o aumento injustificado que resultar, em preço equivalente em URV, superior à média dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1993.

§ 2º A justificação a que se refere o **caput** deste artigo far-se-á na câmara setorial respectiva, quando existir."

Ora, Sr. Presidente, para a fixação de salários, o Governo já estabeleceu as regras através da Medida Provisória nº 434; todavia, no que tange aos preços, deixou para que os mesmos fossem justificados perante as câmaras setoriais competentes, se existirem na ocasião. É sabido que não existe, em funcionamento, praticamente nenhuma câmara setorial, e os empresários, principalmente os produtores, os oligopólios, os grandes grupos econômicos deste País estão remarcando abusivamente seus preços, tendo em vista que o Governo não vai dispor de mecanismos para a fiscalização desses abusos que estão sendo cometidos, principalmente na última semana de fevereiro e na primeira semana de março.

A imprensa nacional tem divulgado, com bastante freqüência, a prática desses abusos por parte de alguns setores da economia, principalmente por aqueles responsáveis pela produção de gêneros alimentícios, aqueles que têm influência na cesta básica

do trabalhador, que, nesses últimos dias, teve um aumento superior a 100%. Muitos desses produtos que constituem a cesta básica do trabalhador, como é o caso do pão, do feijão, da farinha, do açúcar, da carne, dos derivados de leite, têm tido alta superior, muitas vezes, a 100%. Isso ocorre também em relação aos medicamentos. O abuso foi tanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os próprios laboratórios estão admitindo a possibilidade de reduzirem seus preços em até 25%.

Então, qual é a medida que o Governo adotou para conter essa alta indiscriminada dos preços, esses verdadeiros e criminosos abusos praticados pelos agentes econômicos? Apesar de a Medida Provisória determinar que, nos cinco dias úteis após a edição dessa Medida, o Governo adotaria providências, até hoje não temos conhecimento de que alguma delas tenha sido posta em prática.

Por essa razão é que, objetivando corrigir essa anomalia, deveríamos encaminhar à Comissão Mista que está examinando a Medida Provisória nº 434 a seguinte emenda que passarei a ler neste momento para conhecimento da Casa:

"Dê-se ao art. 34 a seguinte redação:

Art. 34 - Serão punidos os aumentos abusivos de preços, praticados na produção, comercialização, prestação de serviços e atividades econômico-financeiras, devendo o Poder Executivo, comprovados os abusos, encaminhar os respectivos processos ao Ministério Público, para abertura da competente ação penal, nos termos das Leis nºs 1.521/51 (Lei de Defesa da Economia Popular) e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

§ 1º - Será considerado como abusivo, para os fins previstos no caput deste artigo, o aumento injustificado que resultar em preço equivalente em URV superior à média dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1993.

§ 2º - A justificação a que se refere o caput deste artigo far-se-á perante a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), que poderá requisitar servidores de outros órgãos da Administração Pública ou a critério do Poder Executivo, ser substituída parcial ou integralmente nessa tarefa.

§ 3º - Sem prejuízo da aplicação das penalidades determinadas no caput deste artigo, os preços nele referidos passarão a ser aqueles resultantes da ponderação prevista no § 1º."

JUSTIFICATIVA

O festival de aumentos abusivos e até mesmo criminosos, nos últimos meses, levou os preços de todos os produtos e serviços a níveis insuportáveis, sem qualquer motivo palpável que o justificasse. Foi pura e simplesmente especulação fria e insaciável, a pretexto de "colocar gordura" no que se produz, comercializa e presta em todos os níveis da vida econômica nacional.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata - Primeiro, quero apresentar minha solidariedade ao seu pronunciamento e à iniciativa que toma neste momento. Efetivamente, começamos a entender, ilustre Senador Nabor Junior, que há muita gente neste País que não quer realmente que a inflação acabe. Há empresas que vivem desse tipo de especulação; há bancos que vivem desse tipo de especulação - ou a maioria deles; há setores do comércio que são irresponsáveis pela

maneira como agem, são impatrióticos. A emenda que V. Ex^a propõe vem suprir uma deficiência do Plano, porque explicar dentro de cinco dias a razão do aumento é uma medida um tanto inócuas, é a mesma coisa que perguntar a uma cobra por que ela mordeu, depois que o cidadão mordido já morreu. Há necessidade de uma ação mais efetiva, mais dura, principalmente em cima desses preços que são "oligopolizados", como temos visto agora, despertando a consciência da população brasileira para esse tipo cruel de especulação que se pratica no País; para esse tipo de irresponsabilidade que estamos vendo acontecer. Ao dizer que é oportuna a sua proposição, quero antecipar um pedido de apoio de V. Ex^a a uma proposta de emenda de minha autoria na Revisão Constitucional. Ela diz o seguinte: "Todo ano que a inflação passar de 10%, convoquem-se eleições gerais." Todo mundo perde o mandato, do Presidente da República ao Vereador. É a única maneira de colocar todos os Poderes, desde a Câmara Municipal mais humilde deste País à Presidência da República e ao Congresso Nacional, na luta contra o processo inflacionário. Pode ser que, nos dois ou três primeiros anos, tenhamos uma eleição por ano, mas chegará uma hora em que todos os setores públicos e políticos do Brasil, se aprovada esta proposta de emenda constitucional, começarão efetivamente a batalhar pelo fim da inflação. Há necessidade da correção desse Plano no rumo em que V. Ex^a está apontando, no rumo de se imporem regras para esse deslavado e descabido aumento aplicado irresponsavelmente nos preços. Ouvia eu, hoje pela manhã, através da cadeia de rádio CBN, que alguns produtos subiram 92% em três dias. Não há povo que agüente, não há país que agüente tanta irresponsabilidade e tanta ganância. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa que propõe aqui. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR - Agradeço a participação de V. Ex^a no meu modesto discurso e gostaria de dizer, em abono da minha argumentação de que há necessidade da intervenção do Estado nesse setor, que a minha emenda tem arrimo legal na Lei nº 1.521, de 1951, do Governo Getúlio Vargas - a Lei de Defesa da Economia Popular - e também na Lei nº 8.078/90 - o Código de Defesa do Consumidor.

Faço essa ressalva, ilustre Senador Gerson Camata, porque tenho ouvido muitas pessoas dizerem que o Governo está totalmente desaparelhado. O próprio Governo declara isto: que não tem nenhum instrumento legal para combater a especulação. Entretanto, temos duas leis: a Lei de Defesa da Economia Popular e o Código de Defesa do Consumidor, que permitem ir contra esses abusos.

V. Ex^a disse que ouviu hoje, na CBN, que alguns produtos subiram 92% nos últimos três dias. Existem produtos que subiram muito mais, como por exemplo, o requeijão que, conforme notícia na imprensa, subiu, na última semana, cerca de 192%. O quilo do feijão mais barato está custando 1 mil e 700 cruzeiros reais na feira. O quilo do açúcar está custando 500 cruzeiros reais ou mais. O pãozinho foi para 70 cruzeiros reais, o preço da farinha de trigo disparou, e assim por diante. E ninguém sabe para quem apelar.

A indústria farmacêutica reajusta diariamente seus produtos. Quando se vai comprar qualquer medicamento, o atendente não sabe o preço, tem que olhar no Diário Oficial e calcular. Ele já se antecipou e está usando uma URV particular para calcular o preço de seus produtos.

É necessário uma providência do Governo que impeça esses abusos praticados contra a população brasileira.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador Nabor Junior, o nosso companheiro de Bancada, Senador Gerson Camata, já expressou entusiásticos aplausos à iniciativa de V. Ex^a

em emendar a Medida Provisória nº 434. Até que eu poderia me dispensar de fazê-lo agora, já que aquele companheiro do Espírito Santo manifestou a nossa adesão à causa que V. Ex^a se propõe defender através da sua emenda. Como Líder da Bancada, posso dizer a V. Ex^a que farei chegar ao Relator, o Deputado Gonzaga Mota, o pronunciamento de V. Ex^a, as razões que inspiraram a iniciativa de V. Ex^a, razões que buscam sobretudo avigorar dois diplomas legais, principalmente a Lei nº 1.521, que defendeu a economia popular no momento em que foi editada, e o diploma referente à defesa do consumidor. V. Ex^a procura transplantar, naquilo que deverá ser certamente um projeto de conversão, todas essas cautelas que objetivam, sobretudo, defender a população brasileira, que, neste instante, vê-se de enorme expectativa ante a aplicação do Plano Econômico levado a cabo pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso. Portanto, a manifestação de incentivo e, mais do que isso, de apoio a V. Ex^a por sua oportuna iniciativa, que ensejará a transformação da medida provisória num projeto de conversão a ser oportunamente examinado pelo Congresso.

O SR. NABOR JÚNIOR – Agradeço, nobre Senador Mauro Benevides, ilustre Líder da nossa Bancada no Senado Federal, as observações a respeito do meu pronunciamento, que é muito oportuno, uma vez que o Governo estabelece na medida provisória que os salários serão corrigidos pela média dos últimos quatro meses anteriores à aplicação da URV. Por que não fez a mesma coisa com os preços?

Houve especulação. Apesar de o Ministro Fernando Henrique Cardoso ter declarado reiteradamente que não haveria congelamento de preços, choque na economia, que o Governo não iria fazer controle de preços, ainda assim os agentes econômicos, não acreditando na palavra do Ministro, aumentaram abusivamente os seus preços nas últimas duas semanas.

Então, a palavra do Governo só serve para os operários, para os trabalhadores, para os funcionários, porque existe uma determinação de lei segundo a qual eles não podem ganhar mais do que a média dos últimos quatro meses, convertida em URV. Os preços, não; esses ficam à vontade. Quem quiser usa e abusa dos aumentos de preços, sem nenhuma providência efetiva por parte do Governo.

O § 1º da minha emenda diz:

"Será considerado como abusivo, para os fins previstos no caput deste artigo..."

Ou seja, para o encaminhamento de processos ao Ministério Público, de acordo com as Leis nº 1.521/51 e 8.078/90.

"...o aumento injustificado que resultar em preço equivalente em URV superior à média dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1993."

O Sr. Pedro Teixeira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira – Em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PP, cuja Liderança tenho a honra de representar, quero também fazer coro com as considerações expendidas pelo nobre Líder do PMDB nesta Casa, o douto Senador Mauro Benevides. S. Ex^a acordou com V. Ex^a nas sensíveis exposições que está deixando registradas nesta tarde, e com as quais, com firmeza de raciocínio e considerações sociais, investe contra os que estão abusando e ferindo a bolsa e a economia do povo. Por certo V. Ex^a, com essa sua emenda, vai fazer com que sejam coibidas essas tentativas e com que sejam fornecidas as medidas adequadas para que o Plano que está aí apresentado possa ter possibilidade de êxi-

to, vencendo as ganâncias descabidas. Quero, em nome do PP, solidarizar-me com V. Ex^a, que ocupa essa tribuna, para alertar, para advertir que providências precisam ser imediatamente tomadas no sentido das aspirações que o povo tem de que a economia nacional possa chegar a seu resultado objetivado - e isso ocorrerá se providências forem adotadas para não permitir procedimentos como esses que V. Ex^a aborda magnificamente. Ao mesmo tempo em que transmito a V. Ex^a as minhas congratulações e as do meu Partido, reafirmo a certeza de que faremos chegar ao Relator da matéria os nossos conceitos, que se acasalam perfeitamente com os que V. Ex^a emite nesta oportunidade. Parabéns a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR – Muito obrigado, Senador Pedro Teixeira.

Dizia mais, na minha justificativa:

"Já em 21 de fevereiro último, na tribuna do Senado Federal, o signatário lançou uma advertência a todos os agentes econômicos e ao Governo, denunciando a ameaça de ver-se, mais uma vez, esmagar os salários debaixo de preços absurdamente elevados. Os dias seguintes apenas confirmaram o que se previu: desafortunadamente, o arrocho praticado sobre os trabalhadores não encontrou qualquer correspondência nas despesas que eles são obrigados a fazer para sobrevivência própria e de suas famílias.

Em benefício dos megatubarões e exploradores de todos os coturnos, alega-se a falência das estruturas fiscalizadoras de preços - que, desde o funesto Governo Collor, estão realmente destroçadas e desmoralizadas. Mas o povo não pode ser sacrificado pela incompetência e desaparelhamento do Poder Público, já que a carga de impostos que lhe são sugados é a cada dia mais pesada.

A presente emenda visa, justamente, a proteger os trabalhadores e dar-lhes a certeza de que não mais pagrão sozinhos as contas dos planos econômicos. E aos criminosos especuladores, pela primeira vez, serão aplicadas as penalidades já previstas na Lei de Defesa do Consumidor e na Lei da Economia Popular.

Ver na cadeia também os ladrões de luxo é a única esperança que resta à cidadania brasileira.

Aprovar a presente emenda tem esse significado."

Era o que tinha a dizer, Sí, Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um renovado prazer contar com V. Ex^a nesta sessão, quando V. Ex^a está tão absorvido por tarefas da mesma grandeza.

Aproveito este ensejo para rememorar o apelo que lhe fiz, há algum tempo, para que V. Ex^a adotasse as providências salutares para a indicação do Corregedor do Senado Federal, nos termos de uma resolução que já flui por quase um ano.

Gostaria, então, que V. Ex^a atentasse para as necessárias providências a serem tomadas nesse sentido e nos comunicasse se já existe alguma questão examinada a respeito.

Era o que gostaria de pedir a V. Ex^a nesta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a não levanta uma questão de ordem, apenas faz uma ponderação à Mesa.

Informo a V. Ex^a que já tomei todas as providências para fazermos a eleição, não só do Corregedor, como também dos três Corregedores-Substitutos, cargos que foram criados, como V. Ex^a sabe, por uma resolução de minha iniciativa. Também instituí, através de outra resolução de minha autoria, o Código de Ética do Senado.

A demora tem acontecido não só porque – ao contrário da Câmara – a escolha aqui é por eleição, mas sobretudo porque as sessões do Senado têm sido poucas, em face das sessões do Congresso Revisor e do Congresso Nacional.

Mas devo dizer a V. Ex^a que combinei com os Líderes - que já estão encaminhando requerimento, inclusive, sugerindo nomes para esses postos, de acordo com a proporcionalidade dos Partidos - que, dentro de poucos dias, possivelmente ainda nesta semana, teremos a oportunidade de eleger o Corregedor e os três Corregedores-Substitutos. Também elegeremos dois Senadores para o Conselho da República: um como membro efetivo e outro como suplente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores: não pretendia falar hoje, apenas encaminhar à Mesa meu pronunciamento, mas desejo aproveitar este plenário "repleto" para proferir algumas palavras.

Atendendo à solicitação de V. Ex^a, os Senadores acorrem aqui para votarmos às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras nas sessões do Congresso Revisor e, como estamos vendo, houve uma atenção toda especial a esse apelo. Por isso, quero aproveitar este momento para dizer algumas palavras, fazer alguns comentários a respeito do noticiário que se vem repetindo há alguns dias sobre uma aliança do PFL com o PSDB.^{11b}

Trata-se de um assunto, Sr. Presidente, que tem chamado muito a atenção da política nacional e, nos Estados, por via de consequência, também tem dado margem a que nossos companheiros de Partido tratem dessa matéria. Pessoalmente, manifestei logo de início o meu repúdio a essa idéia, pois acredito, Sr. Presidente, no meu Partido, e acredito que o PSDB foi criado para fazer uma política assentada em princípios éticos e morais que não visassem àquele excessivo pragmatismo de muitos políticos do nosso País, que almejam a vitória a qualquer custo, não se importando com os aliados. Para esses, desde que tenham voto, tudo serve.

Sr. Presidente, não vejo hoje a política dessa maneira. Acredito que o PSDB foi criado com uma visão mais ampla, de uma modificação do quadro nacional. Já não podemos conviver com uma elite política que levou o Brasil a esta situação em que se encontra. Trata-se de uma elite política que comanda este País há mais de trinta anos. Não vemos, como resultado, senão a miséria, a fome, o desemprego, a falta de produção, a educação abandonada e a saúde pública na situação lastimável que todos temos que reconhecer.

Por que, então, trabalhar para manter essa elite no poder? Por que vamos nos aliar exatamente àqueles que fazem um trabalho político pragmático de estar sempre ao redor e, quando não, dentro do poder?

Sr. Presidente, nesses últimos tempos, nós, do PSDB, enfrentamos algumas lutas. Tivemos, num passado recente, uma pro-

posta para ajudar o Governo Collor, para também ocupar Ministérios do Governo Collor. Tudo isso, em nome do interesse nacional.

Li, outro dia, um artigo do Deputado Roberto Campos que, de saída, diz: "O patriotismo é a bandeira da canalhice". Se tomarmos essa expressão isoladamente, ela se tornará muito forte, injusta, porque o patriotismo não é bandeira só para os canalhas. É verdade que muitos defendem este País com espírito democrático e querem ver o País desenvolver-se. Por isso, defendem este País de qualquer ameaça que possa surgir. Mas, também nome do patriotismo, algumas canalhices são cometidas.

Temos que ver, então, que, em nome do espírito público, do interesse nacional, podemos levar o Partido a cometer erros que já ocorreram no passado e agora querem fazer repetir.

O Sr. Chagas Rodrigues – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues – Nobre Senador Jutahy Magalhães, comprehendo perfeitamente as preocupações de V. Ex^a com relação aos destinos políticos, não apenas do nosso Partido, mas do nosso País. Os que leem os grandes jornais do País, sobretudo os do Rio de Janeiro, de São Paulo e da Capital da República, encontram notícias que, sob certo aspecto, deixam bem o nosso Partido: umas dizem que o PT continua interessado em uma coligação com o nosso Partido, o PSDB; outras notícias insistentes dizem que o PMDB está interessado em uma coligação com o nosso Partido; outras dão conta de que o PFL está interessado em coligar-se com o nosso Partido; e, ultimamente, vi um nobre Senador, ex-Ministro e grande Líder do PTB, manifestar-se também no sentido de que gostaria de integrar uma coligação com o nosso Partido. Isso, sob certo aspecto, deixa bem o nosso PSDB, mas pode V. Ex^a ficar certo de que nós, no momento oportuno, iremos tomar uma decisão, e esta decisão não poderá contrariar a lógica dos acontecimentos, nem a lógica das idéias.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Estou vendo que V. Ex^a, Senador Chagas Rodrigues, tem um pensamento semelhante àquele que tenho procurado expander no decorrer da minha vida parlamentar. V. Ex^a era um dos Senadores contra a idéia de apoiar, em nome do interesse nacional, o Governo Collor. E, graças a Deus, nós, que perdemos na votação, vimos que o Partido não foi por aquele rumo. V. Ex^a pode imaginar o que seria o PSDB, no Governo Collor, tendo de defender o Governo contra o impeachment? Graças a Deus, nós acertamos. Hoje, também não tenho a preocupação, Sr. Senador, de que o PSDB vá aliar-se ao PFL. Não tenho a menor preocupação, porque essas decisões são tomadas por meio da Convenção Nacional do Partido. Fico apenas na frustração de ver que companheiros nossos, dirigentes partidários, pensam nessa hipótese e lutam por ela. Não me preocupo apenas com o Sr. Antônio Carlos Magalhães. Já fui seu aliado e cometi – não digo nas minhas costas, mas nas costas de meu pai – um grande pecado, um pecado capital ao ter inventado esse senhor para a política. Ele foi criação política de meu pai, entrou na política graças ao apoio que meu pai lhe deu. Portanto, conheço-o muito bem.

Penso aceitar o Ministro Elcio Alvares falar a respeito dessa aliança e mostrar que nós, do PSDB da Bahia, deveríamos ter a compreensão, o espírito público de aceitar essa aliança. Posso admitir isso, que é natural da parte do Ministro Elcio Alvares, porque, para o PFL, não há nada de mais em aliar-se ao PSDB. Pelo contrário, o PSDB hoje é a mulher bonita da política nacional. Todo mundo quer namorar com o PSDB. Mas uma mulher bonita que todos querem paquerar deve ter o cuidado de escolher bem

seus namorados para não se prostituir. Nós não podemos nos prostituir. Nós, do PSDB, precisamos escolher bem.

O Sr. Esperidião Amin - Gostaria de apartear V. Ex^a antes do Senador Eduardo Suplicy, porque sei que o aparte de S. Ex^a será muito mais longo do que o meu.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Estou aqui usando da palavra e provocando o assunto. Não é um desabafo apenas. Como disse, não tenho a menor preocupação com o resultado da Convenção, principalmente nós, que fomos liderados, no passado, pelo Senador Mário Covas. Agora, repetindo-se essa liderança contra esse absurdo, reafirmo que não tenho nenhuma preocupação com relação ao resultado da Convenção, porque nosso Partido tem outro significado. É natural o PFL querer unir-se ao PSDB.

Lá, no jornal **O Estado de S. Paulo**, uma notinha a respeito do Deputado Jutahy Júnior, dizendo que ele não tinha sido suficientemente sabido ao ter aquela reação. Ele deveria ter dito: "Bom, se o PFL da Bahia apoiar a minha candidatura, então aceito essa aliança". Mas, esse caráter, nós não temos. Não aceitariamos jamais essa união na Bahia. Não há hipótese de se pensar nisso, e, logicamente, também não passaria pelas cabeças que estão do outro lado a idéia de apoiar o Deputado Jutahy Júnior. Portanto, esse tipo de acordo não é possível para nós.

Estive, na minha vida, em situações as mais diversas. Acredito que aprendi muito neste Senado nesses quase dezesseis anos. E, neste ano de despedida, tenho procurado aprender um pouco mais. Evolui muito politicamente, muito mesmo. Quando aqui cheguei, tinha uma linha de pensamento completamente diferente daquela com a qual saírei do Senado. Fui evoluindo de acordo com os debates, de acordo com os estudos, de acordo com tudo aquilo que fui vendo a partir da evolução do próprio País. E talvez em razão dessa evolução do pensamento é que tenho mais compromissos com aquilo em que acredito. Ou seja, não aceito fazer do pragmatismo a minha ação política, não pelo fato de não ser mais candidato - tenho muitos amigos, muitos companheiros que vão continuar na carreira política; portanto, eu teria empenho em defender os interesses deles -, mas porque não posso admitir que um partido, que surgiu para combater o que aí está, tenha condições de esquecer o seu passado, esquecer tudo o que escreveu em função de uma candidatura a um posto eletivo, o qual, talvez, não se sinta capaz de alcançar sem fazer essa aliança. Isso, não aceito.

O Sr. Esperidião Amin - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Com prazer, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin - Nobre Senador Jutahy Magalhães, foi bom não ter aparteado V. Ex^a no começo, porque, talvez, não conseguisse produzir um aparte à altura do sentimento que V. Ex^a mostra por inteiro em seu pronunciamento, o que restringiria muito o âmbito do meu comentário. Desejo registrar o profundo respeito que tenho pela conduta de V. Ex^a, pelo cidadão exemplar que é e por todas as referências que sempre tive a respeito de sua participação na política, referendados na convivência no plenário desta Casa. Não tenho procuração para defender o PFL, não tenho porque me manifestar a respeito dessa objeção que V. Ex^a argüi, mas quero aqui fazer dois comentários, apenas a título de reflexão. O que se pretende é reeditar a Aliança Democrática.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Chego a concordar com V. Ex^a sobre a intenção.

O Sr. Esperidião Amin - É intenção, não estou dizendo que isso vai acontecer. Estou dizendo que o que se pretende é reeditar a Aliança Democrática com tudo o que ela produziu, eventualmente, de bom e também de irresolução, porque é muito difícil aguardar-se uma boa e definida resultante quando o conjunto dos

vetores tem sentidos, às vezes, diametralmente opostos. E, de certa forma, somente para nossa reflexão, essa idéia é inspirada pelo atual Governo Federal, porque, em nome do patriotismo, vários partidos já deram a sua contribuição no primeiro escalão. O atual Governo é paradigma desse apelo ao patriotismo, da participação de cidadãos e de partidos em nome de um momento da vida nacional. Não estou com isso querendo assumir por inteiro a definição que V. Ex^a aqui lembrou. Quero até fazer uma retificação: o texto é a citação do artigo - já é a segunda vez que meu correligionário, Roberto Campos, o cita - de Samuel Johnson, se não me engano, mas a tradução que apresenta é: "o patriotismo é o último refúgio dos canalhas". O sentido da frase é um pouco diferente, isto é, quando o sujeito não tem mais nenhum argumento, usa o patriotismo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Foi exatamente a explicação que tentei dar.

O Sr. Esperidião Amin - Então, é o último argumento. Mas quero ponderar, não com sentido de crítica ou de acusação, que esse espírito norteou a Aliança Democrática e, de certa forma, compôs a textura, a policromia, o caleidoscópio do Governo do Presidente Itamar Franco, que já contou com a participação de Ministros do PT, PSDB, PMDB, PFL, PSB e já teve Líder de Governo do PPS. Esse caleidoscópio é a mola propulsora desse arranjo que se tenta propor. Finalmente, quero dizer - pedindo desculpas por ter me alongado, é apenas uma reflexão - que eu já antecipara, na última sexta-feira, o que iria acontecer com essa proposta. E não digo isso como Presidente de um Partido que pretende continuar discutindo com o PFL a modalidade de uma proposta de governo e, eventualmente, de uma candidatura comum à Presidência da República. Como foi a passagem do Deputado Roberto Magalhães pelo PSDB? Como foi sua saída para depois entrar, depois não entrar, o Governador Joaquim Francisco no PSDB? O que está acontecendo, neste momento, com o nosso prezado companheiro Albano Franco, que tem aqui defendido vigorosamente, com uma pontualidade e uma exação exemplares, os dogmas do Governo, especialmente os do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Mas todos eles receberam esbarroes que me fazem dizer - no testemunho apenas do Senador Josaphat Marinho, porque não vislumbro mais ninguém da atual Bancada do PFL no Senado -, que façam votos que essa aliança se repita, porque é uma alternativa para o País. Porém suspeito que ela não se concretize, porque, por essa retrospectiva de nomes ilustres, tudo indica que o PSDB sempre se referirá ao PFL como "aquela gente", enquanto nós, do PPR, não temos nenhum constrangimento em dizer que é a "nossa gente". Por isso, tenho a impressão de que essa coligação acabará não acontecendo, assim como não aconteceu, por rejeição, a candidatura do Deputado Roberto Magalhães, já escolhido na convenção para Vice do Senador Mário Covas, assim como não aconteceu a filiação do Governador Joaquim Francisco - creio que por rejeição - e assim como acontece essa tensão, por rejeição, com referência ao Senador Albano Franco. Menciono apenas esses três exemplos, sem nenhum constrangimento. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Senador Esperidião Amin, V. Ex^a recorda bem que anteriormente houve a Aliança Democrática e, em razão dos problemas surgidos na convivência dela, foi criado o nosso partido. O PSDB surgiu exatamente daí-lo que representou a dificuldade do Líder Mário Covas em falar em nome do partido na Assembléia Nacional Constituinte.

Testemunhei, por diversas vezes, a dificuldade de S. Ex^a em chegar ao microfone e dizer: "O PMDB abre a questão, porque não há unidade no partido." Terminados aqueles trabalhos, imediatamente foi criado o PSDB, em razão - repito - das dificuldades de convivência das idéias conflitantes naquele momento.

Senador Esperidião Amin, não julgo o PFL, mas, sim, o meu Partido. Acho natural o PFL unir-se com o PPR. Se V. Ex^a tiver o cuidado de examinar o programa do meu Partido, o PSDB, verá que lá está escrito, com todas as palavras adequadas, que não há possibilidade de convivência dos dois Partidos. Não cita o PFL, mas cita o programa e as idéias que o PFL defende como conflitantes com as idéias e o programa que o PSDB defende. Isso não ocorre só no Brasil. Há idéias conflitantes, parece-me, no mundo inteiro.

Senador Esperidião Amin, nunca admirei o político habilidoso, aquele político que sabe fazer evoluções, assumir compromissos e esquecer os depois. O político hábil nunca esteve na lista das pessoas por mim admiradas. Reconheço que quase sempre é vitorioso, mas não é por isso que se torna pessoa da qual eu pudesse dizer que fosse o político a quem admiro e que gostaria de ser igual a ele.

Admirei um grande político desta Casa. Lamento profundamente não ter tido, na época, condição - acredito que hoje eu tenho - de debater com ele, de dar minha opinião, eu era muito tímido quando cheguei aqui.

Admirava Teotônio Vilela quando fazia seus pronunciamentos. Ao lado do ex-Senador Luiz Cavalcante - meu Partido era o mesmo dele, na época - ficávamos aqui acompanhando o pronunciamento de Teotônio Vilela.

Admirei muito Severo Gomes, cujos compromissos políticos também evoluíram. Também admirei Paulo Brossard, para citar apenas alguns poucos políticos de períodos diferentes, como admiro Mário Covas, porque vejo em S. Ex^a aquele que diz o que pensa e acredita naquilo que diz. Possivelmente S. Ex^a não deva ser considerado um político hábil, mas é um político sério, e o político sério merece, realmente, a minha consideração.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Ouço-o com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Jutahy Magalhães, embora não tenha ouvido todo o seu pronunciamento, observo que V. Ex^a se preocupa com alguns segmentos do PSDB, incluindo o próprio Presidente Tasso Jereissati, que ainda ontem, conforme publicou **O Globo**, em entrevista, mencionou que preferiria fazer aliança com o PFL e o PMDB a fazê-la, por exemplo, com o Partido dos Trabalhadores. Ainda ontem, o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, refletindo sobre essas declarações, decidiu escrever uma carta ao PSDB, conclamando-o a ficar mais junto àquilo que constitui as suas raízes históricas. Nós lembramos que à certa altura o PSDB considerou a possibilidade de ingressar no Governo Collor. Houve grande discussão no seio do partido de V. Ex^a, que se estendeu para outros segmentos. Inclusive o Partido dos Trabalhadores, naquela ocasião, fez um apelo ao PSDB no sentido de que não participasse do Governo Collor. Pouco depois surgiu a CPI de Paulo César Farias, decorrente das denúncias de Pedro Collor de Mello, e avalio que o PSDB acabou considerando correta a decisão de não ingressar, como partido, no Governo Fernando Collor de Mello. Esse episódio foi recordado ontem na carta aberta do PT ao PSDB. Lembrou também o PT que seria importante recordar a atuação dos partidos que estiveram juntos em lutas memoráveis pela democratização do País, como na luta pela ética na política. O PSDB também participou na luta pelas "diretas já", pois naquela época os principais membros do atual PSDB atuavam no PMDB e, posteriormente, em decorrência daquela tradição e daquela luta, manifestaram o seu protesto àqueles que no PMDB aceitaram injunções que levaram à prorrogação do mandato do Presidente José Sarney. Daquele movimento, há pouco referido por V. Ex^a, surgiu um PSDB que, em muitos pontos, tinha afinida-

des com o Partido dos Trabalhadores. Dentre outros pontos, há os de defesa e de seriedade no trato da coisa pública, para que sempre seja vista como prioritária, antes da distribuição de favores para estes ou aqueles grupos que pudessem estar influenciando a votação de Parlamentares no Congresso Nacional, a preocupação com a defesa dos direitos humanos e civis. Enfim, há muitos aspectos que fazem com que esses partidos, o PT e o PSDB se encontrem com outros partidos afins, com os quais, muitas vezes, tiveram lutas comuns - neste caso, incluo o PSB, o PC do B, o PV, o próprio PDT, o PC, o PPS e ainda diversos segmentos de outros partidos dentro do próprio PMDB. Para nós do Partido dos Trabalhadores soaria muito estranho que, agora, o PSDB viesse a se juntar ao PFL. Assim, considero que as observações que V. Ex^a, como membro do PSDB, aqui coloca constituem, inclusive, um eco da reflexão ontem formulada por nós, do Partido dos Trabalhadores, além da própria preocupação que V. Ex^a aqui externa, em função dos problemas políticos, que conhece tão bem, relativos ao próprio Estado de V. Ex^a - a Bahia - e demais Estados do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte. Embora pudesse fazer alguns comentários a respeito das suas considerações, antes, gostaria de complementar uma resposta ao Senador Esperidião Amin.

Esqueci-me de fazer referência, quando S. Ex^a afirmou que este Governo fez também um amplo arco de alianças, uma espécie de aliança democrática. Francamente, desde o início, fui contra este arco tão amplo e ouvi preocupado - meus companheiros de Bancada poderiam testemunhar, porque comuniquei, na época, a minha preocupação - um Ministro de grande importância e influência afirmar a mim, pessoalmente, que a idéia dele era a de que o Governo fizesse uma aliança com o PFL, PTB e os partidos mais à direita e incluía - pois a conversa era comigo - o PSD, retirando o PMDB, o PT e outros.

Aos meus companheiros, então, mostrei o perigo que isso representava, partindo de quem tinha partido essa afirmação. Eu nunca concordei que repetíssemos exatamente o erro que julgo ter sido cometido: o da Aliança Democrática.

Não podemos fazer essa geléia geral. Isso não existe. Não há possibilidade de se fazer um governo pensando em geléia geral e, muito menos, fazer uma aliança para conseguir acrescentar mais um ou dois minutos de televisão. Isso não existe quando se quer fazer uma política séria.

Creio, Senador Eduardo Suplicy, que o PT também pecou muito nessas conversações iniciais, radicalizou muito as posições, não permitindo que alianças fossem feitas e que tivessem andamento as conversações em torno das alianças que se faziam necessárias para gerir este País. Avalio que houve um pecado muito grave do PT nesse sentido. Agora, estás vendo que é necessário que se permitam as conversações para que tenhamos possibilidades de unir as forças chamadas progressistas deste País. Mas ainda há tempo. Eu defendo - e digo aqui com toda pureza d' alma - um candidato do Partido. Acho que o PSDB deve ter um candidato, mas não pode fazer esse tipo de aliança. E se o Partido for buscar aliança, deve fazê-lo com partidos progressistas, porque esse é o caminho natural do PSDB, o caminho daqueles que imaginaram criar um partido para formar uma aliança dentro do interesse nacional. Isso, sim, é do interesse nacional.

Senador Eduardo Suplicy, não sou político hábil, e se o fosse não estaria aqui falando sobre este assunto neste momento. Como foi lido hoje no início da sessão, estou prestes a fazer uma viagem. Não sei se na minha volta já estará resolvida essa questão definitivamente. Gosto sempre de dar a minha opinião, seja ela atendida ou não. Se não tenho condições de manifestar minha opi-

não fora daqui, pelo menos tenho esta tribuna para dizer o que penso. Se fora daqui não repercute o que digo, aqui digo o que penso. Sei que não sou hábil e não gosto de político hábil.

Não condeno o Partido, Sr. Presidente. Entendo que cada partido tem sua linha, seu rumo certo a seguir. As alianças são naturais na política. Entretanto, não podemos permitir que um partido como o nosso faça alianças que não interessem ao seu programa, visando apenas ao interesse imediato de ganhar uma eleição. E o fato estará consumado dentro em breve. Vamos ver no que vai dar.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Concedo o aparte a V.

Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Jutahy Magalhães, não pretendo discutir a posição do Partido de V. Ex^a, pois reconheço que é assunto privativo de seus membros. Não pretendo mesmo discutir os entendimentos a que se tem referido a imprensa a respeito de aliança entre o PSDB e o PFL. Não tenho participado desses entendimentos, deles não tenho notícia direta e, por isso, não posso dar explicações. Cabe aos Líderes que porventura estejam participando dessa negociação dar o esclarecimento cabível ao público. Não desejo mesmo considerar sua posição, tendo em vista as divergências que mantém na política baiana. Quero apenas assinalar, como Senador pelo PFL, que a posição do PFL no Brasil é semelhante à de quase todos os partidos. É um partido heterogêneo como todos os outros e, no particular, não há que distinguir nenhum outro partido. É um partido que não obedece rigorosamente à linha programática, como não o faz nenhum. Tem, portanto, os defeitos dos outros. Tem algumas das virtudes que os outros possam ter. O que posso assinalar é que conheci o PFL se formando na hora da divergência com o regime militar, quando vários dos Líderes que hoje integram o Partido constituíram a chamada Frente Liberal. Eu, então, não tinha nem partido e os conheci no momento em que precisaram de uma participação de advogado para a arguição de determinados pontos de vista jurídicos perante o Superior Tribunal Eleitoral. Só depois vim a participar do PFL. Quero, então, apontar que o PFL tem as virtudes e os defeitos da generalidade dos partidos brasileiros. Em realidade, nenhum deles segue à risca programa estabelecido, nenhum deles tem unidade ideológica, nem mesmo o PT, onde se diz notoriamente que há várias tendências. Portanto, o PFL não se encontra em posição de inferioridade com relação a nenhum dos outros partidos para a aliança que as circunstâncias tornarem lícita, decente. Do meu ponto de vista, o PFL deveria, antes de tudo, ter candidato próprio à Presidência da República, sem perguntar se vai ganhar ou perder. Embora todo o Partido vise à conquista do poder, há um instante em que os partidos lutam para firmar determinados princípios. Só quando não é possível tal afirmação é que os partidos podem marchar para alianças. Essa é a interpretação que dou aos fatos, sem entrar em pormenores que não conheço. Eu queria mesmo notificar que não é possível falar-se muito em alianças entre forças progressistas, porque, salvo no PT e no PC do B, em todos os outros partidos há conservadores e progressistas. Sou um progressista dentro do PFL, sou um socialista, que, entretanto, ainda não encontrou oportunidade de pertencer ao verdadeiro partido socialista das minhas idéias, mas sou um homem progressista. Sou um socialista, nem sou social-democrata. A queda do Muro de Berlim, a queda dos regimes socialistas reais na Europa, esses fatos não mudaram a minha posição. Sou socialista-democrata. Permaneço defendendo essas idéias, vinculado ao PFL, que tem a virtude de me permitir proceder, com inteira liberdade, sem, em momento algum, sofrer qualquer censura. Mas não se pode falar genericamente em forças progressistas dentro do seu próprio partido. Se há figuras de

pensamento nitidamente progressista, há outras marcadamente conservadoras, e V. Ex^a o sabe. De maneira que não é fácil dizer-se que aliança só se deve fazer entre forças progressistas. O que na verdade se deveria fazer no Brasil seria a extinção de todos os partidos para a criação de novos, que pudessem ser gerados, efetivamente, dentro de um novo quadro político, sem os resíduos de regime militar e das lutas recentes, de maneira que os homens se situassem dentro de agremiações, com razoável unidade de pensamentos, idéias e tendências. As forças, hoje, são todas heterogêneas. Dentro do seu Partido, V. Ex^a defende as suas idéias. Eu queria colocá-las para ressalvar também a posição do PFL neste momento histórico.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Tive sempre a preocupação de mostrar que não é a questão do PFL, não é o partido. O PFL pode aliar-se a qualquer outro partido, mas sem participar de qualquer tipo de aliança ou compromisso.

Quando me refiro a partidos progressistas quero dizer aliança com partidos chamados progressistas. Sempre tenho o cuidado de dizer que são os denominados progressistas.

Concordo com V. Ex^a. Infelizmente, é muito difícil, neste País, conseguirmos a pureza de um pensamento político dentro de um determinado partido. O nobre Senador defende idéias conflitantes com o programa do seu Partido, além disso, V. Ex^a tem tido a liberdade de, por várias e várias oportunidades, aqui, no Senado e no Congresso Nacional, votar contra a linha da sua Bancada, exercendo, assim, o seu direito de discordância respeitado.

Agora vamos votar a fidelidade partidária, a que sou favorável, como penso em fazer. No entanto, sempre faço uma pergunta: o Parlamentar perde o mandato se não for fiel ao seu partido, e o dirigente partidário que quiser levar o partido a uma linha contrária ao programa do partido? Qual é a penalidade?

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a uma intervenção?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas para confrontarmos idéias. Este é outro ponto: ninguém é contra a fidelidade partidária. Mas será um absurdo, instituir-se o princípio da fidelidade partidária em caráter absoluto, antes da reforma autêntica dos partidos. Se os partidos não obedecem às linhas programáticas, como podem exigir fidelidade a seus membros? Na verdade, o que vemos hoje no Brasil - e não é de agora, frise-se - são dissidentes das diretrizes circunstanciais fiéis ao partido, o partido é que está sendo infiel às suas idéias e ao seu programa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Essa a indagação que faço, a questão que também levanto. O que acontece com esses dirigentes que levam o partido a essa posição? Não está nada previsto na legislação. E, muitas vezes, somos levados a dissentir do partido, em razão de sermos levados por um caminho que não aquele que consideramos ter sido estabelecido no programa partidário.

Fala V. Ex^a, delicadamente, a respeito da forma heterogênea como se compõem os partidos. Não tenho boa memória para recordar exatamente os termos da frase, mas lembro-me do pensamento. Outro dia, o Governador Ciro Gomes disse que todos os partidos são uma droga e o menos pior é o PSDB.

Eu esperava que não fosse isso, esperava que o PSDB fosse um partido que tivesse coerência com a sua linha programática. A minha frustração é exatamente essa. É ver que, infelizmente, às vezes, temos tentação de sairmos daquilo que imagino seja a linha programática do partido.

Não sou dono da verdade, mas tenho o meu pensamento. Desde pequeno, fui uma espécie de garoto rebelde, apesar das po-

sições conservadoras aprendidas dentro de uma casa com uma linha mais conservadora. Por uns tempos, fui até chamado de comunista, mas aprendi a ser um pouco rebelde.

Quando eu era aluno interno do Colégio Marista, no Rio de Janeiro, fui chamado para saudar o então Ministro Gustavo Capanema. No meio do meu discurso, comecei a falar sobre liberdade - estávamos no Estado Novo - e citei Eduardo Gomes, pois sabia que estava sendo cogitado para ser candidato a Presidente da República. Recebi uma reprimenda terrível do Irmão Marista, que era o Reitor. Esse espírito rebelde permaneceu também na política, embora, como eu disse antes, a minha vida tenha passado por uma evolução política muito grande. A minha linha de pensamento mudou tremendamente. Aquilo em que eu acreditava muito piamente e defendia, hoje vejo que estava errado num determinado momento. E não me envergonho de falar nesta evolução. Estão aí os meus pronunciamentos; são desseis anos, nesta Casa. Cheguei aqui com os cabelos pretos e saí quase sem cabelos; os que restam estão brancos. Envelheci aqui, nesta Casa. Graças a Deus, não enviei. Aprendi com muitos Parlamentares; aprendi com muitos que aqui vieram fazer pronunciamentos, não só no plenário, como nas comissões; autoridades que aqui vieram e debateram com os Parlamentares.

Esta Casa é uma escola. Se tivéssemos tempo para comparecer a todas as reuniões que acontecem nesta Casa, aprenderíamos tudo a respeito deste País. Sempre procurei dar assistência às Comissões e ao Plenário para aprender mais um pouco. E saio daqui desta Casa, como vou sair no final deste ano, com a consciência tranquila de ter dado tudo de mim para poder exercer razoavelmente bem o meu mandato, sem traer os compromissos que assumi. Os compromissos que assumi em praça pública na última eleição para Senador, eu os cumprí todos na Constituinte. E tenho um certo orgulho em dizer que fui o único Constituinte brasileiro que participou de todas as votações, sem uma única exceção. Fui o único Constituinte brasileiro a participar de todas as votações; não foram dois, só um, e fui eu. Pelo menos com a presença, procurei fazer alguma coisa. E é o que tento hoje fazer também aqui, procurando defender o meu partido, procurando fazer com que não siga o caminho errado. Se seguir, paciência...

E falo, Senador Beni Veras, antes de dar o aparte a V. Ex^a, em decorrência da entrevista de ontem do Dr. Tasso Jereissati, principalmente na parte em que se refere ao PSDB da Bahia. Foi isso que me trouxe à tribuna hoje.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Beni Veras – Senador Jutahy Magalhães, partilho da admiração que esta Casa tem por V. Ex^a, decorrente da seriedade que impõe ao seu mandato e da franqueza com que trata os problemas. V. Ex^a merece o respeito de todo o País. Agora, no que diz respeito ao nosso Partido, o PSDB, gostaria de fazer alguns comentários. O PSDB buscou construir um caminho que tivesse em vista a modernização do País, que pudesse proporcionar bem-estar à sua população. Isso se parece com o que todos os partidos querem, mas optamos por uma linha em que o Estado tivesse participação ativa no desenvolvimento nacional e que o excesso de arrecadação fosse posto a serviço da população, distribuindo, de maneira mais equânime, a riqueza nacional. Esta idéia continua prevalecendo cada vez mais forte. Quando V. Ex^a diz que poderíamos analisar outras hipóteses de aliança que não esta com o PT, com o PFL ou com o PMDB...

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES – Não falei no PMDB.

O Sr. Beni Veras – Desculpe-me, PFL. Acredito que o PT é um partido altamente generoso, que busca, de maneira bastante nítida, o bem-estar da população. Mas nessa busca pelo bem-estar da população brasileira, o PT assumiu causas que dificultam esse

alcance. Por exemplo, o compromisso democrático do PT não me parece muito nítido, ainda não foi explicitado suficientemente. Há tendências muito fortes dentro daquele partido que advogam soluções não democráticas, de caráter revolucionário. Houve uma fase em que se tinha muita esperança em soluções revolucionárias, mas isso passou. O tempo, felizmente, convenceu-nos de que não há saída fora da democracia para se chegar ao bem-estar do povo. O PT também tem dificuldades em harmonizar as diversas tendências dentro do partido; é heterogênea a sua composição. A sua direção não tem condições de promover uma hegemonia; a base do partido não tem condição de tomar uma posição hegemonic. Uma aliança com o PT, hoje, corre o risco de ser uma aliança com apenas parte do partido, porque há uma desigualdade de pensamento muito grande dentro dele. Acredito também que uma aliança do PT com as corporações dificulta o exercício das idéias que o partido diz possuir, pois as corporações têm objetivos muito particulares, e a maioria é retrógrada, não corresponde aos interesses nacionais. As dificuldades numa aliança com o PT saltam aos olhos de tal maneira que acredito não ser possível uma aliança, mas sim uma adesão, porque não há uma abertura suficiente para que se divida o espaço do poder, tendo em vista que o partido não pode hegemonizar uma atitude. Ao analisarmos o atual momento em que o País busca, através do Plano de Fernando Henrique Cardoso, vencer a inflação, que, sabe-se, é o que há de mais cruel principalmente para os trabalhadores, para os assalariados, não encontramos no PT o apoio que ele poderia dar ao PSDB, sabendo que é uma busca séria, bem intencionada, trilhando os melhores caminhos. Isto dificulta uma aliança. O que Tasso Jereissati lembra em sua entrevista é que há outros aspectos para uma aliança do PSDB com outros partidos, e estes outros aspectos devem ser explorados, desde que venham com base numa proposta de governo. É uma atitude aberta, democrática, cabível. Nenhum compromisso foi assumido. É apenas uma especulação em torno do nosso futuro e das possíveis alianças que possam vir a ser estabelecidas. É uma busca construtiva, na qual devemos prosseguir. Este é o meu ponto de vista. Lastimo que V. Ex^a se encontre com divergência tão séria, mas espero que possamos retomar a discussão desse caminho. Quanto à questão do Governo Collor, que V. Ex^a citou, houve uma busca de aliança do Governo Collor com o PSDB. V. Ex^a acompanhou muito bem o desenrolar daquelas tratativas e viu que havia da parte do PSDB uma dúvida quanto à correção na aliança com o Governo Collor, porque nós não encontrávamos a seriedade que buscávamos. Ao final, o partido concluiu por não se aliar ao Governo Collor. O resultado correspondeu ao que V. Ex^a objetivava no caso. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Lamento discordar de V. Ex^a, principalmente quando vai assumir o Ministério do Planejamento. Espero que V. Ex^a planeje para o Brasil coisas da maior importância, porque conheço os pensamentos de V. Ex^a, as suas idéias, e sei que o pensamento de V. Ex^a está totalmente voltado para o desenvolvimento deste País. Tenho certeza de que V. Ex^a fará uma administração que irá merecer os aplausos de todos nós quando deixar o Ministério. Quanto à parte política, discordo. Discrevo quando fala na busca, porque não acredito na possibilidade de se fazer um programa unificado entre o PSDB e o PFL. Só se for dentro da linha de pensamento, que tem muita razão de ser do Senador Josaphat Marinho, de que os programas não são seguidos. Mas se examinarmos o nosso Programa, não podemos admitir que seja possível fazer esse tipo de aliança em torno de um programa, a não ser em torno de nomes; e o nome que falam para Vice-Presidente, infelizmente, não é aquele que consideramos mais adequado. E, como no Brasil, o Vice-Presidente tem efetivamente ocupado a Presidência, é preciso escolher um bom representante.

Senador Beni Veras, fiz menção à entrevista de ontem do candidato ao Senado Tasso Jereissati, em que S. Ex^a afirma ter defendido a eleição direta, por referir-se à questão do PSDB da Bahia.

O Dr. Tasso não conhece bem a história política. Se conhecesse, diria que aquela manifestação, naquele item, não daria certo. Se S. Ex^a tivesse conhecimento da História Política do Brasil, teria constatado que o movimento a favor das Diretas Já, dentro do PDS da época, nasceu no meu gabinete, com os Deputados Albérico Cordeiro, Saulo Queiroz e José Machado Sobrinho – aqui presente –, de Minas Gerais. Criamos o movimento Pró-Diretas Já.

Aqueles que vieram a formar o PFL – condenaram-me, entre os quais o Presidente do PDS da época - Senador José Sarney -, por ter me colocado de acordo com aquele movimento. Por isso afirmo que sempre fui um pouco rebelde.

Por várias vezes, neste plenário, fui alertado por companheiros meus que queriam entregar, na bandeja, o poder aos adversários. O Deputado Jutahy Júnior votou a favor das Diretas; eu não cheguei a votar porque o Senado não foi conclamado para tal.

Rebelamo-nos contra a linha política do Partido e contra aqueles que depois vieram a ser os "salvadores da pátria", os que formaram o PFL, da mesma maneira que hoje querem ser salvadores da pátria, juntando-se ao PSDB. Segundo o Senador Jarbas Passarinho, o PFL tem a grande habilidade de saber se juntar ao poder.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a me concede um aparte? (Assentimento do orador.) Na realidade, V. Ex^a está praticando uma injustiça: o PFL é um Partido perseguido pelo poder.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, não era minha intenção falar, e por tanto tempo, mas não poderia deixar de aproveitar este plenário "repleto" de Senadores em uma segunda-feira.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jutahy Magalhães, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a está dando um exemplo de como, às vezes, no Partido a que pertence, o PSDB, há algumas divergências democraticamente expressas. V. Ex^a, neste momento, discorda de uma entrevista que o Presidente Tasso Jereissati concedeu ao jornal **O Globo** de ontem, no que diz respeito a alguns aspectos. Visão que o Senador Beni Veras mencionou certas características do Partido dos Trabalhadores, eu gostaria de assinalar que no PT há também essas divergências, que estão sendo expressas na história de um partido que tem, desde a sua fundação, o objetivo de construção democrática das instituições brasileiras. Embora existam, as divergências têm sido resolvidas por métodos democráticos. O que queremos para o Brasil é que a resolução dos principais problemas se dê sempre de forma democrática. Esse é um compromisso que consta do programa do PT.

O Sr. Esperidião Amin – Com absoluto respeito à Oposição.

O Sr. Eduardo Suplicy – Inclusive, com todo o respeito à Oposição.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Peço desculpas ao Senador Chagas Rodrigues, que está na Presidência dos nossos trabalhos, porque fui deixando-me levar; enquanto V. Ex^a não chamou a minha atenção, fui falando e ouvindo os apartes que me foram dados.

Sei que hoje ainda teremos outros pronunciamentos mais importantes e aqui continuarei, como disse, aprendendo e ouvindo os meus companheiros.

Sr. Presidente, antes de encerrar, outro assunto me traz a esta tribuna.

Foi editada há pouco a versão em português do Relatório. Situação Mundial da Infância - 1994, em cujo preâmbulo colocaram-se em destaque palavras do relatório do ano anterior, marcadas por sentimento de esperança de que a humanidade tem, enfim, a possibilidade de resgatar da desnutrição, das doenças e do analfabetismo grande parte de suas crianças.

Eis as considerações feitas no documento:

"Infelizmente, a tarefa necessária de chamar a atenção para as necessidades humanas despertou a impressão comum de que o mundo em desenvolvimento é um palco sem luzes, onde apenas tragédias são encenadas. Mas o fato é que, apesar de todos os recuos, houve maiores progressos durante os últimos 50 anos do que nos 2000 anos anteriores. Desde o final da Segunda Guerra Mundial, a renda média real no mundo em desenvolvimento mais do que dobrou; as taxas de mortalidade entre recém-nascidos e crianças caíram para menos da metade; a expectativa de vida média aumentou em cerca de um terço; a proporção do número de crianças no mundo em desenvolvimento que entraram na escola subiu para mais de três quartos; e a porcentagem de famílias rurais com acesso à água limpa subiu de menos de 10% para quase 60%.

Durante esse mesmo período, grande parte do mundo também se libertou do colonialismo, extinguindo o apartheid em todas as suas formas, e libertou-se do domínio de ferro dos regimes fascistas e totalitários.

Na próxima década, existe uma clara possibilidade de romper com aquilo que pode ser chamado de última grande obscenidade: a desnutrição, as doenças e o analfabetismo desnecessários, que ainda obscurecem a vida e o futuro da quarta parte mais pobre das crianças de todo o mundo."

Segundo o Relatório de 1994, inicia-se presentemente nos países em desenvolvimento a ofensiva final contra alguns dos inimigos mais抗igos e mais comuns das crianças de todo o mundo, entre os quais estão cinco doenças que matam hoje mais de oito milhões de crianças por ano, e a desnutrição que retarda o crescimento físico e mental de uma em cada três crianças naqueles países. Conforme o documento, estão sendo vencidas algumas das causas mais comuns da incapacitação infantil, os vírus e as deficiências de micronutrientes, que atingem centenas de milhares de crianças, deixando-as surdas, cegas, paralíticas ou mentalmente retardadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dos pontos do Relatório de 1994 do Unicef que mais me chamaram a atenção é o que constitui o "Destaque 10" do documento, intitulado "Investindo em Saúde – Relatório de Desenvolvimento Mundial – 1993". Demonstra-se nessa seção que "instrumentos e métodos para o combate e a eliminação da maior parte dos prejuízos causados pelas doenças podem atualmente ser custeados até mesmo pelos países mais pobres". E é exatamente sobre esse aspecto que gostaria de fazer algumas considerações.

Na verdade, desde a década de 80, o Unicef vem chamando a atenção para a possibilidade de se alcançarem maiores e melhores resultados na área de saúde com a ampla utilização de um nú-

mero limitado de intervenções específicas e de baixo custo. Também o "Relatório Mundial de Desenvolvimento Humano", editado pelo Banco Mundial em 1993, trata dessa questão, tendo por objetivo "apoiar os formuladores de políticas na realização dos imensos retornos potenciais gerados pelos investimentos na área da saúde em seus países".

Com toda a certeza, as considerações constantes do relatório do Banco Mundial já não constituem novidade para as autoridades brasileiras da área da saúde. No entanto, é sempre conveniente recordar essas diretrizes, com a intenção de cobrar do Governo a elaboração de uma política de saúde que siga aquelas linhas, sobretudo se temos em mente que, no âmbito da administração pública brasileira, predomina a má aplicação dos recursos destinados à área social.

Essa questão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem preocupando até mesmo organismos internacionais, como o próprio Banco Mundial, várias vezes já citado.

De acordo com aquela entidade, que recentemente realizou um estudo comparativo entre a economia de 20 países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, o Brasil se situa em 18º lugar entre os de pior distribuição de renda. A concentração de riquezas em reduzida parcela da população brasileira é menor do que a verificada em apenas dois países: Honduras, na América Central, e Serra Leoa, na África.

No Brasil, de acordo com o Banco Mundial, 41% das pessoas se encontram em estado de extrema pobreza. Desse percentual, somente 20% são beneficiadas por programas sociais.

Esses dados evidenciam, com clareza absoluta, a má distribuição dos recursos públicos em nosso País. Revelam, além disso, o descompasso existente entre a economia brasileira, uma das dez maiores do mundo, e a situação social da população, abaixo da média de muitos países com economias menos desenvolvidas.

Segundo a pesquisa do Banco Mundial, o atraso no desenvolvimento brasileiro pode ser atribuído à forma inadequada de o Governo investir os recursos na área social, principalmente nos programas de saúde e educação.

No Brasil, as despesas realizadas nos programas sociais são percentualmente maiores que as dos demais países analisados. O volume de recursos que gastamos em programas sociais é superior a US\$ 27 bilhões. Contudo, diante da comparação que é feita com outros países em desenvolvimento, que despendem, proporcionalmente a seu Produto Nacional Bruto, o mesmo volume de recursos na área social, conseguimos, infelizmente, piores resultados. É que, no Brasil - denuncia a pesquisa do Banco Mundial - , os investimentos não são realizados nas áreas prioritárias. Ao contrário, parte substancial dos gastos, na área da saúde, é feita com hospitais de alto custo, e, na área da educação, com o ensino universitário. Contemplam-se, assim, as classes de renda alta e média.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Voltando ao "Destaque 10" do relatório Situação Mundial da Infância - 1994, deparamo-nos com a seguinte ratificação que o Banco Mundial faz de considerações já divulgadas em anos anteriores: "Na maior parte do mundo, um grande incremento na saúde poderia ser conseguido através da utilização de um número relativamente pequeno de intervenções com retorno financeiro garantido, que podem ser implementadas a baixo custo e sem necessidade de instalações sofisticadas ou de especialistas na área médica". No campo da saúde infantil, é patente que a imunização, acompanhada da suplementação de iodo e de Vitamina A, constitui "um conjunto de intervenções (...) que garantiria um retorno financeiro maior do que o de qualquer um dos serviços de saúde atualmente disponíveis em todo o mundo".

Preocupado em mensurar com todo o rigor possível o retorno financeiro dos gastos realizados na área, o Banco Mundial está agora usando um novo método de quantificação da saúde, para cuja descrição, em virtude de sua importância para o que a entidade pretende demonstrar, peço a atenção dos ilustres Senadores.

Primeiramente, calcula-se o número de anos perdidos com doenças, subtraindo-se a idade, no momento da morte, da expectativa de vida em relação àquela idade em meio a uma população de baixa taxa de mortalidade. Em seguida, calcula-se o impacto dos prejuízos causados pelas doenças, multiplicando-se a expectativa de duração da incapacitação provocada pela doença por um "fator de gravidade" de até 0,6 - comparando efetivamente a incapacitação com perda de vida, e permitindo que os dois aspectos sejam somados. Uma vez relacionadas, as perdas devidas à morte e à incapacitação são ajustadas mediante a associação de um valor atribuído a cada ano perdido, variável de acordo com a idade. Essa ponderação, que resulta de um "julgamento consensual", sobe verticalmente de zero, no momento do nascimento, até a idade de 25 anos, após o que começa a declinar regularmente com o aumento da idade.

Desses cálculos, surge o número, identificado como "DALYs" pelo Banco Mundial, que indica os anos de vida perdidos em virtude da incapacitação devida a doenças. O número total de "DALYs" é, então, a medida aproximada dos prejuízos mundiais causados por doenças. Segundo cálculos do Banco, somente em 1990, foram perdidos em todo o mundo, por problemas de saúde, 1,36 bilhões de "DALYs", dos quais um quarto se deveu às principais doenças infantis.

Como se observa, Srs. Senadores, ao levar em conta o número de "DALYs" que poderiam ser evitados por meio de determinada intervenção na área de saúde, o método utilizado pelo Banco Mundial permite a mensuração do retorno financeiro obtido pela referida intervenção. Isso posto, conclui-se, então, que, se o método fosse utilizado na definição das prioridades dos programas nacionais de saúde, ter-se-ia um novo padrão mundial de gastos com saúde, muito diferente do atual. Como declara o Relatório do Banco Mundial, se utilizasse o método, "os governos e os países em desenvolvimento deveriam gastar muito menos - em média, cerca de 50% menos - do que gastam atualmente com intervenções cujo retorno financeiro é menos garantido, e, em contrapartida, poderiam duplicar ou triplicar os gastos em programas básicos de saúde pública, como imunização e prevenção da AIDS, e serviços clínicos essenciais".

Em síntese, o relatório preconiza "um pacote mínimo de serviços clínicos essenciais", de que constem intervenções de saúde mais básicas, e com garantia de retorno financeiro. De acordo com essa diretriz, propõe o relatório que "os cuidados terciários e os serviços com menores garantias de retorno financeiro deverão continuar; porém, se os benefícios gerados por esses programas atingem primordialmente as populações mais abastadas, os subsídios públicos que lhes são destinados devem ser cancelados durante um período de transição".

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma orientação que deve ser levada em conta pelos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento na formulação de suas políticas públicas na área de saúde. A implementação de tal diretriz permitirá maior retorno dos investimentos feitos por esses países, conforme enfatiza o relatório do Banco Mundial. De acordo com o documento, "os gastos governamentais são responsáveis por metade dos US\$ 168 bilhões investidos anualmente na área da saúde nos países em desenvolvimento. Grande parte desse total é destinada a cuidados especializados em instalações terciárias que fornecem poucos ganhos em relação ao dinheiro gasto. Apenas uma parcela

muito pequena é destinada a programas de baixo custo altamente eficazes, como controle e tratamento de doenças infecciosas e de desnutrição".

No Brasil, temos um exemplo notável de sucesso alcançado com a implementação das orientações preconizadas pelo Unicef e pelo Banco Mundial. Refiro-me ao Estado do Ceará, que mereceu, aliás, destaque do Relatório "Situação Mundial da Infância - 1992", no capítulo denominado "Investindo em necessidades humanas".

O destaque do Unicef intitula-se "Ceará: mostrando o que pode ser feito", e expõe com muita propriedade as realizações de um governo eficiente de um Estado pobre.

Consta do relatório que, "de 1986 a 1989, o Ceará reduziu em um terço sua taxa de mortalidade infantil, cortou em um terço o número de mortes causadas por doenças diarréicas, elevou em até 40% seus níveis de imunização e reduziu em um terço as taxas de desnutrição infantil. Este Estado pobre, situado na região Nordeste do Brasil, mostrou ao mundo que o conjunto de metas de saúde para a criança estabelecido para o ano 2000 pode ser atingido".

"O Ceará esclarece ainda o relatório – não apresenta nenhuma vantagem especial. Quase dois terços de sua população vivem abaixo da linha de pobreza. Mas apresenta uma forte vantagem essencial para melhorar a vida das crianças: seus líderes estão política e pessoalmente envolvidos nessa tarefa. Nos países onde existe esse compromisso, há, atualmente, meios para revolucionar o setor de saúde infantil a custos viáveis."

Que ações foram desenvolvidas no Ceará, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que o Estado conseguisse esses resultados em favor de suas crianças?

Na verdade, foram providências relativamente simples, isto é, intervenções específicas e de baixo custo, mas de ampla utilização, a começar pela realização de pesquisas que apontaram a situação das crianças do Estado, as quais demonstraram que as principais causas das mortes infantis eram as doenças diarréicas e a pneumonia, e que 28% das crianças estavam desnutridas. Revelaram ainda as pesquisas que mais da metade das crianças que morreram jamais tinha sido assistida por um agente de saúde.

Uma vez realizada a pesquisa, criou-se um sistema para acompanhar as modificações a serem introduzidas no setor de saúde, de modo a que fosse possível medir o progresso conseguido com a implementação das medidas a serem adotadas e a dirigir os recursos para as áreas mais necessitadas.

Sabia-se que as informações básicas sobre saúde, como a importância do aleitamento materno, a necessidade de imunização, e como prevenir e tratar doenças, eram uma prioridade óbvia que deveria alcançar todas as famílias cearenses. Mas, como em tantas outras regiões do mundo, os serviços de saúde não possuíam meios de atingir sistematicamente seis milhões de pessoas. Decidiu, então, o Governo estadual recorrer à Igreja, às organizações não-governamentais, aos meios de comunicação de massa, à comunidade empresarial e à Sociedade de Pediatria do Ceará, para que essas entidades o ajudassem na tarefa. O envolvimento dessas entidades foi de transcendental importância, destacando-se o da Igreja Católica, com milhares de voluntários, cuja atuação alcançou centenas de milhares de pessoas nas áreas mais pobres do Estado.

Outro ponto de destaque da ação do governo cearense foi a forma como ele enfrentou a seca de 1987. Antes de ser uma catástrofe, a seca foi transformada, pelo governo, em vantagem. Em vez de utilizar o programa usual de empregos de emergência, o governo abriu 6.000 frentes de trabalho para mulheres pobres, que foram treinadas como agentes comunitárias de saúde. Após a seca, 1.700 das mulheres que apresentaram melhor desempenho foram

submetidas a novo treinamento. O número de mulheres no programa aumentou para 2.900, tendo cada uma delas atendido cerca de 100 famílias".

Eis aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um exemplo notável de correta e eficiente aplicação dos recursos públicos. Constituídas por ações simples e eficazes, as medidas implementadas pelo Governo do Ceará beneficiaram um elevado número de pessoas, tornando-se proveitosa lição para todos os países pobres em geral, e especialmente para o Brasil, de cuja população de 146 milhões de habitantes, apenas uma pequena parcela, cerca de 10 milhões, é beneficiária da rede oficial de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil, em alguns pontos relativos à estratégia proposta pelo Banco Mundial, tem demonstrado razoável desempenho. Temos um bom programa de vacinação. A terapia da reidratação oral (TRO) tem sido bastante difundida pelo País. Não temos, porém, sido eficientes na oferta do saneamento e da educação básica.

Diante dessa constatação, cabe a nossos governantes a decisão política de conferir prioridade, nas áreas de saúde e educação, à solução de nossos problemas que sejam mais graves, destinando-lhes os recursos financeiros de que dispomos, mas que se encontram canalizados para a promoção de ações e obras responsáveis por poucos ganhos em relação aos investimentos realizados. Na verdade, temos que carregar maiores recursos para os programas básicos de saúde pública e para os serviços clínicos essenciais. Como vêm chamando a atenção o Unicef e o Banco Mundial, agindo dessa forma, teremos a possibilidade de conseguir maiores e melhores resultados na área de saúde, desde que saibamos utilizar as intervenções mais adequadas, que podem ser, a exemplo do que demonstram aquelas entidades, de baixo custo.

Sem dúvida, essa possibilidade faz renascer em nós a esperança de podermos oferecer um horizonte mais feliz ao povo brasileiro, em especial às nossas crianças pobres, hoje sem perspectivas de crescerem educadas, alimentadas e sadias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ocupar a tribuna do Senado Federal, na tarde de hoje, desejo registrar a realização, ocorrida na última sexta-feira, de importante evento em Fortaleza, com a participação de lideranças políticas nacionais e representantes dos mais variados segmentos da comunidade nordestina.

A temática focalizada foi a transposição das águas do rio São Francisco como solução destinada a aliviar o semi-árido do chamado Polígono das Secas, viabilizando uma política de irrigação capaz de permitir àquela faixa territorial perfeita convivência com a escassez periódica das quedas pluviométricas.

Desde o século passado, cogita-se solucionar, com tal projeto, a questão da falta d'água em quatro dos Estados brasileiros ali incrustados geograficamente: Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba.

A grandiosidade do empreendimento, envolvendo recursos aproximados de um bilhão de dólares, tem procrastinado o início daquela obra de extraordinária envergadura, exatamente pela falta de vontade política claramente definida por parte do Governo Federal.

Com a conjugação de esforços da União e dos Executivos Estaduais, a transposição das águas do São Francisco foi considerada plenamente exequível, abrindo perspectivas auspiciosas para o desenvolvimento regional.

Como um dos debatedores daquele seminário, expressei o apoio do meu Partido à oportuna iniciativa, a exemplo do que se verificou com outros Líderes presentes, entre os quais o Governador José Agripino Maia, do Rio Grande do Norte.

Além de Agripino Maia, integraram o rol de debatedores os Deputados José Reinaldo Tavares e Vicente Fialho; Roberto Pessoa, Presidente local do PFL; Mário Mamede, Líder do PT na Assembleia Legislativa do Ceará; Paulo Lustosa, ex-Ministro da Desburocratização; Alexandre Figueiredo, Secretário de Recursos Hídricos do Ceará, bem assim técnicos da competência de Ribamar Simas, Engenheiro do Banco Mundial; Luiz Marques, ex-Diretor-Geral do DNOCS, a que se juntaram o Presidente do Banco do Nordeste, João Alves de Melo; o Bispo da Diocese de Iguatu, D. Mauro Ramalho; o industrial Edson Queiroz Filho; Raimundo Viana, Presidente da FACIC, e o empresário Geraldo Rola.

Por outro lado, técnicos renomados como José Cândido Pessoa, ex-Diretor do DNOCS, e Wilson Holanda, dirigente do Distrito de Irrigação Jaguaribe-Apodi trouxeram valiosa contribuição ao debate, cuja repercução ganhou dimensão nacional e ensejará manifestação do Presidente Itamar Franco a respeito do problema.

Ressalte-se, por outro lado, que o projeto de transposição das águas do rio São Francisco tem a sua discussão retomada quando se empossam, nos Ministérios do Planejamento e da Integração regional, respectivamente, o nosso Colega, Senador Beni Veras, e o Deputado Aluízio Alves.

A eles – que conhecem em profundidade aquela antiga aspiração dos nordestinos – será confiada a tarefa de garantir apoio consistente à referida idéia acalentada, como sonho irrealizado, por sucessivas gerações de conterrâneos nossos.

Sr. Presidente, emprestei entusiástica solidariedade à importante obra, na expectativa de que se amplie a vontade política de concretizá-la no menor espaço de tempo possível. Qualquer proteção que ainda venha se registrar será danosa às nossas aspirações de crescimento econômico e de bem-estar social.

Por isso, Sr. Presidente, entendi do meu dever vir à tribuna do Senado Federal para promover o registro desse importante debate, no instante em que se dará a posse já programada para amanhã dos Ministros Beni Veras e Aluízio Alves, dois nordestinos prestigiosos, que, por conhecerem de perto as questões do chamado Polígono das Secas, certamente deverão estimular de todas as formas a vontade política do Governo Federal para que se concrete essa grandiosa iniciativa.

Presente neste plenário como se acha o Senador Beni Veras, S. Ex^a que foi responsável por estudos aprofundados em torno das carências regionais, tenho absoluta certeza de que, com a sua autoridade de estudioso dessas questões, haverá de levar ao Presidente Itamar Franco as sugestões que emanaram do debate realizado na Federação das Indústrias do Ceará na última quinta-feira, possibilitando, portanto, que, num espaço de tempo razoável, nós vejamos concretizar-se uma iniciativa que tem sido protelada indefinidamente, sempre sob a alegação da carência de recursos da União para iniciar a obra.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar aqui o registro desse grande acontecimento técnico e político da última sexta-feira e, sobretudo, expressar aos Ministros Beni Veras e Aluízio Alves – este que se investirá na Pasta da Integração Regional – a nossa confiança em que ambos, nordestinos que são, haverão de inspirar o Presidente Itamar Franco a viabilizar essa grandiosa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, nesta oportunidade, fazer um registro de fundamental importância. Este é o meu primeiro mandato como homem público. Anteriormente, tive uma atividade longa ligada a empresas, à política empresarial, a associações de classe e movimentos estudantis, enfim, uma atividade política errática que não foi consagrada por nenhum mandato. Entretanto, deu-me a oportunidade de desenvolver a sensibilidade para sentir e compreender os problemas do povo e, assim, ter uma constante preocupação em encontrar caminhos que possam melhorar a vida de nossa população.

Neste Senado, recebi a parte mais importante do treinamento que me ajudou a compreender bem o Brasil. Aqui, convivendo com os Srs. Senadores, companheiros, recebi não só o alento da tolerância, dando-me a oportunidade de integração ao ambiente, como também a possibilidade de desenvolver a minha sensibilidade para buscar, continuamente, os melhores caminhos para o País.

O Senado é para mim a grande escola que me ajudou a entender esta Nação e a compreender a ação dos seus homens públicos e as dificuldades que eles enfrentam para encontrar os melhores caminhos para o Brasil.

Estar aqui deu-me também a capacidade de desenvolver a tolerância, o respeito mútuo, a convivência fecunda, a divergência de pontos de vista de maneira democrática e aberta, de tal forma que hoje tenho, cada vez mais, respeito por esta convivência que me foi ensinada pelo Senado. E espero, com a graça de Deus, poder ainda desfrutar desta convivência durante bastante tempo, uma vez que o povo do Ceará foi de extrema generosidade, proporcionando-me um mandato de oito anos, do qual restam quanto a cumprir.

Fui convidado para participar do Governo, no Ministério do Planejamento, e tomei este convite como uma homenagem a esta Casa e uma homenagem à preocupação dos Srs. Senadores com a melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

Tive ocasião, prestigiado pelo então Presidente Mauro Belevides e depois pelo Presidente Humberto Lucena, de realizar um trabalho de estudo das condições de vida da população brasileira, em suas diversas regiões, o que tornou evidente que esta é uma Nação fracionada, uma Nação que tem enorme contingente da população vivendo fora da sua realidade, da sua média, em condições muito inferiores de vida, como, por exemplo, os Estados do Norte, Nordeste e um pouco do Centro-Oeste também.

Essas regiões são hoje apartadas do Brasil, não recebem o cuidado que deveriam receber do Governo central e, portanto, pagam um altíssimo preço por participarem da Federação Brasileira. O Nordeste é o exemplo mais gritante de como um país pode deixar de cuidar de uma camada expressiva de sua população – no caso, 29% – e deixá-la entregue quase à sua própria sorte. O Nordeste é hoje um contribuinte líquido de recursos para o País: ele não recebe da Nação; ele dá à Nação, apesar de ser a sua região mais pobre.

Vê-se isso quando, examinando-se os investimentos que a Nação faz no Nordeste por intermédio de suas instituições de crédito, através do próprio Governo e das estatais, constata-se que quase nada vai para aquela região – uma média em torno de 8% –, quando o Nordeste participa com 13% do PIB. Essa diferença entre 8 e 13% significa cima contribuição líquida da região ao desenvolvimento do País.

Enquanto isso, somos cobrados freqüentemente por sermos parasitas do País, quando, de fato, o que ocorre é que nós contribuímos para o País, mais do que recebemos. É, portanto, uma tre-

menda injustiça, o que se reflete nas condições de vida das pessoas sofridas de nossa região. Ainda hoje, problemas que poderiam ser resolvidos com certa facilidade, como a seca, são cada vez uma surpresa, quando se sabe que ela é altamente previsível e os seus efeitos são possíveis de serem compensados por uma ação governamental mais própria.

Então, os estudos que fizemos das desigualdades inter-regionais no País proporcionaram-nos a forte convicção de que o Brasil precisa fazer alguma coisa para se integrar como Nação, para proporcionar à sua população um crescimento mais equilibrado, mais justo e mais igual, de tal forma que possamos todos participar dessa Federação, dando a contribuição e recebendo da Nação em partes iguais.

No presente momento, nosso País vive uma luta insana contra a inflação. A inflação, todos sabemos, é o maior mal que poderia recair sobre o País. Ela tem punido a população de renda mais baixa de maneira constante, deixando-a cada vez mais pobre. Além disso, não é capaz de permitir que o País desenvolva suas potencialidades. Creio que o Brasil, hoje, vencido o problema da inflação, seria seguramente uma nação de longa prosperidade, porque há recursos dentro e fora do País para serem mobilizados.

As empresas nacionais, hoje, trabalham basicamente com recursos próprios – caso único no mundo todo. É normal uma empresa ter um terço do capital próprio e dois terços de terceiros; no Brasil, as empresas têm 10, 12, 15% de capital de terceiros, trabalhando basicamente com recursos próprios, porque a nossa espiral inflacionária desenvolveu o sistema financeiro de tal pujança que retira da empresa tudo o que pode, não deixando qualquer oportunidade de crescimento.

A solução que os empresários nacionais encontraram foi conter seus investimentos, manter suas empresas dentro do nível do seu capital, dando como consequência o paradeiro de nossa vida econômica, a diminuição na taxa de crescimento e um período longo de estagnação, como vivemos nesses últimos anos.

Essa situação pode ser vencida, desde que sejamos capazes de estabelecer alguma forma de pacto que vença o problema da inflação. Acredito que nunca tenhamos chegado tão próximos de fazer um enfrentamento adequado à inflação como no presente momento. Já fizemos um esforço maior tratando da dívida externa, da dívida interna e da dívida dos Estados; estamos agora contando com o apoio forte do Congresso Nacional contra o déficit do Governo. Tudo isso somado representa a parte mais dolorosa do esforço necessário para vencer a inflação.

Resta agora o golpe final que o Governo está preparando e, queira Deus, que seja feliz e bem-sucedido, para que o nosso País volte a crescer.

Neste momento, a luta antiinflacionária, no meu modo de entender, pede o apoio à unidade nacional para que seja vencida, porque é necessário que vençamos o problema da inflação; do contrário, não participaremos deste momento que a conjuntura internacional oferece, capaz de dar ao Brasil um novo surto de crescimento.

Esta luta antiinflacionária custa e, infelizmente, é ainda bastante mal compreendida. O caso que se discute agora, do gatilho salarial, é um exemplo. O gatilho salarial não se justifica nas presentes condições; seria como comprar uma pule da derrota. Não podemos pensar em um surto inflacionário futuro se estamos com a perspectiva, a curto prazo, de ter um período não-inflacionário, em que a Nação poderá realmente respirar melhor, os trabalhadores poderão ter uma melhoria na sua condição de trabalho e de rendimento através da correção salarial, que passará a ser diária até.

A esperança de que possamos vencer a inflação me enche de força, coragem e desejo de participar dessa luta, de tal maneira

que possamos dar ao País uma nova oportunidade. Foi por isso que aceitei participar do Governo Itamar Franco, no Ministério do Planejamento. Acredito que ali teremos ocasião de colaborar nessa luta antiinflacionária e, mais do que isso, teremos também oportunidade de examinar o nosso País.

Faz muitos anos que o Brasil não se auto-analisa. Tivemos, no Brasil, uma exacerbação do planejamento: tudo era planejado, tal como em uma república socialista; não se dava um passo sem que houvesse um plano para isso, de tal forma que o plano, ao invés de ajudar o País, chegava até a sufocar o seu desenvolvimento, dada a sua complexidade.

Depois, partimos para o outro extremo: acabaram-se os planos; não havia plano nenhum. Pensava-se: "O Brasil funcionará bem se for deixado à sua própria sorte". Não é verdade: o Brasil não funcionou bem.

E, agora, acho que chegou o momento de usarmos o planejamento de maneira adequada, equilibrada, sem exageros, disciplinando melhor os nossos investimentos, sabendo onde investir melhor, onde é mais necessário que o investimento seja feito, onde ele oferecerá maior rentabilidade ao País, como faremos para estabelecer o equilíbrio de que a Nação precisa. Estas são questões que um bom planejamento pode ajudar a encaminhar. Faremos um esforço bastante grande para isso, procurando identificar que linhas podem resultar em uma maior eficácia dos recursos que podemos aplicar no País.

Creio, também, que o Brasil não sofre, hoje, tanto com o problema da falta de recursos. Seu problema maior é a má gestão. Os órgãos públicos são mal geridos. Seus objetivos são mal definidos, e os recursos são desperdiçados por caminhos diversos, quer pela corrupção, quer pela má aplicação – que, no caso do Brasil, é muito mais séria que a corrupção.

A má aplicação dos recursos salta aos olhos. Se examinarmos qualquer programa nacional, veremos. Temos uma Rodovia do Aço, em Minas Gerais, abandonada, depois de terem sido gastos ali seis bilhões de dólares; uma usina atômica, em Angra dos Reis, que não funciona; uma Itaipu, que custou bilhões ao País, e tem dívidas enormes a serem pagas, com juros extorsivos; um Nordeste que tem recursos enormes jogados fora em açudes, porque eles não são concluídos – quem vai lá vê barragens enormes começadas e não terminadas, esperando, talvez, que um inverno venha destruir a parte que está construída. Temos, no Ceará, um perímetro que tem 95% da irrigação já feita. Falta fazer 5%. No entanto, não se irriga um hectare de terra. Temos o perímetro de Curu-Paraipaba, em Fortaleza, onde já investimos 150 milhões de dólares. No entanto, os assentados que lá estão têm uma renda média de 0,6 salários mínimos, ou seja, aquilo é uma favela rural, uma favela rural de 150 milhões de dólares, por má aplicação dos recursos, por falta de recursos humanos adequados, por falta de planejamento, por falta, afinal, de uma ordem maior na aplicação dos recursos.

A preocupação com tudo isso me leva a pensar que vale a pena fazer um esforço grande, um sacrifício o maior que possa para que esses problemas sejam superados e para que deixemos de ser a Nação em que somente nós acreditamos, e passemos a ser aquela em que o mundo inteiro acredita.

Todos vêm que o Brasil tem uma enorme potencialidade. Tem um povo trabalhador, capaz de sacrifício e de luta. Tem uma elite razoavelmente preparada, embora um pouco distante da realidade nacional. Tem, afinal, território, população, vontade, que podem levá-lo a ser um país realmente grande. É desse esforço que desejo participar e colaborar. É para isso que me afasto do Senado pelos próximos meses, esperando ainda voltar aqui e cumprir o restante do meu mandato.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. BENI VERAS – Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Beni Veras, no momento em que V. Ex^a ocupa a tribuna do Senado Federal para se despedir, por algum tempo, das suas atividades parlamentares, a fim de assumir o Ministério do Planejamento, desejo saudar a presença de V. Ex^a na equipe do Presidente Itamar Franco, já que sua posse está programada para se efetivar amanhã. E, ao mesmo tempo em que saúdo a sua presença no primeiro escalão governamental, desejo expressar a confiança de que V. Ex^a, com a visão globalizada que tem dos problemas brasileiros, haverá de levar aquelas sugestões, aquelas idéias, aquelas propostas, aquelas metas que signifiquem, sobretudo, a correção de todas as distorções até aqui registradas no processo de desenvolvimento do País. V. Ex^a se reportou generosamente, há poucos instantes, ao meu próprio nome – adversários que somos na política do Ceará, mas sempre unidos naquilo que diz respeito aos interesses do nosso Estado e da nossa região – referindo-se àquilo que, durante o exercício da Presidência do Senado Federal, me foi possibilitado, ou seja, prestar, de todas as formas, uma iniciativa que teve em V. Ex^a o carro-chefe, o grande propugnador, o arauto: a tese que era exatamente a correção das disparidades regionais. Recordo-me – e até me regozijo por este fato – das sucessivas vezes em que V. Ex^a esteve no meu gabinete expondo as suas idéias, propondo a criação daquela Comissão Mista, que funcionou exemplarmente. Tenho hoje a consciência tranquila quando compulso os relatórios que V. Ex^a produziu. De fato, foi uma iniciativa extremamente válida para esta Casa, para o Congresso brasileiro, que presidi, sobretudo porque V. Ex^a se dedicou a essa tarefa de corpo e alma, com uma obstinação que tocava bem fundo o nosso coração, fazendo com que nós, que tínhamos o poder de decisão naquele momento, prestigiassemos, oferecendo não apenas o apoio político e pessoal, mas sobretudo o suporte logístico, indispensável a que V. Ex^a realizasse, pelo País inteiro, todos aqueles eventos que reuniram numa mesa de debates figuras das mais preeminentes de todos os segmentos da sociedade brasileira. Portanto, espero que V. Ex^a leve para o Governo do Presidente Itamar Franco tudo aquilo que sinalizou nestes três anos e alguns meses do seu trabalho no Senado Federal. E nós, os seus colegas, não apenas do Ceará, mas também das demais unidades federativas, estaremos aqui absolutamente convictos de que o seu trabalho será sempre bem direcionado para que o nosso País, ingressando efetivamente na trilha do crescimento econômico e do bem-estar social, possa ultrapassar essa quadra difícil com que estamos convivendo na atual conjuntura.

O SR. BENI VERAS – Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

Gostaria de fazer o registro de que V. Ex^a, com o seu trabalho de anos pelo bem do nosso Ceará, tem merecido o respeito do Estado. E embora seja seu adversário, não posso deixar de registrar, neste momento, a preocupação que sempre tem mantido viva em relação aos problemas do Estado, do Nordeste e do País.

O Ceará, estando representado por V. Ex^a, dá um exemplo aos seus representantes, que devem seguir o caminho fecundo que V. Ex^a tem trilhado.

Eu diria – e V. Ex^a participou da reunião que aconteceu anteontem – que o programa de transposição das águas do Rio São Francisco é o exemplo de um programa que um governo bem orientado deve comprar. É barato e pode resultar em excelentes benefícios para quatro Estados: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará e, com um pequeno acréscimo, para o Estado do Piauí. O projeto está afiá mais de dez anos e, examinado de ma-

neira racional, revela-se capaz de resolver um problema de grande envergadura para esses Estados.

Esse programa custaria 650 milhões de dólares na sua partida e concluir-se-ia com dois bilhões de dólares. Pode ser feito em dez anos e resolve o problema de dez milhões de habitantes do Nordeste. É claro que um programa desse tipo não pode ser deixado encostado. Mas, num momento em que o País não tem idéia de suas potencialidades, como ocorre hoje, não estuda as suas potencialidades, ele faz investimentos em locais errados, com retornos baixos. Precisa-se de muitos recursos, que dão pouco resultado ao País. É o que tem ocorrido até hoje. O exemplo da transposição das águas do São Francisco é ótimo. Esse programa pede poucos recursos e dá alto retorno para a região, não só econômico, como social. Espero que possamos ajudar na execução desse programa.

O Sr. Jonas Pinheiro – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador, neste momento em que V. Ex^a apresenta despedidas, embora por um prazo determinado, nós, seus colegas e amigos, estamos aqui com o intuito de parabenizar, em primeiro lugar, o Governo Itamar Franco pelo convite que, formulado e aceito, fez com que V. Ex^a passasse a ocupar a Pasta do Planejamento. Quem ganha com isso é o Brasil, tão carente de pessoas que conheçam profundamente a realidade do País. Quando esteve à frente da Comissão que estudou as causas dos desequilíbrios regionais, V. Ex^a fez um grande trabalho. Parece até que uma ação premonitória lhe preventiva de que aconteceria esse convite para ocupar a Pasta do Planejamento, pois que se encontra amplamente preparado para o exercício desse cargo. Concededor da realidade, V. Ex^a teve condições de fazer o diagnóstico e agora tem o remédio, que são os instrumentos. Essa alvissareira notícia que nos traz agora, desse evento tão entusiasmaticamente comemorado nas terras do Ceará, da transposição das águas do São Francisco, dá conta da dimensão do conhecimento que V. Ex^a tem da realidade do nosso País. É verdade que o Nordeste inteiro está, neste instante, dando graças a Deus por essa conquista, tendo à gente da Pasta de Planejamento, em primeiro lugar, um homem da competência de V. Ex^a, em segundo, da sua capacidade técnica; em terceiro, do seu conhecimento, como já fui; em quarto, do seu patriotismo – todos somos sabedores do imenso patriotismo de V. Ex^a – e finalmente do profundo senso de responsabilidade, com a consciência que tem de que, com o seu trabalho, a qualidade de vida não só dos nordestinos, mas de todos os brasileiros haverá de melhorar. Fico particularmente muito feliz pelo fato de o Presidente Itamar Franco ter-nos dado essa chance tão necessária para o Nordeste e para o Brasil inteiro. Meus parabéns a V. Ex^a, ao Governo Itamar Franco e aos brasileiros todos, que serão, em última instância, os grandes beneficiários dessa investidura de V. Ex^a no cargo de Ministro do Planejamento.

O SR. BENI VERAS – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. Realço um aspecto das palavras de V. Ex^a: como nordestinos, conhecemos bem os problemas do Nordeste e sabemos que é uma região inferiorizada em relação à média do País, mas não tenho a pretensão de imaginar que chego ao Ministério do Planejamento para fazer a política do Nordeste. Insiro a política do Nordeste no contexto nacional. O Brasil precisa cuidar de suas regiões periféricas, mas precisa também cuidar de suas outras regiões. O crescimento de São Paulo, do Sul, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul convém ao Nordeste também. Não podemos pensar em colocar o País todo a serviço do Nordeste e esperar que o resto do País se acabe, se sacrifique, se deteriore e se enfraqueça. A fortaleza do restante do País convém também à região periférica, porque dessa troca de riquezas é que podemos equilibrar o País.

Não queremos um país pobre e outro rico; queremos um país todo rico. Para isso precisamos manter os ricos bem, dar-lhes a oportunidade de continuar a crescer e a se desenvolver, porque São Paulo, o Sul, o Sudeste inteiro tiveram um papel importante na manutenção do País como uma nação viável.

Essas potencialidades do Centro-Sul também têm que ser observadas e estimuladas. Não podemos, repito, de maneira nenhuma, pensar em chegar ao Ministério do Planejamento e fazer uma política para o Nordeste, ou para o Norte, ou para uma região especificamente; devemos pensar em uma política para o País; devemos investir onde o recurso é mais bem aplicado, onde pode dar maior retorno social ou econômico, de tal maneira que possamos ter uma nação mais justa e mais digna.

O Sr. José Richa – Senador Beni Veras, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não, Senador José Richa. Com muito prazer.

O Sr. José Richa – Senador Beni Veras, cumprimento não V. Ex^a, mas o Presidente Itamar Franco, por ter tido a felicidade de nomeá-lo Ministro do Planejamento. V. Ex^a, que aprendi a respeitar e a admirar nesses anos de convivência, vai exercer muito bem o seu novo cargo. V. Ex^a é um homem de talento, sério, responsável, com uma visão extramamente realista do Brasil como um todo. V. Ex^a, ainda agora, nas suas últimas palavras, coloca de modo irrepreensível a ótica do Nordeste, que tem que estar inserido no Brasil. O Nordeste só vai melhorar quando o Brasil, como um todo, melhorar. Temos de levar em conta que o Brasil inteiro está sendo penalizado nesta crise. Veja V. Ex^a o caso do Estado do Paraná, que é o celeiro da produção agrícola: há cerca de um ano e dois meses, o IPEA fez um levantamento e concluiu que 20% da sua população – mais de 1 milhão e 800 mil pessoas – passa fome. O problema da fome e da miséria é nacional. É por aí que as questões têm que ser atacadas. O projeto do Nordeste tem de estar inserido num projeto de Brasil. E isso que não existe! Há muitos anos venho lutando por um projeto de Brasil que ocorra antes de um projeto de estabilização ou simultaneamente a ele. Qualquer plano de estabilização, sobretudo quando o País chega ao caos em que o Brasil chegou, é doloroso. O processo é doloroso, e a população tem que ter a esperança, através de um projeto de Brasil, de encontrar um caminho, a partir da estabilização, seguro, com um objetivo traçado. Para que se estabilizou a economia? Para a elite continuar se aproveitando do resto do Brasil, como tem acontecido? Não me refiro só à elite de seres humanos, mas também à de Estados. Por conseguinte, é preciso que tenhamos um projeto de Brasil para que essa dolorosa estabilização tenha uma finalidade. A partir daí, o Brasil atingirá um certo estágio. Houve até um momento em que eu disse que poderíamos escolher uma região qualquer do mundo como referencial, como parâmetro, e segui-la em termos estatísticos. Na parte mais pobre da Europa, que é o sul, o salário mínimo é de 600 dólares. Podemos dizer que um projeto tem que estar junto com o plano de estabilização, fixando uma meta: haverá a estabilização agora, no ano que vem acontecerá isso, daqui a cinco anos aquilo, e assim por diante. É preciso ter um projeto de médio e longo prazos ao lado do projeto de curto prazo, que é a estabilização. É pena que a maioria dos brasileiros ainda não o conheça, mas, a partir deste instante, irá conhecê-lo, porque tenho certeza de que V. Ex^a obterá sucesso. Principalmente hoje, mais do que nunca, quando há um plano viável de estabilização, é necessário um projeto de Brasil. Tenho certeza de que V. Ex^a, com a sua índole democrática, será o grande coordenador desse projeto nacional, ouvindo as diferentes Lideranças e os diversos Estados do Brasil. V. Ex^a pode ter certeza de que, nessa sua tarefa,

não lhe faltará o apoio dos seus companheiros do Senado e do Congresso Nacional.

O SR. BENI VERAS – Muito obrigado. Senador José Richa, certas pessoas têm-me dito que esta não é a hora de pensar em planos, mas de resolver os problemas vividos pelo País. Penso exatamente o contrário: o País vive esses problemas, e é nesta hora que devemos tentar antever o nosso futuro, agindo de forma a que, logo que o País melhore e adquira maior estabilidade, possamos ter o enriquecimento no lugar certo, com um maior retorno.

Penso que talvez para o Nordeste seja muito conveniente que se faça uma ligação ferroviária de São Paulo a Porto Alegre, que é um eixo importantíssimo do País, onde se gastam bilhões de cruzeiros com gasolina, com caminhão, etc. e onde se faz um transporte mais caro, quando, seguramente, uma ferrovia de alto trânsito nessa região resolveria a maioria dos problemas.

Ouvi o Senador Esperidião Amin discutir na Comissão de Assuntos Econômicos a justeza de se fazer uma ligação ferroviária mais forte naquela região. Percebi que isso convinha não a Santa Catarina, mas a todo o País. Trata-se de uma região riquíssima, que pode gerar muito mais riquezas, que poderão ser distribuídas ao País inteiro. Parece-me que investir naquele trecho ferroviário é lógico e racional e convém a toda a Nação.

Penso que, nesse sentido, o planejamento deve englobar a Nação como um todo. Não vamos, por exemplo, ter pena do Nordeste; não é assim que se resolve o problema. O Brasil tem de ser rico e próspero, e, dentro dele, também o Nordeste. Não vamos querer fazer o País de alguns apenas, melhorando os que estão pobres e deixando os ricos sacrificados. Não é assim que se resolve o problema.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BENI VERAS – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Desejo, nobre Senador Beni Veras, fazer aqui dois registros, sendo o primeiro de natureza pessoal. Para mim foi um privilégio ter convivido com V. Ex^a até agora, nesta Casa, e ter aprendido a conhecer uma pessoa visceralmente honesta, capaz de assumir posições dentro de uma lógica orientada fundamentalmente pelo espírito público. Por isso, congratulo-me com o que este ato da sua nomeação para um cargo tão importante quanto o de Ministro do Planejamento, que representa de reconhecimento ao mérito pessoal de V. Ex^a. Essa é a primeira observação, e gostaria que V. Ex^a tivesse muita convicção de que a faço com absoluta sinceridade. A segunda é a respeito da sua missão. Não sei se o curso do tempo, até o final do Governo Itamar Franco, pode ser medido apenas por meses, dias ou horas de trabalho para todos. Penso que não. Este momento que estamos vivendo é muito importante, porque, como disse aqui o Senador José Richa, muito mais importante do que a questão da estabilização da economia, este é um momento para, política e democraticamente, estabelecer-se a base de um projeto nacional. Para o povo em geral a democracia tem representado dificuldade de fazer um projeto do País. E nós, que exercemos atividade política, percebemos isso e devemos reagir a essa visão distorcida. É assim que vejo a missão de V. Ex^a. Auguro êxito e tenho convicção absoluta, pelo que aqui pude apreender com V. Ex^a, que neste lapso de tempo as sementes muito sólidas, fundamentos muito sólidos de um projeto nacional realista de inclusão serão lançados. Se me perguntassem como eu poderia dizer, não em linguagem mercadológica, mas em linguagem concisa, qual o grande dever de um governo hoje, eu diria: governar é incluir; governar é reagir com inteligência ao que está acontecendo, isto é, a fabricação de excluídos, e excluídos em regiões que têm todas as condições para ter essas pessoas incluídas na cidadania, com acesso à educação, à comida, ao trabalho, à terra,

enfim, ao essencial da cidadania. Governar é incluir. E tenho convicção de que a sensibilidade que V. Ex^a já mostrou aqui vai ajudar a compor inclusão dentro de um projeto nacional. V. Ex^a pode contar com a boa vontade e com o desejo de colaboração deste seu amigo pessoal e admirador aqui na Casa.

O SR. BENI VERAS – Obrigado, Senador Esperidão Amin.

Eu lembraria que, quando esse convite ocorreu, alguns companheiros me chamaram a atenção para o pouco tempo de que dispúnhamos. Creio que menos do que o tempo de que dispomos é tempo nenhum. Se não fizermos nada, se não formos lá, se não dermos um depoimento real do que pensamos, não acrescentaremos nada ao País. Mas se formos lá, por pouco tempo que seja, e tentarmos transmitir essas idéias, lutar por elas e afinal implantá-las, já terá sido alguma contribuição. Sem essa contribuição, eu não teria condições de me ver no espelho, se eu não tivesse a coragem de, neste momento, enfrentar e tentar fazer as coisas em que acredito.

V. Ex^a andou comigo em algumas cidades do País examinando essa questão das desigualdades e viu que eu, a nenhum título, me comprometi com sistemas inadequados e impróprios de utilizar os recursos públicos, mesmo que fosse no meu terreiro.

Quando fiz campanha para Senador no Ceará, eu disse uma frase que usei como *slogan*: se queremos que o País faça alguma coisa pela nossa região, temos, acima de tudo, de merecer o respeito do País. Respeito do País significa ter coragem, mesmo em meio a dificuldades, de romper com o lado mau da nossa sociedade, que está lá e é um dos maiores responsáveis pelo atraso da sociedade nordestina. Colocamos a culpa em muita gente, mas a maior parcela de culpa encontra-se lá mesmo entranhada em nossa região, e não lutamos contra ela seja por comodismo, por compromissos ou o que seja.

Por isso acredito que, nessas questões, temos que agir com absoluta seriedade e lealdade, para podermos merecer o esforço do País representando pelos recursos, com os quais tentaremos melhorar as condições de vida do nosso povo.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Beni Veras, também quero expressar a V. Ex^a o desejo do acerto na função tão importante que vai assumir como Ministro do Planejamento, num momento histórico para a economia brasileira. V. Ex^a aqui teceu considerações sobre a importância do Plano de Estabilização. Considero esse objetivo muito importante, mas também é muito importante que este País pense em como superar o problema das desigualdades regionais e as de natureza pessoal. Acompanhei o trabalho de V. Ex^a e a sua preocupação com as desigualdades regionais. V. Ex^a nos chamou a todos para debater e conhecer melhor os problemas do País, e não apenas os do Nordeste. Em cada um dos temas tratados, sobretudo os da áreas econômica, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto aqui no plenário, V. Ex^a sempre contribuiu com suas sugestões e questionamentos, e disto sou testemunha. Por exemplo, quando aqui debatemos o projeto de garantia de renda mínima que introduz o Imposto de Renda negativo, V. Ex^a questionou e apresentou proposições extremamente úteis. Ainda ontem, Senador Beni Veras, o Presidente do BNDES, Péricio Arida, um dos formuladores do Programa de Estabilização, quando perguntado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** como o Governo pensava em tratar da questão da população mais pobre, respondeu: "Estamos estudando propostas, conceitualmente interessante, de criação de um programa de renda mínima garantida, entre elas, a formulada pelo Senador Suplicy. A idéia é melhorar as condições de vida da população pobre, utilizando recursos orçamentários remanejados de outros itens, para não provocar o

desequilíbrio no orçamento". Disse, ainda, que a idéia está sendo estudada no seio do Governo e depende de uma medida administrativa e, na verdade, do Congresso Nacional, porque o projeto, aprovado aqui, está na Câmara, já com parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, que o entregou ao Presidente Itamar Franco, dizendo que gostaria de receber sugestões para aperfeiçoamento do projeto, que seriam inseridas quando da sua votação na Câmara dos Deputados. Gostaria de expressar a V. Ex^a, que está indo para o Ministério do Planejamento, o quanto gostaria que esta idéia continuasse sendo estudada seriamente. Em dezembro último, encaminhei um ofício ao Presidente Itamar Franco, com uma carta de Herbert de Souza, o Betinho, que enviara um ofício ao Deputado Germano Rigotto, dizendo quanto importante seria se o projeto fosse aprovado neste semestre para, então, ser inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento de 1995. Temos, portanto, proposição alternativa que exatamente visa ao médio e longo prazo de que há pouco V. Ex^a falava. Sei que V. Ex^a aqui levantou questões sobre o projeto. Considero muito importante que ele seja aperfeiçoado, levando-se em conta as diversas dúvidas. V. Ex^a mostrou-se severo e pertinaz crítico das distorções de programas, muitas vezes criados com o objetivo de minorar as desigualdades regionais, que freqüentemente acabaram implicando problemas, como ocorreu no Nordeste, região de V. Ex^a, com os projetos Sudene, Sudam, Finor, Finame. V. Ex^a, em função dos seus pontos de vistas críticos externados a respeito da administração do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia e de outros que administram muitos desses projetos, acabou sendo objeto de pressão. Gostaria de externar o quanto importante será o Ministro do Planejamento pensar na reformulação dos gastos públicos, não apenas de pronto, não apenas na missão que V. Ex^a terá no curíssimo prazo em que exercerá essa função, porque estará em suas mãos o envio da emenda substitutiva ao Orçamento de 1994. Estamos vivendo um problema: este ano o Congresso Nacional está muito atrasado na análise do Orçamento. Essa tarefa devia ser concluída em dezembro, mas acredito que só a concluirímos no meio do ano. Os ensinamentos da CPI sobre a Comissão do Orçamento estão a indicar a necessidade de reformularmos o conteúdo do gasto público. No instante em que assumir o Ministério do Planejamento, tenho certeza de que V. Ex^a o fará com a visão crítica necessária e o conhecimento acumulado durante os trabalhos da CPI do Orçamento, para modificar esse conteúdo na direção de atingirmos objetivos maiores para a população brasileira. Muito obrigado.

O SR. BENI VERAS – Senador Eduardo Suplicy, realmente tenho algumas divergências com relação ao programa de renda mínima, que já explicitamos a V. Ex^a. Hoje vemos que há, mais ou menos, doze programas de caráter social em execução pelo Brasil afora. Os custos de execução desses programas são enormes e eles se somam. Então, para distribuir um terço, gastamos dois terços, o que é um desperdício gigantesco. Há inúmeros programas fracionados, cada qual somando custos relevantes e, no fim, o objetivo do programa, que era o de atender a população mais pobre, termina se realizando de maneira residual.

Nesse contexto, precisamos analisar bem a proposta de V. Ex^a para vermos se é possível somar esse conjunto de programas tão fracionados em um só grande programa, que tenha custo operacional baixo e cujo resultado realmente chegue às pessoas que necessitam. Não adianta uma intenção generosa com um exercício mal feito, porque chegaremos ao fim tendo distribuído de maneira completamente inadequada os recursos: recebem os recursos pessoas que não precisam e as que precisam não os recebem.

Nesse sentido, o projeto de V. Ex^a facilita muito as coisas, porque, a pessoa, recebendo subsídio financeiro, teria condições

de, mediante suas compras e seu trabalho, movimentar o mercado e criar riqueza. É um aspecto realmente muito importante. O que temo é a aplicação do princípio de que a pessoa que recebe o peixe, às vezes, não quer buscar o anzol.

O Sr. Eduardo Suplicy – Poderíamos justamente aperfeiçoar o projeto e combinar, primeiro, prover o peixe para que a pessoa possa segurar a vara de pescar e apreender a maneira de sair da sua situação de miserabilidade. Gostaria de salientar, Senador Beni Veras, que, na verdade, esse projeto vem ganhando expressão em diversos países. Nos Estados Unidos, desde 1975, ampliou-se o sistema de crédito fiscal por remuneração recebida, que guarda muita relação com o sistema de Imposto de Renda negativo. A OCDE – Organização de Operação e Desenvolvimento Econômico –, por seu organismo técnico-econômico, ao analisar a situação de desemprego em quase todos os países que dela fazem parte – todos os países da Europa, Turquia, Japão, Canadá e os Estados Unidos –, segundo reportagem que me encaminhou o Senador Marco Maciel, fez um estudo em que recomenda como saída adequada, teoricamente considerada como significativa para a resolução do problema do desemprego, a introdução do Imposto de Renda negativo, que poderia, ao mesmo tempo, estimular a economia, ampliar o nível de empregos e resolver gradativamente o problema da renda insuficiente das pessoas.

O SR. BENI VERAS – Senador Eduardo Suplicy, gostaria de informá-lo que ontem à tarde estive reunido com o grupo do IPEA que estuda os problemas sociais do Governo e a discussão girou, preponderantemente, em torno do programa de V. Ex^a. Eu levantava as minhas dúvidas, procurando sondar as pessoas que estavam discutindo comigo para ver se havia idéias novas que contribuissem para aperfeiçoar o projeto por V. Ex^a apresentado.

V. Ex^a pode ficar certo de que o assunto será estudado e tratado com carinho.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a está me transmitindo uma informação importante, porque eu tinha notícia, pelo Ministro Alexis Stepanenko, que eles estavam estudando o problema no âmbito do Ministério. Agora V. Ex^a traz a boa notícia de que se está dando continuidade a esses estudos.

O SR. BENI VERAS – Examinei-o ainda ontem. Estava no grupo Ana Peláez, que participa da luta contra a fome. V. Ex^a pode ficar tranquilo, porque o assunto será examinado com o maior cuidado.

O Sr. Eduardo Suplicy – Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo – Senador Beni Veras, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não, Senador. Com muito prazer.

O Sr. José Eduardo – Em primeiro lugar, quero congratular-me com o Presidente Itamar Franco pela indicação de V. Ex^a para Ministro do Planejamento. Eu não havia tido a oportunidade de manifestar a alegria com que vemos a sua indicação para esse Ministério, pela sua larga experiência na vida empresarial e política. Sabemos da sua visão humanística dos problemas que afligem o povo brasileiro. Com muita alegria, se Deus quiser, iremos à sua posse amanhã, na certeza de que V. Ex^a dará dinâmica nova ao Ministério do Planejamento. Por várias vezes, manifestei ao Presidente Itamar Franco e também a esta Casa, em vários pronunciamentos – será da alçada de V. Ex^a, como Ministro do Planejamento, considerar esses meus pronunciamentos – que um país como o Brasil, que gera setenta milhões de dólares de poupança por ano, é inadmissível que consiga ainda viver sob a égide da recessão. Um país que gera uma poupança deste volume tem de crescer, direcionar essa poupança para investimentos produtivos, no sentido de gerar emprego permanente. Se não resolver totalmente, sem dúvida nenhuma vai minimizar, pelo menos, os pro-

blemas sociais que o nosso País vive. Somente por meio da criação do emprego permanente vamos resolver os problemas sociais. Como V. Ex^a e o Senador Eduardo Suplicy disseram há pouco, é dando a vara, não o peixe, que vamos resolver os problemas sociais. Com a poupança que a economia nacional gera, é inadmissível que o País não cresça, que não sejamos capazes de direcioná-la para aqueles investimentos que vão dar retorno e promover um crescimento auto-sustentado. Vejo em V. Ex^a um homem com essa visão, pela sua experiência de vida passada, capaz de direcionar corretamente os recursos que a economia brasileira gera e que podem contribuir para que o nosso País, enfim, ingresse no Primeiro Mundo. Com respeito aos planos sociais que V. Ex^a está mencionando, eu queria apenas dizer que, ao longo da minha curta vida política, tenho defendido muito o direcionamento de recursos ditos sociais diretamente às prefeituras e, ao longo da minha permanência no Senado, o fortalecimento do município como a entidade capaz de aplicar corretamente, a um custo muito baixo, justamente para aquelas pessoas que necessitam desse apoio, os recursos que o Orçamento destina aos fundos sociais. Em primeiro lugar, felicito V. Ex^a pela preocupação de querer juntar tudo isso num único organismo. Sem dúvida nenhuma, a pulverização e a fragmentação dos órgãos contribuem para uma perda substantiva dos recursos. Quero, entretanto, alertar V. Ex^a de que, quanto mais puder ser dirigido diretamente às prefeituras, melhor retorno obteremos desses recursos.

O SR. BENI VERAS – Senador José Eduardo, V. Ex^a, como eu, é originário da iniciativa privada. Se o Brasil nos fosse oferecido num negócio, nós o compraríamos tranquilamente, pois é um país viável, com oportunidades enormes. O que falta é gestão. A gestão é má, desorientada, perdulária, fracionada. O exemplo que V. Ex^a deu dos fundos sociais é muito ilustrativo. Eles poderiam ser melhor geridos se fossem unificados.

A lembrança da prefeitura é fundamental. Mesmo quando o prefeito age mal – porque alguns prefeitos agem mal –, o mal que eles causam é menor do que aquele causado pelo programa nacional que se espalha pelo País inteiro e não é acompanhado. Só que enxergamos o mal do prefeito e não enxergamos o mal dos programas nacionais, que fica escondido até que surja uma CPI, de dez em dez anos, para identificar os problemas.

Lastimo que, nas regiões mais pobres do País, o exercício da cidadania ainda seja pouco efetivo. As populações cobram pouco dos prefeitos, deixando-os muito à vontade, dando-lhes oportunidade para que atuem mal no exercício da prefeitura, provocando desperdício muito sério de recursos.

À medida que a situação nessas regiões melhora, a cidadania pode ser melhor exercida pela população, pois tendo conselhos municipais, pode acompanhar o trabalho e o uso dos recursos por parte das prefeituras e cobrar seriedade e correção nesse uso.

O Sr. José Eduardo – Sem dúvida. Para encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de acrescentar que, pelo convite do Presidente Itamar, tive a honra de ocupar dois Ministérios no seu Governo durante o ano passado, quais sejam, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e, por 32 dias, o Ministério da Agricultura. Eu gostaria ainda de dar o meu testemunho com relação às verbas destinadas aos ministérios. No Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo não havia verbas, pois era um ministério recém-criado e, sendo assim, não recebeu dotação. Entretanto, nos seus organismos, como a EMBRATUR e outros, havia verbas orçamentárias cujas destinações eram clientelistas e não se destinavam a patrocinar programas que pudessem efetivamente contribuir para a solução dos problemas, no caso o turismo. No Ministério da Agricultura, que conta com volumes expressivos de verbas, eram atendidos aqueles prefeitos que podiam vir a Brasília

apresentar projetos, alguns até de muita importância para as prefeituras, mas na maioria das vezes servindo apenas para uma prática clientelista por parte do Ministro, para não dizer uma prática eleitoreira. Penso que, com V. Ex^a à frente do Ministério do Planejamento, com a responsabilidade de destinar os recursos do Tesouro para investimentos produtivos, é preciso rever essa prática. Entendo que os recursos destinados aos ministérios deveriam ser diretamente destinados aos programas específicos já aprovados. No entanto, as verbas são destinadas aos Ministérios, que aí vão elaborar programas ou aceitar projetos que vêm do interior, das prefeituras, de prioridade duvidosa. A grande maioria dos municípios não têm acesso aos Ministérios e não recebem nada.

O SR. BENI VERAS – E via de regra são os mais carentes.

O Sr. José Eduardo – Exatamente. Então, é preciso realmente rever esse conceito orçamentário. Os setenta bilhões de dólares de poupança gerados pela nossa economia estão sendo mal-aplicados em projetos que não dão retorno nenhum. É preciso rever essa prática e destinar esses recursos não para ficarem à disposição do Ministro para que pratique o clientelismo, mas para programas considerados prioritários nas suas regiões. Muito obrigado.

O SR. BENI VERAS – Senador, hoje o que mais pensam os donos da empresa privada é na chamada qualidade total, é no fazer com que a empresa funcione procurando o melhor resultado de seus recursos, por meio da aplicação mais adequada. No País, esse problema existe também. O nosso Orçamento é uma miríade de emendas, e está claro que essas emendas não atendem à melhor aplicação. Eventualmente pode uma ou outra atender, mas será um milagre. Seria muito mais correto que os ministérios setoriais tivessem linhas de aplicação que fossem estudadas e, comprovadamente, dessem retorno ao País e aí concentrassem os recursos, que chegariam ao município da maneira mais racional e mais modificadora.

A meu ver, essa é uma questão que não podemos perder de vista.

O Sr. Francisco Rollemberg – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não, Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg – Nobre Senador Beni Veras, vê-se claramente o conceito e a estima de que V. Ex^a goza nesta Casa. Nesta tarde, quando comunica que amanhã assume o Ministério do Planejamento, os seus companheiros aqui presentes o interpelam de maneira substancial, trazendo já a debate temas que V. Ex^a, por certo, há de enfrentar com a coragem, o denodo e a obstinação que teve, quando presidiu a Comissão que estudou os desequilíbrios inter-regionais. V. Ex^a pertence a uma classe de homens que nos conquistam de imediato. Onde chega, consegue deixar a sua marca, logo ao primeiro passo. V. Ex^a nos conquistou a todos pela sua probidade, sua história, seu passado, sua maneira de ser; nos conquistou a todos pela vitória retumbante que mereceu no seu Estado. Mas V. Ex^a se afirmou no nosso conceito quando mostrou-se um homem preocupado com o Brasil, um apaixonado pelos seus temas, um obstinado na procura incessante de soluções para os graves problemas que afetam o nosso País, principalmente no que diz respeito aos desequilíbrios, às diferenças entre nossas regiões. E V. Ex^a foi um peregrino, percorrendo este Brasil todo com a Comissão. Lamentei não poder acompanhá-lo em todas as suas viagens; acompanhei-o na visita à SUDENE, em Recife. Pude, então, perceber com que pertinácia, com que acuidade V. Ex^a observava aqueles que para lá foram levar as suas idéias, mostrar as suas propostas, dizer das suas necessidades e lembrar que o Brasil é uno e indivisível. Se não raciocinarmos assim e procurarmos fazer uma política regional em detrimento de outra, por certo,

este País jamais se integrará. Lembrou bem V. Ex^a, agora à tarde, quando falou que uma ferrovia no Sul do País poderia ser mecanismo de integração inter-regional, porque, em economizando os transportes naquela região, com certeza sobrariam recursos para novos investimentos. Todavia, confesso, Sr. Senador, que, **ab initio**, foi uma frustraçãovê-lo no Ministério do Planejamento. Nós o queríamos no Ministério da Integração Regional, porque lá chegando já haveria um projeto pronto e V. Ex^a seria o seu executor. No entanto, V. Ex^a vai ao Ministério do Planejamento. Isso nos conforta, porque nele V. Ex^a abrirá um leque maior da sua brasiliade. Vai influir não só no Ministério da Integração Regional, mas, também, em todos os órgãos que dizem respeito à Administração Pública no Brasil. Sei que V. Ex^a não falhará nessa missão. Se tenho algum lamento, é o de que V. Ex^a não tenha sido escolhido no início do Governo para o alto posto em que, amanhã, tomará posse, podendo, assim, com a sua capacidade, com a sua inteligência e com a sua paciência franciscana, ter mais tempo de levar avante os seus propósitos de uma reconstrução nacional. Senador Beni Veras, se V. Ex^a merece o parabéns de todos nós, neste instante, mais felicitações merece o nosso próprio Brasil e o Senhor Presidente da República, que, embora tardivamente, já no ocaso do seu Governo, soube buscar nesta Casa homens de larga visão, e V. Ex^a é um deles. Acredito em V. Ex^a e, quando da sua volta, quero estar no plenário desta Casa para dizer que o Brasil foi bem com o Ministro Beni Veras, como seu homem do Planejamento; que o Senado da República foi muito bem representado por esse cearense obstinado, inteligente, competente, companheiro, que todos nós aprendemos a admirar no vestíbulo da sua vida pública, de Senador que começa agora, mas que começou andando com passos firmes, com decisão. Com esses passos firmes, com essa decisão, V. Ex^a é uma dádiva para o nosso País. Vá em frente! Conte conosco e não titubeie! Não vacile, porque V. Ex^a não é homem de vacilar! Seja o que é, para que este Governo se faça merecedor de V. Ex^a na Pasta do Planejamento.

O SR. BENI VERAS – Obrigado, Senador Francisco Rollemberg. Suas palavras são muito generosas e, partindo de uma pessoa como V. Ex^a, realmente me comovem, dado o seu critério de seriedade.

Muito obrigado. Espero não decepcioná-lo.

O Sr. Aureo Mello – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Aureo Mello – Eu não poderia deixar de trazer aqui - já que sou, praticamente, o único representante da Amazônia, presente neste ensejo em que V. Ex^a se despede do Senado -, em nome do meu Estado e no da minha região, os votos e os bons augúrios de que V. Ex^a, no Ministério do Planejamento, realmente venha a cumprir aquilo que, com tanta sagacidade e inteligência, está discorrendo neste plenário. Para mim é uma surpresa, porque não tive muito contato com V. Ex^a no decurso deste mandato. Apenas formulo votos de que não seja ludibriado pelo seu idealismo e pela sua boa-fé. Cuidado com os veículos de comunicação e com os meios que distorcem os propósitos dos administradores. Que V. Ex^a realmente cumpra projetos ideais, propósitos maravilhosos como esse que V. Ex^a levantou ainda há pouco a respeito de uma estrada de ferro que viesse atingir e simplificar as comunicações e os transportes de várias regiões da nossa Federação. Cuidado V. Ex^a com os dragões que se podem levantar, oriundos do adormecimento simulado que emite rolos de fumaça, quando estão acordados, e labaredas, quando de fato estão dormindo. Mas creia que neste caboclo do Amazonas e naqueles companheiros que represento V. Ex^a terá a solidariedade e o aplauso quanto ao idealismo, porque o idealismo bem cumprido, o idealismo capaz de ser realizado é uma coisa que está faltando muito ao Brasil. Temos

bons propósitos, excelentes desideratos, mas na hora de cumpri-los, infelizmente, vêm as cordas, as correntes, vêm as cadeias e impedem muitos administradores de chegar a bom termo naqueles propósitos tão altos quanto os que V. Ex^a está gizando. Todavia, confiamos na força do cearense. Temos certeza de que o cearense é o super-homem brasileiro e, por isso mesmo, nessa administração, V. Ex^a não vai se deixar quebrar e vai cumprir, com o conhecimento de causa que está revelando, principalmente nesta manifestação, a seriedade, o patriotismo e a universalidade brasileira, peculiaridade de V. Ex^a. Queremos, portanto, em nome dos grandes rios e das vastas florestas, e também da Transamazônica, que está lá, parada, cumprimentar V. Ex^a e desejar-lhe bons augúrios, excelente sucesso, para estarmos juntos aqui no dia em que V. Ex^a regressar vitorioso do exercício do seu Ministério.

O SR. BENI VERAS – Senador Aureo Mello, eu gostaria de lembrar que, principalmente para o cearense, o Norte é o segundo lugar para o nordestino. Todos temos nas nossas famílias pessoas que viveram, lutaram e morreram no Amazonas. Tenho parentes na história da Ferrovia Madeira-Mamoré; tenho parentes no Amapá. Tive um avô que morreu no Amazonas, lutando na época da borracha. Foram pessoas que tiveram uma aproximação muito grande com essa região.

Eu mesmo conheço razoavelmente o Amazonas. Lá estive algumas vezes; ultimamente, fiz uma reunião da Comissão de Desenvolvimento Inter-Regional em Manaus e outra em Belém, que me deram a oportunidade de conhecer melhor os problemas da Amazônia.

Realmente, a Amazônia é a região de maior potencial do País, no presente momento, dependendo apenas de que façamos um investimento maior em ciência e tecnologia, sem contudo sacrificá-la, deteriorá-la, o que seria um grande risco.

O sistema ecológico da Amazônia é muito frágil, tem que ser respeitado na abordagem dos seus problemas.

A meu ver, essa questão deve estar na ordem do dia das nossas preocupações, porque a Amazônia não pode ser mantida como valor econômico neutro, quando ela é um fato totalmente positivo para o desenvolvimento nacional. Muito obrigado.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Magno Bacelar – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Beni Veras. As manifestações que V. Ex^a ouviu, nesta tarde, não deixam dúvidas quanto à solidariedade e a admiração de todos os seus Pares.

Faço votos, em meu nome pessoal e do PDT, de que V. Ex^a possa deixar no Ministério do Planejamento, fazendo parte do Governo Itamar Franco, a mesma marca de trabalho e dignidade que nos fez admirá-lo tanto. Parabéns ao Governo Itamar Franco e felicidades a V. Ex^a.

O SR. BENI VERAS – Eu me lembro de Santa Inês, de nossa terra, de Coelho Neto, onde V. Ex^a e sua família fizeram um investimento precursor, buscando desenvolver aquela região que hoje é um pólo importante de desenvolvimento do Maranhão. Exemplos como o de V. Ex^a devem ser seguidos, porque farão muito bem à nossa Nação. Muito obrigado.

O Sr. Ronaldo Aragão – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ronaldo Aragão – Senador Beni Veras, quero associar-me aos apartes dados ao discurso de V. Ex^a, neste momento em que deixa o Senado para assumir o Ministério do Planejamento. Disse muito bem V. Ex^a, um profundo convededor das diferenças regionais brasileiras, pois estudou com afincos os nossos problemas, que não se favorece os pobres destruindo os ricos. É preciso diminuir essas diferenças; é preciso acabar com a miséria

no Nordeste, no Norte; é preciso se criar - e disse-o muito bem V. Ex^a aqui - um projeto para este País, um projeto que diminua essas diferenças gritantes que existem. A Amazônia, com o potencial que tem, precisa ser aproveitada através de um programa para a região. Ninguém melhor do que V. Ex^a para desenvolver um trabalho nesse sentido. Quero, nesta oportunidade, congratular-me com o Governo Itamar Franco e desejar a V. Ex^a sucesso à frente do Ministério do Planejamento.

O SR. BENI VERAS – Muito obrigado, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não, Senador Jutahy, com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Beni Veras, quero também trazer a minha palavra de solidariedade ao trabalho que V. Ex^a vai desempenhar no Governo. Todos conhecemos a sua capacidade política, intelectual, profissional, e sabemos do conhecimento que V. Ex^a tem a respeito das questões inter-regionais, das desigualdades sociais, e as preocupações que V. Ex^a tem, pelo seu passado, pelo seu presente, com essas questões. Não é o fato de ter um ano ou menos de um ano para fazer um planejamento global que pode desaninar V. Ex^a. Ao contrário, V. Ex^a tem todas as condições de fazer projetos que ultrapassem este Governo, que estabeleçam um caminho a ser seguido no futuro por aqueles que desejarem fazer um trabalho sério, competente e com menos desperdício de recursos, que é o que mais tem ocorrido no País. Vejo que V. Ex^a tem também a missão de tomar decisões para ações imediatas, ações que terão consequência também num futuro quase que imediato. Vejo como um dos primeiros trabalhos de V. Ex^a a questão do Orçamento, a modificação que V. Ex^a vai ter de ordenar e coordenar com o Congresso para um Orçamento que tenha uma visão global das nossas necessidades, e não um Orçamento como estamos acostumados a fazer. Os projetos globais devem prevalecer sobre as questões locais, que não têm a finalidade de uma política nacional visando ao interesse do País. Acredito que V. Ex^a tem todas as condições para realizar esse trabalho, já que o Orçamento vai ter que ser modificado, inclusive com alteração da previsão de ministérios que deixariam de existir. O Orçamento tem de ser reordenado, e esse é o trabalho mais imediato de V. Ex^a à frente do Ministério do Planejamento. Mas, V. Ex^a tem os conhecimentos e sabe que temos de agir para evitar desperdícios. Por exemplo, até hoje não conseguimos implantar uma política nacional agrícola em termos globais, e V. Ex^a terá todas as condições, pensando não apenas no imediato, mas pensando para o futuro. Não podemos falar que seja uma grande safra 70 milhões de toneladas. As possibilidades brasileiras são muito maiores do que isso, desde que haja um ordenamento, que haja uma política agrícola. Uma das principais finalidades do Governo deveria ser colocar alimento barato na mesa de todos os brasileiros. Só tenho que felicitar V. Ex^a e o Governo, por tê-lo escolhido. Nós, seus companheiros de Bancada, estaremos aqui para prestigiá-lo no que for necessário, dando a solidariedade que todos precisam quando estão num cargo do Executivo. Isso, infelizmente, nem sempre é compreendido. Porém, V. Ex^a terá os seus companheiros essa solidariedade.

O SR. BENI VERAS – V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, lembra bem a falta de uma política agrícola. Não temos política agrícola, nem temos política industrial. Não temos quase nenhuma política para a atividade econômica; o País vive caoticamente. Está ao alcance do Governo implantar políticas, não custa muito. Em cima de uma política bem-pensada, podemos ter os recursos mais bem-aplicados, com maior retorno social. V. Ex^a está coberto de razão quanto à questão orçamentária. A atual forma de elaboração

orçamentária, na aplicação de recursos, é seguramente caótica. Fracionando a dotação orçamentária com essa quantidade infinita de emendas sem objetivos determinados, sem coerência com o objetivo geral do desenvolvimento nacional, estamos jogando fora grande parte dos recursos; a má gestão desses recursos leva a um desperdício muito grande. Nessa discussão, podemos convencer nossos companheiros Parlamentares para a adoção uma forma mais racional de elaboração orçamentária, que seria uma forma programática; os ministérios teriam seus programas globais e, dentro deles, os recursos seriam aplicados de uma forma mais racional do que a que temos hoje, a divisão dos recursos em milhares de emendas feitas por pessoas que têm uma visão da sua cidade, mas não têm uma visão regional nem nacional. Uma pessoa lá de Cariré não sabe se é mais racional o investimento em Cariré ou no Piauí. É preciso analisar isso sob uma perspectiva ampla, para que tenhamos uma aplicação de recursos mais racional.

O Sr. Albano Franco – Senador Beni Veras, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BENI VERAS – Com prazer, Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Senador Beni Veras, ingressávamo em nosso gabinete há poucos instantes, tendo chegado de viagem que fizemos a nosso Estado, quando ouvimos o pronunciamento de V. Ex^a, ao que imediatamente nos deslocamos aqui para o plenário, não só para nos associarmos ao acerto do Presidente Itamar Franco na escolha do nome de V. Ex^a para o Ministério do Planejamento, como também para dizer da satisfação desta Casa por V. Ex^a ter sido escolhido, principalmente porque V. Ex^a possui as três qualidades, as três características que hoje a sociedade brasileira exige dos homens públicos: competência, capacidade de trabalho e seriedade, além de ser conhecido e reconhecido por todos como um bom estrategista. Trata-se de um Ministério onde V. Ex^a terá condições de fazer um trabalho excelente. E hoje o País depende muito do sucesso, do êxito do Ministério do Planejamento. V. Ex^a estudou política regional neste País como poucos, em profundidade, analisando minuciosamente as consequências e as possíveis modificações. Fui seu companheiro não só em várias reuniões, como em algumas viagens, ouvindo todos os segmentos da sociedade brasileira. O trabalho de V. Ex^a resultou num competente e brilhante relatório, não unanimemente reconhecido e aprovado, tendo em vista algumas idéias renovadoras, modificadoras; como em tudo que se propõe mudanças, é claro, surge algum tipo de impacto, algum tipo de reação. Mas sou testemunha desse trabalho de V. Ex^a. Também na Pasta do Planejamento V. Ex^a terá a responsabilidade da questão do Orçamento. E V. Ex^a, tendo em vista a sua própria vida, vitoriosa através do seu trabalho, do seu mérito pessoal, inclusive em termos de iniciativa privada, e agora demonstrando isso no setor público, tem todas as condições de ajudar o Governo Itamar Franco e, consequentemente, a política econômico-financeira do Governo, que hoje é conduzida pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso. Tenho conhecimento - porque tenho ouvido de V. Ex^a - da importância do BNDES, um banco que hoje é vinculado ao Ministério do Planejamento, que, inclusive, criou para a nossa região o Nordeste competitivo, fruto também de algum trabalho de V. Ex^a. Estou certo de que muito se realizará, na área social, em termos de obras de infra-estrutura. Vale ressaltar que o meu Estado está para assinar, nos próximos dias, um importante contrato com o BNDES, na questão da fruticultura irrigada, que se constitui em uma das saídas para o nosso Nordeste. Não tenho dúvida, Ministro Beni Veras, de que toda essa unanimidade aqui em louvar o nome de V. Ex^a é pelo que V. Ex^a representa em termos de espírito público: de coragem cívica, de isenção em analisar e avaliar os problemas. Certa-

mente, Deus continuará a iluminar V. Ex^a para que ajude este País, porque, ajudando este País, V. Ex^a vai fazer o que sempre fez: cumprir bem o seu dever.

O SR. BENI VERAS – Caro Senador Albano Franco, V. Ex^a, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, tem oportunidade de participar das discussões nacionais sobre programas industriais, comerciais, etc. Contudo, penso que essa participação pode ser muito mais intensa.

Pretenso, caso V. Ex^a me permita, socorrer-me freqüentemente dos conselhos, das opiniões, das idéias a respeito do futuro do Brasil, e não somente com relação às empresas nacionais que V. Ex^a dirige na CNI, pois existem empresas estrangeiras que podem ser chamadas a opinar sobre a questão brasileira. Há pessoas com notável experiência; alguns deles são homens de grande experiência empresarial que podem nos ajudar a identificar melhor os caminhos para o desenvolvimento nacional.

Permita-me abusar do desejo de participação de V. Ex^a e contar com a CNI e outros instrumentos do empresariado nacional para colher informações e caminhos que possamos palmeirar juntos.

O Sr. Albano Franco – O respeito e o apreço dos que fazem a Confederação Nacional da Indústria por V. Ex^a é muito grande. Portanto, V. Ex^a pode contar com a nossa colaboração em todos os sentidos.

O SR. BENI VERAS - Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho - Senador Beni Veras, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS - Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Garibaldi Alves Filho - Senador Beni Veras, ao lado de tantos Colegas que se manifestaram, também quero dizer da minha alegria em vê-lo guindado ao Ministério do Planejamento. Em uma das manifestações de V. Ex^a à imprensa, mais exatamente ao jornalista Marcelo Pontes, V. Ex^a afirmava que o planejamento no Brasil teve a sua fase de esplendor e agora vive uma fase de ocaso. Não é a situação, agora, de V. Ex^a, que - sei - dinamizará as atividades do Ministério do Planejamento e viabilizará uma nova perspectiva ao planejamento do País, fazendo com que o Brasil tenha mais ações de longo prazo e que possamos vislumbrar um futuro melhor. A meu ver, o Governo Itamar Franco não poderia ter feito melhor escolhendo V. Ex^a, um homem público de grande sensibilidade, de conhecimento não apenas da nossa realidade nordestina, mas da realidade brasileira. Parabenizo V. Ex^a e o Governo Itamar Franco por essa escolha.

O SR. BENI VERAS - Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. Ouço as palavras de V. Ex^a com muito respeito porque sei da preocupação de V. Ex^a com o desenvolvimento nacional. Lastim, até, que o Governo não possa contar, no presente momento, com a colaboração de V. Ex^a, dada a sua condição de candidato ao Governo do Rio Grande do Norte, augurando a V. Ex^a um grande sucesso.

O Sr. Marco Maciel - Senador Beni Veras, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BENI VERAS - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel - Senador Beni Veras, desejo, em uma breve intervenção, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do meu Partido, o PFL, congratular-me com o Presidente Itamar Franco pela escolha do nome de V. Ex^a para exercer as funções de Ministro do Planejamento da Presidência da República. Vou dizer aquilo que talvez seja algo muito consabido, sobretudo aqui nesta Casa: que a V. Ex^a não faltam os pressupostos básicos para bem se desincumbir no exercício de suas funções. V. Ex^a é um homem probo, pré-requisito para que se faça vida pública, homem que tem competência para bem desempenhar as funções, dotado de reco-

nhecida capacidade de trabalho, como salientou, com muita propriedade, o Senador Albano Franco. De mais a mais, V. Ex^a tem ainda algo que é muito importante para quem vai cumprir tarefas no Governo da União: V. Ex^a alia a condição de político à de empresário. Isso permite a V. Ex^a conhecer não somente as questões relativas ao setor público no País, de modo geral, mas também o segmento privado da economia, ou seja, como funciona a iniciativa privada e como é visto, consequentemente, o Governo enquanto braço político do Estado. Ressalto, ainda, que, no momento em que V. Ex^a ascende a tão importante função na República, o nosso Partido se dispõe a colaborar com o trabalho que V. Ex^a vai realizar à frente do Ministério. Tenho certeza que a presidir suas ações estará sempre o espírito público que caracteriza o seu trabalho, a sua conduta, que tem sido, à saciedade, demonstrado nesta Casa. De modo especial, felicito-me por vê-lo alcado à condição de Ministro do Planejamento, por ser V. Ex^a um nordestino, e o Nordeste, por ser uma das chamadas regiões-problemas, certamente muito necessita da presença dos olhos do Governo Federal. Eu não estaria exagerando se dissesse que talvez o mais grave problema especial brasileiro esteja na Região nordestina, ainda que se possa argumentar que a Amazônia é um grande problema ainda a vencer. Mas eu diria que, de forma mais aguda, o Nordeste apresenta problemas muito mais graves. Sem querer fazer cotejo entre duas regiões-problemas, eu diria que o Norte é uma região não-desenvolvida, consequentemente, ainda com condições de crescer correta e adequadamente, enquanto que o Nordeste é, infelizmente, uma região subdesenvolvida e, para retírá-lo dessa posição, será necessário muito esforço e programas consistentes e articulados. Daí por que, nobre Senador Beni Veras, encerro o meu aparte ao discurso de V. Ex^a, renovando aquilo que asseverei no início das minhas palavras: meus cumprimentos ao Presidente Itamar Franco pela escolha de V. Ex^a. Penso que este sentimento é compartilhado por todo o Senado, que se manifestou de forma unânime em reconhecimento à decisão do Presidente da República. Estamos, pois, dispostos a dar-lhe o apoio de que V. Ex^a certamente necessitará no Congresso e, de modo especial, no Senado. Por fim, almejo a V. Ex^a os votos de pleno êxito no exercício de suas funções, porque, na proporção em que V. Ex^a começar a cumprir suas atividades, terá presente que não faltarão de nossa parte o estímulo e, mais do que isso, cooperação. Receba, pois, V. Ex^a, com os nossos cumprimentos, a reiteração da mais desatada e decidida manifestação de apoio e de colaboração.

O SR. BENI VERAS - Obrigado, Senador Marco Maciel.

V. Ex^a, que participou comigo de algumas viagens em que lutávamos pela identificação das desigualdades regionais, ressaltando o problema do Nordeste, pode contar com a nossa preocupação na solução dos problemas da região.

Neste fim de semana, estive analisando um projeto do Ministério do Planejamento a respeito da situação da região sucroalcooleira em Pernambuco. Este assunto está afeto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e vem avançando seriamente; pretendo concluir-o o mais rapidamente possível e levá-lo a Pernambuco para discutir com a sociedade pernambucana, porque sei que é uma região-problema naquele Estado.

Considero o Estado de Pernambuco um estado próspero, orgulhoso, forte e que tem um longo papel na história brasileira, precisa de apoio do Governo Federal para vencer este momento difícil que vive. Em breve, estaremos lá discutindo essa questão da cana-de-açúcar, quando espero poder revelar a nossa preocupação em ajudar o Nordeste e, por consequência, Pernambuco, a desenvolver-se e encontrar o seu caminho.

Muito obrigado a V. Ex^as.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Eduardo Suplicy - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Com o assentimento do Srs. Senadores, prorrogo a sessão por 20 minutos.

Concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT – SP. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar artigo do jornal **O Estado de São Paulo** de ontem, dia :

"O economista Pérsio Arida, um dos formuladores do FHC2 - e Presidente do BNDES -, disse que um dos objetivos do plano é repensar a estrutura de gastos sociais do governo e para tanto a equipe econômica já estuda propostas de criação de um programa de renda mínima garantida. Uma das propostas em estudo é o projeto de Imposto de Renda negativo, de autoria do Senador Eduardo Suplicy (PT-SP), já aprovado pelo Senado."

Conforme as palavras de Pérsio Arida:

"A idéia é melhorar as condições de vida da população pobre, utilizando recursos orçamentários remanejados de outros itens para não provocar desequilíbrio no Orçamento."

O Governo Itamar Franco está estudando essa proposição com seriedade. E o próprio Senador Beni Veras, que amanhã assume o Ministério do Planejamento, informou que está dando continuidade aos estudos que no âmbito do IPEA e da SEPLAN estão sendo realizados.

Gostaria de colocar-me à disposição, dando continuidade a essa interação, uma vez que o próprio Deputado Germano Rigotto, Relator da matéria, informou ao Presidente Itamar Franco que está aguardando sugestões do Governo, para então ser iniciada a votação do projeto na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória Nº 435, de 28 de fevereiro de 1994, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Ronan Tito	PMDB
Amir Lando	Cid Sabóia de Carvalho
Guilherme Palmeira	Antônio Mariz
Moises Abrão	PFL
Beni Veras	PPR
Aureo Melo	PSDB
	Epitacio Cafeteira
	PRN
	Jônice Tristão
	José Richa
	Ney Maranhão

Nelson Wedekin	PDT	Junia Marise	Osvaldo Melo	PPR	Vitório Malta			
DEPUTADOS								
Titulares		Suplentes						
Rubem Medina Osório Adriano	Bloco	Darcy Coelho Carlos Kayath	Luiz Máximo	PSDB	Paulino Cícero			
Luís Roberto Ponte	PMDB	Gonzaga Mota	Luiz Piauhylino	PSB	Álvaro Ribeiro			
Chafic Farhat	PPR	Roberto Balestra	Sérgio Miranda	PCdoB	Renildo Calheiros			
João Faustino	PSDB	Saulo Coêlho	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:					
Paulo Octávio	PRN	Zé Gomes Da Rocha	Dia 07/03/94 - Designação da Comissão Mista; Dia 08/03/94 - Instalação da Comissão Mista; Até 06/03/94 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;					
José Egydio	PL	João Mellão Neto	Até 16/03/94 - Prazo final da Comissão Mista; Até 31/03/94 - Prazo no Congresso Nacional.					
De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:								
Dia 07/03/94 - Designação da Comissão Mista; Dia 08/03/94 - Instalação da Comissão Mista; Até 06/03/94 - Prazo para Recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade;								
Até 16/03/94 - Prazo final da Comissão Mista; Até 31/03/94 - Prazo no Congresso Nacional.								
O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 437, de 28 de fevereiro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências.								
De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:								
SENADORES								
Titulares		Suplentes		Titulares	Suplentes			
Cid Sabóia de Carvalho Márcio Lacerda	PMDB	Aluízio Bezerra Gilberto Miranda	Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Suruagy	PMDB	Mansueto de Lavor Antônio Mariz			
Francisco Rollemberg	PFL	Carlos Patrocínio	Carlos Patrocínio	PFL	Dario Pereira			
Hydeckel de Freitas	PPR	Carlos de'Carli	Loureberg Nunes Rocha	PPR	Jarbas Passarinho			
Jutahy Magalhães	PSDB	Mário Covas	Almir Gabriel	PSDB	Mário Covas			
Nelson Carneiro	PP	Meira Filho	José Paulo Bisol	PSB	PT			
Marluce Pinto	PTB	Valmir Campelo	Eduardo Suplicy					
Titulares		Suplentes		DEPUTADOS	Suplentes			
Vilmar Rocha Osório Adriano	BLOCO	Paes Landim Pedro Abrão	Everaldo de Oliveira Jorge Khoury	BLOCO	Jerônimo Reis Wilson Cunha			
José Thomaz Nonô	PMDB	Ary Kara	Aluízio Alves	PMDB	Murilo Rezende			
DEPUTADOS								
Titulares		Suplentes		Titulares	Suplentes			
Sérgio Gaudenzi			Sérgio Gaudenzi	BLOCO	Jaime Santana			
Irani Barbosa			Irani Barbosa	PMDB	Sérgio Brito			
Sérgio Arouca			Sérgio Arouca	PPR	Augusto Carvalho			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:								

Dia 07/03/94 - designação da Comissão Mista;
 Dia 08/03/94 - instalação da Comissão Mista;
 Até 06/03/94 - prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 16/03/94 - prazo final da Comissão Mista;
 Até 31/03/94 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - o Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 438, de 28 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Ruy Bacelar Divaldo Suruagy	PMDB Aluízio Bezerra César Dias
Carlos Patrocínio	PFL Henrique Almeida
Lucídio Portella	PPR Levy Dias
Beni Veras	PSDB Mário Covas
Aureo Mello	PRN Ney Maranhão
Darcy Ribeiro	PDT Nelson Wedekin

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Luiz Viana Neto Nelson Morro	Bloco José Jorge Félix Mendonça
Luis Roberto Ponte	PMDB Fernando Diniz
Roberto Campos	PPR Luciano de Castro
João Faustino	PSDB José Abrão
Sidney de Miguel	PV Paulo Bernardo
Regina Gordilho	PRONA

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 07/03/94 - designação da Comissão Mista;
 Dia 08/03/94 - instalação da Comissão Mista;
 Até 06/03/94 - prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 16/03/94 - prazo final da Comissão Mista;
 Até 31/03/94 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 439, de 28 de fevereiro de 1994, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.491, de 21 de novembro de 1964, que "altera disposições da lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Plano de Reclasseificação), relativas às séries

de classes de impressor, encadernador, mestre e técnico de artes gráficas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Márcio Lacerda Nabor Júnior	PMDB César Dias Wilson Martins
Jônice Tristão	PFL Lourival Baptista
Affonso Camargo	PPR Hydekel Freitas
Eva Blay	PSDB Teotônio Vilela Filho
Pedro Teixeira	PP João França
Valmir Campelo	PTB Marluce Pinto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Maurício Calixto Antonio dos Santos	Bloco José Mendonã Bezerra Etevalda G. de Menezes
Hermínio Calvinho	PMDB Adelaide Neri
Maria Valadão	PPR Ronivon Santiago
Sigmarinha Seixas	PSDB Jabes Ribeiro
Mário de Oliveira	PP Pedro Valadares
Luiz Salomão	PDT Miro Teixeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 07/03/94 - designação da Comissão Mista;
 Dia 08/03/94 - instalação da Comissão Mista;
 Até 06/03/94 - prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 16/03/94 - prazo final da Comissão Mista;
 Até 31/03/94 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 440, de 28 de fevereiro de 1994, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social -INAMPS.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
César Dias	PMDB Wilson Martins

Márcio Lacerda	Amir Lando	Aureo Mello	Ney Maranhão		
Lourival Baptista	PFL	Dario Pereira	PDT		
Jarbas Passarinho	PPR	Lucídio Portella	DEPUTADOS		
Mário Covas	PSDB	Almir Gabriel	Suplentes		
José Paulo Bisol	PSB	Tourinho Dantas José Jorge	BLOCO		
Eduardo Suplicy	PT	Gonzaga Mota	Mendes Botelho Nelson Marquezelli		
Titulares		Fetter Júnior	PMDB		
Suplentes		Antônio Faleiros	PPR		
Luiz Máximo Ivânia Guerra	BLOCO	Fausto Rocha	PSDB		
Euler Ribeiro	PMDB	Álvaro Ribeiro	Jaime Santana		
Heitor Franco	PPR	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: DIA 07/03/94 - Designação da Comissão Mista; DIA 08/03/94 - Instalação da Comissão Mista; ATÉ 06/03/94 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade. ATÉ 31/03/94 - Prazo final da Comissão Mista; ATÉ 31/03/94 - Prazo no Congresso Nacional.			
Antônio Faleiros	PSDB	O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 442, de 28 de fevereiro de 1994, que autoriza a contratação de fabricação de papel-moeda, e dá outras providências.			
Eduardo Salomão	PT	De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.			
Euclides Melo	PRN	O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 441, de 28 de fevereiro de 1994, que acrescenta artigos aos capítulos III e IV e altera dispositivos da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 1994 e dá outras providências.			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 07/03/94 - designação da Comissão Mista; Dia 08/03/94 - instalação da Comissão Mista; Até 06/03/94 - prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; Até 16/03/94 - prazo final da Comissão Mista; Até 31/03/94 - prazo no Congresso Nacional.					
SENADORES					
Titulares		Titulares	Suplentes		
José Fogaça Gilberto Miranda		Amir Lando Aluizio Bezerra	PMDB		
João Rocha		Alexandre Costa	PFL		
Levy Dias		Carlos DeCarli	PPR		
Eva Blay		Dirceu Carneiro	PSDB		
PMDB		Meira Filho	PP		
PFL		José Eduardo	PTB		
PPR		Zé Múcio Monteiro Valdir Guerra	DEPUTADOS		
PSDB		Beni Veras	Suplentes		
PRN		Geddel Vieira Lima	BLOCO		
			PMDB		
			Ervin Bonkoski João Mendes		
			José Belafato		

Basílio Vilani	PPR	Paulo Mourão
Vitório Medioli	PSDB	Aparício Carvalho
Renildo Calheiros	PC do B	Socorro Gomes
Orlando Pacheco	PSD	Luís Dantas
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 07/03/94 - Designação da Comissão Mista; Dia 08/03/94 - Instalação da Comissão Mista; Até 06/03/94 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade. Até 16/03/94 - Prazo final da Comissão Mista; Até 31/03/94 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.
São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 116, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença os dias 4, 7, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 25 e 28 de fevereiro do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 7 de março de 1994. – Senador Moisés Abrão.

REQUERIMENTO N° 117, DE 1994

Com fulcro no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja concedida licença relativa aos dias 8 e 9 de março, período em que estarei ausente dos trabalhos desta Casa para proferir palestra no Rio de Janeiro sobre "Privatização do Sistema Ferroviário".

Sala das Sessões, 7 de março de 1994. – Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.
São lidos os seguintes

Brasília, 3 de março de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores ESPERIDIÃO AMIN e LEVY DIAS como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre admissibilidade da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, que "dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 3 de março de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar o nobre Senador AFFONSO CAMARGO como Suplente, em substituição ao Senador anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 433, de 26

de fevereiro de 1994, que "concede abono especial aos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Of./GLPTB/017/94

Brasília (DF), 28 de fevereiro de 1994

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de substituir o Exmº Sr. Senador LUÍS ALBERTO pela Exmº Srª Senadora MARLUCE PINTO, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar fatos decorrentes da execução do Programa Nacional de Desestatização, como titular, a qual também integro na condição de Suplente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Senador Jonas Pinheiro, Líder do PTB.

Of. 125/GLPSDB/94

Brasília, 4 de março de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição à designação efetuada por Vossa Excelência, indicar o nobre Senador JOSÉ RICHA para, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na qualidade de Titular, compor a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 434, publicada no **Diário Oficial** da União de 28 de fevereiro de 1994.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Mário Covas, Líder do PSDB.

Of. 127/GLPSDB/94

Brasília, 4 de março de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição à designação efetuada por Vossa Excelência, indicar os nobres Senadores DIRCEU CARNEIRO e TEOTÔNIO VILELA FILHO para, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 433, publicada no **Diário Oficial** da União de 28 de fevereiro de 1994.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Mário Covas, Líder do PSDB.

Of. PSDB/I/Nº 239/94

Brasília, 3 de março de 1994

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado JOSÉ SERRA pelo Deputado DENI SCHWARTZ, como membro Titular, e do Deputado GERALDO ALCKMIN FILHO pelo Deputado DJENAL GONÇALVES, como membro Suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 433/94.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e apreço. – Deputado José Serra, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 16, DE 1994

Dispõe sobre isenção de contribuições sociais nos termos dos arts. 195 e 213, I e II, da Constituição Federal, define instituição educacional de caráter confessional, fixa critérios de contrapartida aos benefícios e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas das contribuições sociais a que se refere o art. 195, da Constituição, as instituições educacionais de caráter confessional que satisfaçam as exigências de seu art. 213, I e II.

§ 1º Para os efeitos desta lei, são consideradas instituições educacionais de caráter confessional aquelas que sejam expressamente reconhecidas pelas autoridades competentes das confissões religiosas com organização e âmbito de atuação nacional e que possuam corpo de doutrina constituído e por elas propagado.

§ 2º As instituições contempladas nesta lei deverão comprovar a concessão de benefícios, auxílios e gratuidades, a qualquer título, no montante correspondente a pelo menos setenta por cento das isenções usufruídas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Proclama o preâmbulo da Constituição Federal estar entre os objetivos do Brasil construir um estado democrático fundado em uma sociedade pluralista, integrada por correntes de pensamento que comunguem dos mesmos ideais de respeito pela pessoa humana.

Como a educação tem por objetivo o desenvolvimento pleno da pessoa humana, como determina o art. 205 da Carta Magna, pode e deve ela ser inspirada nos ideais de uma corrente de pensamento que encontre lugar no pluralismo democrático.

Para atender a tais elevados fins, a Lei Maior assentou o princípio da liberdade de ensinar e aprender (art. 206, II), o pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas (art. 206, III) bem como a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (art. 206, III). A educação é a atividade de interesse público relevante, inserindo-se no âmbito da exceção consagrada pelo art. 19, I, da Constituição.

Dentre as instituições privadas de educação, a Constituição concede tratamento diferenciado apenas às que possuam caráter comunitário, confessional ou filantrópico, admitindo que os recursos públicos poderão ser a elas dirigidos, para o desenvolvimento das atividades que se enquadrem nessas características (art. 213). Sendo tais instituições sem fins lucrativos, reconhece-lhes a Constituição (art. 150, VI, c) imunidade tributária.

Ora, como forma concreta e efetiva de participação democrática nos benefícios da sociedade, é necessário propiciar aos alunos carentes a oportunidade de acesso ao ensino gratuito ou a alternativas que favoreçam seu ingresso nas instituições de sua preferência ou dos seus responsáveis. É este o entendimento corrente e a prática generalizada, coroados de amplo sucesso, nos países regidos pela inspiração da social-democracia e da economia social de mercado.

A proposição que é apresentada não inova em termos de concessão de benefícios. Ao contrário, ela meramente reconhece uma situação hoje existente, em que os recursos obtidos pelas ins-

tituições revertem em direto e imediato benefício de estudantes carentes, em todos os níveis de escolaridades. O projeto garante, assim, os méritos e os benefícios de instituições reconhecidamente dedicadas ao bem social e ao interesse coletivo dos brasileiros, preservando-as de equívocos publicitários e administrativos.

Tem agora nosso País ocasião de formar com os demais países que perfilham essa forma distributiva de justiça social, por intermédio do presente projeto de lei, que contribui para dar estabilidade e regularidades às isenções de que se beneficiam essas instituições, bem assim para dotar os respectivos procedimentos de transparência.

Sala das Sessões, 7 de março de 1994. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 195. A seguridade social seria financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades benfeitoras de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão se destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

(À Comissão de Assuntos Econômico – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 7 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.Ex^a que, nesta data, estou retornando aos trabalhos parlamentares no Senado Federal, após breve tratamento de saúde no exterior.

Reporto-me, ainda, ao Ofício nº E930731, de 15 de dezembro de 1993, que comuniquei o meu afastamento perante essa Augusta Casa Legislativa.

Certo da acolhida de V. Ex^a ao exposto, apresento-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Senador Carlos d'Carli.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O expediente lido vai à publicação.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos De'Carli – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jonas Pinheiro – José Eduardo – José Sarney – Juatay Magalhães – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marluce Pinto – Odacir Soares – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara do Grupo Processamento de Dados no Quadro

Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos).

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110/93, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL – SE. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a nosso exame o Projeto de Lei da Câmara nº. 167, de 1993 (nº. 3.529-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região e dá outras providências".

A referida proposição visa a criar 71 (setenta e um) cargos na estrutura da Secretaria do Tribunal do Trabalho da 2ª. Região. O argumento em que se funda a iniciativa é o da necessidade de conferir "maior eficiência e celeridade" ao desempenho das atribuições inerentes ao Tribunal, em face do "crescente volume de feitos submetidos a sua apreciação".

Não foi detectado, no que tange ao projeto em apreço, vício quanto a sua constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

Em conclusão, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 167, de 1993, haja vista o URGENTE interesse do Estado e da própria sociedade em oferecer à Justiça os instrumentos administrativos e processuais de que tanto necessita para exercer as suas competências constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui favoravelmente à matéria. A proposição depende ainda de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência retira a matéria da pauta, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nº's 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2º de seu art. 25, bem como o texto emendado do referido tratado. (Dependendo de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.).

A Presidência retira a matéria da pauta, nos termos do art. 175 e, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 80, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 97 e 106, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adi-

ção de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

A Presidência esclarece ao plenário que, durante o prazo regimental, foram apresentadas duas emendas à proposição perante à Comissão de Assuntos Sociais, as quais serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1-CAS

Acrescente-se ao art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de autoria do Exmº. Sr. Senador Jarbas Passarinho, o seguinte parágrafo.

Art. 1º

Párrafo único: A determinação acima atingirá somente os Municípios com população superior a 10.000 habitantes.

Justificação

Das mais elogáveis a atitude do Exmo. Senhor Senador Jarbas Passarinho em propor o Projeto em questão, cujo objetivo principal é melhorar a alimentação dos brasileiros, notadamente dos mais necessitados. Vislumbro, contudo, uma dificuldade no campo econômico, com inevitáveis reflexos no setor social, caso a determinação contida no art. 1º atingir, indiscriminadamente, todos os Municípios. Afinal, entendo que os chamados Municípios pequenos, especialmente aqueles com uma economia mais limitada, não suportarão essa exigência, e a consequência será o fechamento de algumas indústrias e, automaticamente, o desemprego de seus funcionários. Daí, portanto, minha sugestão de que tal exigência seja para os Municípios, com uma população superior a 10.000 habitantes.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1993. – Senador Gerson Camata.

EMENDA Nº 2-CAS

Efetuando a análise do Projeto de Lei do Senado de nº 80/93, de autoria do ilustre Senador Jarbas Passarinho que aborda o importante assunto da "fome oculta" e da crônica desnutrição de parcela ponderável da população brasileira, a despeito de concordar com o tratamento legislativo proposto, julgamos de bom alôrto termos certas considerações que, com certeza, detém a conotação de aperfeiçoamento da pertinente iniciativa.

Minha proposta de melhoramento do texto do PL nº 80/93 apóia-se na indicação do Prof. Dr. Arnaldo Augusto F. de Siqueira, Diretor da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, e nos comentários e sugestões das Docentes e Pesquisadoras, Sophia Cornbluth Szarfaro (Professora Associada) e Midori Ishis (Professora Doutora), que afirmam:

1. O leite fluido é um veículo precário para enriquecimento.
2. O açúcar não seria o agente ideal para veiculação de vitamina A para a população desnutrida.
3. O leite em pó deveria ser enriquecido com ferro, como já proposto, e com vitamina C, numa relação ideal de 1.6.
4. A farinha de trigo seria um alimento ideal para a correção de certas deficiências vitamínicas, especialmente o destinado à padronização, que deveria conter ferro, e tiamina. A riboflavina e a niacina não deveriam ser aí incluídas por não ter sido detectada deficiência destas vitaminas no Brasil.

Destarte, proponho a seguinte emenda modificativa ao PL nº 80/93 nos seguintes termos:

"Art. 1º.....
.....

I - Farinho de trigo	teor mínimo	teor máximo
a) Tiamina	4,4 mg/kg	5,5 mg/kg
b) Ferro	30 mg/kg	40 mg/kg

II - Leite em pó	teor mínimo	teor máximo
a) Ferro	35 mg/Kg	45 mg/kg
b) Vitamina C	210 mg/Kg	270 mg/Kg

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1993. Senadora Eva Blay.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110/93, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer sobre o projeto e as emendas em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL-SÉ. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sr's é Srs. Senadores, com início de tramitação no dia 23 de junho de 1993, o PLS nº 80, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, foi preliminarmente examinado, antes de se lhe serem anexados, por força da aprovação do Requerimento nº. 840, de minha autoria, os de números 97, do Senador Júlio Campos, e 106, do Senador Marco Maciel, apresentados, respectivamente, nos dias 3 e 23 de agosto.

Em sua essência, os três Projetos guardam perfeita similaridade de propósito: o combate à desnutrição, responsável pela elevada mortalidade infantil, pelo nanismo, pelo retardo mental e pela predisposição a doenças.

Não será por força desta iniciativa que tais questões serão solucionadas, tendo em vista a predominância de fatores estruturais de inegável profundidade, responsáveis pela miséria em que se encontra uma parte significativa da população deste País.

As estatísticas apontam para a existência de cerca de 64,5 milhões de brasileiros pobres, dentre os quais se contam 32 milhões de indigentes, num retrato vivo da inoperância administrativa ou do descuido das políticas de governo, em cujas mãos estaria a decisão imediata de garantia de padrões de vida menos vergonhosos aos olhos da sociedade e das demais nações.

Em que pese, no entanto, o reconhecimento de toda essa inoperância, os Projetos em exame resguardam o interesse de, pelo menos, restringir tamanha miséria a fatores não-alimentares.

Os dados estatísticos apresentados revelam que 44% dos brasileiros são constituídos de pessoas pobres e que 23% são indigentes. Em decorrência disso, 30% dos menores de cinco anos são desnutridos crônicos. Ou seja, de cada três crianças, uma se inclui nesse vergonhoso patamar.

A FAO recomenda 2.242 Kcal e 53 gramas de proteína per capita, como dentro dos padrões mínimos exigidos. O potencial de que o País dispõe é de 3.280 kcal e 87 gramas de proteína, isto é, 46% e 64% a mais em relação ao proposto por aquele organismo internacional. Como se observa, a decisão por corrigir o problema encontra respaldo na própria realidade oferecida pela natureza e pela tecnologia de produção alimentar.

A questão de fundo, como se observa, é estrutural, com raízes na complexidade do quadro sócio-econômico.

As estatísticas da miséria social vão além. Em torno de 13 milhões de brasileiros adultos - quase 16% - possuem baixo peso. Cerca de 25% dos idosos, num universo de 1,3 milhão de pessoas, com renda inferior a meio salário mínimo apresentam baixo peso. Esse número desce para 10%, entre os de renda superior a dois salários mínimos.

A área rural e as regiões pobres, com destaque para o Nordeste, concentram a desnutrição, fruto da miséria e do descaso do setor público.

Foi essa a perspectiva que orientou a elaboração dos Projetos em exame. As recomendações por eles oferecidas encontram amparo em determinações similares de órgãos e organismos nacionais e internacionais. Por sua vez, a punição a quem descumpre a lei quanto à adição dos micronutrientes nos níveis indicados é a garantia de sua eficácia.

Ocorre, no entanto, em nosso País, especialmente no interior longínquo, uma realidade que não pode passar despercebida aos olhos do legislador.

No caso específico do leite, é sabido que sua distribuição é feita diretamente pelo produtor ou por pequenas cooperativas, servidas por unidades de processamento de baixa capacidade.

Negar-lhes a comercialização e à população o acesso ao leite, por força das restrições contidas nos Projetos, em muitos casos intransponíveis do ponto de vista técnico-econômico, seria tão inconveniente, sob a perspectiva nutricional, quanto desconhecer o elevado alcance das iniciativas.

A riqueza de sugestões presentes nos três Projetos recomenda seu máximo aproveitamento.

O do Senador Marco Maciel (PLS nº 106/93) não recomenda a adição da vitamina A ao açúcar, conforme quer o Senador Jarbas Passarinho (PLS nº 80/93), talvez baseado nas seguintes razões:

a) homogeneização insatisfatória, apresentando variações de 25% no teor de vitamina A;

b) turbidez e presença pontos brancos, alterando a aparência do produto aos olhos do consumidor, o que poderia representar desestímulo ao uso e, em consequência, baixa ingestão de energéticos;

c) diminuição da vida útil do açúcar a menos de um ano, devido à rançosidade após curto período de armazenamento.

Em suma, pelo que se constata, a tecnologia de adição de vitamina A ao açúcar está longe de ser dominada. Apenas a Guatemala realizou experimentos rudimentares, com resultados bastante duvidosos, principalmente para uso em larga escala.

Por essa razão, julguei mais prudente eliminar o açúcar das determinações legais.

Da mesma forma procedi quanto ao enriquecimento do leite desnatado. Trata-se de um produto seletivo, destinado a dietas alimentares que, acima de tudo, pressupõem acompanhamento e controle médico, por meio de balanceamento natural ou artificial com outras fontes vitamínicas, diferentemente do leite semidesnatado.

Quanto ao sal, a Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974, ainda em vigor, já preconiza a adição de 10mg de iodo metalóide por quilo do produto, o que torna desnecessário resguardar-se tal determinação nas preocupações do projeto.

Dante de tudo isso, e tomando como base o PLS nº 80, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, o mais completo e o mais antigo, esta relatoria optou por oferecer um substitutivo que contemplasse os aspectos relevantes de todos eles, sem desconhecer a contribuição das emendas a eles apresentadas.

O parecer é, portanto, pela aprovação parcial das proposições, nos termos do seguinte

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1993

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A farinha de trigo e o leite comercializados no País serão obrigatoriamente adicionados dos micronutrientes abaixo relacionados, nos teores proporcionais às unidades de peso ou volume especificados.

Produto	Nutriente	Teor mínimo por kg
I - FARINHA DE TRIGO		
	Tiamina (vitamina B1)	4,4 mg
	Riboflavina (vitamina B2)	2,6 mg
	Niacina (PP)	35,0 mg
	Ferro (elementar)	30,0 mg
II-LEITE EM PÓ (integral)		
	Vitamina A	5.000 UI
	Vitamina C	800 mg
	Vitamina D	1.000 UI
	Ferro (elementar)	35 mg
III-LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO		
	Vitamina A	7.500 UI
	Vitamina C	800 mg
	Vitamina D	2.000 UI
	Ferro (elementar)	35 mg
IV-LEITE PASTEURIZADO (líquido/semidesnatado)		
	Vitamina A	750 UI
	Vitamina D	200 UI

Art. 2º A adição dos micronutrientes a que se refere esta lei é de responsabilidade dos respectivos produtores ou transformadores e importadores, exceto no tocante ao leite, caso em que a responsabilidade caberá à usina de beneficiamento.

§ 1º Os produtos de que trata esta lei somente poderão ser vendidos, para consumo no território nacional, quando trouxerem grafadas em sua embalagem, em caracteres bem visíveis, as indicações relativas aos micronutrientes referidos no art. 1º.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica ao leite distribuído in natura, ou ao leite líquido, industrializado ou pasteurizado em unidades de produção que manipulem menos de mil litros por dia.

Art. 3º Sem prejuízo de outras penalidades, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, o descumprimento do estabelecido nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - multa em valor correspondente, no mínimo, a duas mil (2.000) e, no máximo, dez (10.000) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, graduada conforme a gravidade, na forma prevista em regulamento, e elevada ao dobro em caso de reincidência;

II - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pela União;

III - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos ou linhas oficiais de crédito, instituídos pelo poder público federal;

IV - suspensão temporária de sua atividade, até trinta (30) dias, na forma que dispuser o regulamento.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão caberá à autoridade que tiver concedido os benefícios, incentivos ou financiamentos, mediante a respectiva comunicação, de responsabilidade das autoridades competentes, indicadas no regulamento.

§ 2º A suspensão temporária, referida no inciso IV, poderá ser interrompida por ato da autoridade que a determinar, caso comprovada a reparação do fato motivador da sanção.

§ 3º Para cálculo das multas baseadas em UFIR deve ser considerado o valor vigente no 1º dia do mês em que se lavrar o auto de infração.

§ 4º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embarraco ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

Art. 4º Os órgãos e instituições públicas responsáveis pela aplicação desta Lei comunicarão ao Ministério Público Federal, de

imediatamente, para as providências que este julgar necessárias, a inobservância das suas exigências e do seu regulamento.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O parecer conclui favoravelmente à matéria e aos Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993, que tramitam em conjunto, na forma do substitutivo que apresenta.

Completada a fase de instrução, passa-se à discussão do projeto, das emendas e do substitutivo, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993)

Discussão, em turno único; do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

Tendo parecer proferido no plenário pelo Relator, Senador Francisco Rollemberg, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93.

O projeto recebeu emenda perante a Comissão, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 01 (SUBSTITUTIVA)

Substitua-se a redação do **caput** do art. 3º do projeto pela seguinte:

"Art. 3º Serão observados os seguintes teores mínimos de micronutrientes por unidades de peso ou volume dos produtos constantes do art. 1º"

I - Farinha de trigo	Teor mínimo
a. Tiamina (vitamina B1)	4,4 mg/kg
b. Riboflavina (Vit. B2)	2,6 mg/kg
c. Niacina (PP)	35,0 mg/kg
d. Ferro (elementar)	30,0 mg/kg

II - Leite **Teor mínimo por kg**

a. Leite em pó	(unidades internacionais)
1. Vitamina A	15.000 UI
2. vitamina C (Ácido ascórbico)	0,8 g
3. Vitamina D	3.500 UI
4. Ferro (elementar)	35 mg

b. Leite líquido **Teor mínimo por litro**

1. Vitamina A	1.500 UI
2. Vitamina D	350 UI

III - Açúcar

Vitamina A **Teor mínimo (por 100 g)**

0.330 UI

Justificação

O autor do projeto, sen. Júlio Campos, propõe que a determinação dos teores de micronutrientes a acrescentar à farinha de trigo, ao leite e ao açúcar, sejam determinados pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. Ocorre evidente a impropriedade em atribuir simultaneamente ao Ministério e a um órgão a ele subordinado, a responsabilidade pela definição dos micronutrientes a adicionar e respectivos teores.

O projeto incorre também, nesse particular, em omissão do Legislativo, o qual, numa questão importante quanto a da fome oculta, deveria estabelecer desde logo as quantidades mínimas de nutrientes a adicionar aos básicos. Com isso, o Congresso estaria instrumentalizando a lei, sem embargo de, na sua regulamentação, o Poder Executivo dispor da faculdade de exigir teores mais altos (mas não mais baixos) de alguns nutrientes relativamente a determinados produtos.

Brasília, 11 de agosto de 1993. – Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada nos termos do art. 168, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

O projeto teve parecer favorável proferido em plenário pelo Relator, Senador Francisco Rollemburg, nos termos de substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 80/93.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A Presidência retira da pauta, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

O SR. AUREO MELLO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falarei brevemente apenas para manifestar o meu regozijo pela escolha do General Bayma Denys para ocupar o Ministério dos Transportes.

O General Bayma Denys desincumbiu-se brilhantemente, no Governo Sarney, da chefia da Casa Militar; é um dos estimuladores do Projeto Calha Norte e merece, da parte dos amazônidas, um crédito de confiança e um aplauso prematuro, porquanto já revelou, pela sua capacidade e pelo seu dinamismo, condições absolutas de vir a ser um excelente Ministro, porque, quero crer, se voltará para o problema dos transportes da Amazônia - transportes fluviais -, que necessitam realmente de um homem de pulso para manter viva a Empresa de Navegação da Amazônia S. A. - ENASA -, que agora, por intermédio de uma nova administração, está conseguindo reerguer-se e reabilitar-se, já que estava muito combalida, empresa de absoluta necessidade para o desenvolvimento da Amazônia.

Os rios da Amazônia são as líquidas estradas que precisam e devem ser percorridas por navios e por outras embarcações e o Ministro dos Transportes é o responsável por essa situação e pelo desempenho dessa obrigação social, política e administrativa.

É uma alegria enorme, portanto, a designação de Bayma Denys para Ministro dos Transportes. Congratulo-me com o Presidente Itamar Franco que, finalmente, está, por assim dizer, mostrando a sagacidade mineira, que há de ser uma peculiaridade da sua administração.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, registro com satisfação um fato importante no cenário da cultura brasileira.

O Conselho de Cultura da Bahia, durante uma de suas reuniões, aprovou, por unanimidade, a indicação do insigne escritor Jorge Amado como candidato ao Prêmio Nobel de Literatura, a maior distinção existente no mundo para premiar as pessoas de maior talento que tenham se distinguido nas diversas áreas do conhecimento e da atuação em benefício da humanidade.

Já existe, há algum tempo, a expectativa de concessão do Prêmio nobel de Literatura a este brilhante escritor baiano, que

tanto tem contribuído, com os seus livros, para uma melhor compreensão sociológica e política da realidade social e cultural do Nordeste, do povo humilde e carente, suas histórias, credices, alegrias e sofrimentos.

A produção literária de Jorge Amado, com muitos livros já traduzidos em várias línguas, é preciosa e admirável, tornando-o um dos autores mais lidos dos últimos anos, e tendo alguns livros inspirado a produção de outras obras no teatro, cinema e televisão.

Ninguém já escreveu tanto sobre a Bahia e a cultura nordestina, no gênero literário a que se dedicou, do que Jorge Amado, um fiel intérprete da alma e dos sentimentos do povo.

Várias vezes já falei sobre ele neste Plenário, Sr. Presidente, nas ocasiões em que foi contemplado com premiações significativas do mundo intelectual, no Brasil e no exterior, por ocasião dos seus 80 anos e, desta vez, para me congratular com o Conselho de Cultura da Bahia e manifestar a minha grande expectativa de que, finalmente, seja conferido ao nosso renomado escritor o justo prêmio a que vem fazendo jus, como uma das maiores expressões da intelectualidade brasileira e intérprete dos sentimentos do homem e da humanidade, a alma, a crença e a luta do povo e de cada um pela sobrevivência.

Nascido na Bahia, Jorge Amado, de quem sou amigo desde os tempos de Colégio, morou algum tempo em Sergipe onde viviam os seus ancestrais e muitos parentes, principalmente em Estância e Itaporanga, daí a presença marcante de personagens, locais e fatos de cultura sergipana em seus romances.

Desta tribuna do Senado, mais uma vez, associando-me aos propósitos do Conselho de Cultura da Bahia, envio os meus cumprimentos e as minhas confabulações ao prezado e querido escritor Jorge Amado e solicito a transcrição com o meu pronunciamento da nota publicada no Jornal *A Tarde*, edição de 10-2-94.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde, quinta-feira, 10-2-1994

O Conselho Estadual de Cultura, pela unanimidade dos seus membros e proposta dos conselheiros Fernando da Rocha Peres e Thales de Azevedo, decidiu enviar ao presidente da Academia Brasileira de Letras, Josué Montello, telegrama apoiando a indicação do nome do romancista Jorge Amado para o recebimento do Prêmio Nobel de Literatura.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL-AP). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é uma grande preocupação com a vida deste País nos próximos meses, agora que um novo indexador econômico passa a vigorar em nosso cotidiano. Apesar dos esforços que o governo tem feito para tranquilizar a sociedade, sustentando que nenhum setor da economia sairá perdendo, meu temor se ampara exatamente nesta generalidade.

Como é possível adotar-se um plano de estabilização econômica sem que ninguém saia sacrificado? Meu receio é exatamente de que as perdas sejam enormes e que isso venha a reboque da persistência inflacionária. É impossível imaginar-se um plano de estabilização econômica que não atinja salários, preços, tarifas e contratos em geral. Se o governo brasileiro conseguir executar esse plano sem perdas para ninguém, estaremos diante de um milagre.

Apesar desse meu tom pessimista, contudo, alinho-me com a maioria dos habitantes deste País, que deseja desesperadamente que o plano dê certo. O povo brasileiro não aguenta mais experi-

mentar planos que dão errado e ainda está muito vivo na cabeça de todos o malogro dos planos de estabilização econômica adotados pelos governos passados. É por isso que eu entendo que todos devemos torcer pelo sucesso dessa iniciativa.

Numa análise preliminar, constata-se que o Plano do ministro Fernando Henrique Cardoso está bem elaborado, mas não apresenta nenhuma garantia de que tirará o Brasil da grave crise em que se encontra. Em minha opinião, o fundamental agora é que esse Plano seja bem administrado para que não resulte em novas frustrações para um povo já tão sacrificado.

É necessário evitar novos erros porque os assalariados brasileiros já pagaram um preço muito alto pelos pacotes econômicos que não deram certo. Torço para que esse Plano Econômico dê certo e torço mais ainda para que o governo consiga derrotar a inflação. E espero que a população brasileira não esteja sendo, mais uma vez, cobaia de experiências econômicas mal sucedidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no fim do século, que já se aproxima, não é mais novidade e não é necessário ser experto, nem tão pouco estudioso profundo, para se saber que o desenvolvimento em qualquer setor, da atividade produtiva, na saúde, agricultura, indústria, e em todo contexto social passa pela energia elétrica. Não existe no mundo atual progresso sem que a energia não seja o carro propulsor do desenvolvimento. O desenvolvimento do nosso planeta só progrediu quando o homem descobriu esse benefício. É, portanto, inconcebível que em um país, estados, municípios, ou qualquer região possam alcançar progresso sem que haja energia elétrica em abundância. O Brasil, já em 1989/1990, quando apresentou através da ELETROBRÁS o seu Plano 2010, já previa **blackout**, sem que seu crescimento continuasse na ordem de 6% ao ano; felizmente ou infelizmente esse crescimento não continuou e essa catástrofe para o País não foi o que o plano previa.

Felizmente, o chamado milagre econômico pisou. As usinas em construção diminuíram o seu ritmo de trabalho, aumentou o desemprego, e milhões de dólares deixaram de ser produzidos através das usinas hidrelétricas não concluídas até hoje. Quem perdeu foi o país, o seu povo os estados, os municípios, a nação. O desenvolvimento de certas regiões está até hoje a passo de tartaruga, aumenta o desemprego, a miséria, a fome, perde-se a esperança, esvaziam-se determinadas regiões, como exemplo a Amazônia.

O homem que foi desbravar a região Amazônica chegou com a esperança de dias melhores, chegou de todas as regiões desse imenso País, trazia a família, com uma réstia de esperança, era para muitos o último cartucho da sua vida, era conhecedor do conforto, saneamento básico, assistência médica, escolas, e energia elétrica, mas caminhou para o imenso mar verde, procurando a independência financeira e melhores dias para sua família. "Tinha sonhos", ninguém é culpado dos seus "sonhos" já dissera alguém. Hoje Sr. Presidente, Srs. Senadores, do jeito que se trata a região Amazônica, não vai restar, nem a esperança para todos que durante todo esse tempo acreditou nos programas oficiais.

Entre os programas de distribuição de terras, assentamento de colonos pelo INCRA, abertura de estradas vicinais e coletoras, construção de núcleos urbanos, instalações de centrais para comunicações, segurança pública, escolas, criação de universidade, projetou-se a Usina Hidrelétrica de Samuel e o Sistema de transmissão, todo esse projeto iniciado em 1975, onde o custo da usina estava orçado um 500 milhões de dólares, capacidade de ge-

ração de 243 megawatts na época das chuvas e chegando a 78 ou 73 megawatts na época da seca. O projeto traz a implantação de 5 turbinas, e até os dias atuais não foram concluídas as obras e o seu custo já está em mais de US\$ 1,5 bilhão de dólares, para ser concluída, já entrou em prioridade da ELETROBRÁS e do Governo Federal, várias vezes e nada. Há até quem diga que a sua construção civil, necessita de reparos em virtude das obras estarem paradas há tempo. A Amazônia não se desenvolverá sem energia elétrica. A quem interessa o não desenvolvimento dessa imensa região? E dos Estados que a compõem? Nós que temos a responsabilidade de nesta Casa representar o Estado de Rondônia e o seu povo, não podemos aceitar esse tipo de tratamento.

Volto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a falar sobre Samuel. Entendemos que sem essa Usina, Rondônia está condenada a não acompanhar o desenvolvimento do século XXI. A crise de energia no estado é sem precedente. Temos racionamento em algumas regiões, de até 14 horas, as dificuldades aumentam, com o elevado preço do óleo diesel, porque a energia gerada no Estado é mais de 70 a 80% termoelétrica, cidades inteiras sem energia elétrica, gêneros de primeira necessidade estragando-se, hospitais, escolas, supermercados, serrarias, todas as atividades sociais e econômicas do estado padecendo por falta de energia.

A Usina de Samuel precisa urgentemente ser concluída. Mais não basta só concluir Samuel é necessário também com urgência urgentíssima que se conclua o sistema de transmissão dessa usina para as cidades do interior como Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Presidente Médico - Cacoal até Pimenta Bueno.

Estive presente no ano passado, à assinatura de um convênio no Palácio do Planalto onde assumiram a responsabilidade da construção das torres de transmissão entre Samuel/Paraná, até hoje vem se arrastando a passos de tartaruga, prejudicando o Estado, sua gente, seu desenvolvimento, e sua esperança. A tão propalada Samuel não é uma gestão partidária, é sim, uma questão estratégica de sobrevivência de todos aqueles que acreditaram em Rondônia, no trabalho de sua gente, no futuro de um grande estado, que não pode e não deve ficar preso a coisas menores e nem a pequenez de alguns que tem no lema "quanto pior, melhor".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Rondônia precisa da conclusão da Hidrelétrica de Samuel e sua rede de distribuição, como todos nós precisamos de oxigênio, para podermos viver. A energia elétrica em Rondônia é condição *sine qua non*, para que o Estado possa progredir e contribuir com a sua parcela para o desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Congressista José Eduardo.

O SR. JOSE EDUARDO (PTB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, notícia publicada no **Jornal do Brasil** de domingo, 27 de fevereiro, dá conta que o "desemprego é paga mundial e também atinge países ricos". A reportagem do diário carioca registra um diagnóstico da Organização Internacional do Trabalho, a OIT, de que este ano a taxa de desemprego será de 8,6%. A OIT informa que "nunca houve tantas pessoas sem trabalho e existe uma preocupação generalizada de que esse número aumente".

As conclusões do texto, traduzido do jornal americano **Los Angeles Times** e assinado por Stanley Meissner, são preocupantes a ponto de chocar. Mas não me surpreendem, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Digo isso, porque os nobres companheiros desta Casa podem testemunhar que, ao deixar, por 14 meses seu agradável convívio para ocupar, por honroso convite do Presidente Itamar Franco, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, assumi o compromisso de transformá-lo no Ministério do Emprego.

E em todos os meus pronunciamentos como ministro, fiz questão de ressaltar o problema do emprego como sendo uma prioridade tão grande que poderia ser classificada como uma obsessão.

Deixei o Ministério, voltei ao inteligente convívio de meus pares nesta Casa, na condição também muito honrosa de representante de meu amado Estado natal do Paraná, mas não deixei de me preocupar com o problema do desemprego, que considero a maior praga que a humanidade está enfrentando neste fim de milênio.

Afinal de contas, o desemprego é o grande responsável pela fome, pela miséria, pela violência e por todos os outros problemas graves do convívio entre os seres humanos em nossos tempos. Orgulho-me de ter dado contribuição efetiva para combatê-lo em minha ação executiva, ao conduzir o acordo da Câmara Setorial da Indústria Automotiva. Este acordo foi responsável pelo crescimento da indústria e da economia brasileira em 1993. Mas, muito mais do que isso, seu melhor fruto foi evitar o desemprego nas montadoras de automóveis, seus fornecedores e revendedores, garantindo o nível de ocupação de mão-de-obra no próprio pacto. O acordo que fundou a Associação dos Países Produtores do Café - APPC - e supervisiona a retenção de 20% da exportação de nosso produto primário também evitou muita desocupação no campo, que seria causada pelo abandono da atividade, tão baixos estavam os preços do produto no mercado externo, quando assumi condução de sua política.

Quando me reuni aos nobres companheiros Senadores, eu já me sentia autorizado a falar de emprego, uma vez que, como empresário nos setores agrícola, industrial e financeiro, dirigi um grupo que dá empregos a 52 mil brasileiros. Hoje, depois de minha passagem pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, sinto-me mais autorizado ainda por experiências como as duas citadas, que, garanto, não foram as únicas.

De qualquer maneira, a leitura do texto a que me refiro, reproduzido em português pelo *Jornal do Brasil*, serve-me de alerta para que eu volte aos Anais desta Casa para registrar a importância do tema. No caso dos países do Primeiro Mundo, o texto adverte que, na Europa Ocidental, Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão, as taxas de desemprego são as mais altas, desde a Grande Depressão, de 1930.

Segundo previsões da OIT, que é a agência especializada das Nações Unidas, para questões trabalhistas, no fim deste ano haverá 35 milhões de desempregados nos países industrializados e ricos. A situação se agrava pela descoberta de que um número cada vez maior de desempregados passa mais de um ano sem encontrar trabalho. Na Itália, Bélgica e Irlanda, mais de 60% dos desempregados estão nessas condições.

De acordo com o informe da OIT, a Rússia e o Leste Europeu, estão sofrendo perdas maciças de emprego. Quanto à América Latina, as taxas de hoje são piores do que as dos anos 70. Em nosso subcontinente, a OIT se inquieta com o aumento do número de trabalhadores que define como "precários", ou seja, temporários e mal pagos, na colheita e beneficiamento do café, corte de cana-de-açúcar, colheita de algodão, frutas e legumes para exportação. São nossos "bóias frias". O estado da África também é lamentável, segundo o relatório citado na reportagem.

No caso do Brasil, que não mereceu destaque especial no texto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho aqui insistir que é preciso encontrar soluções definitivas e não temporárias, pois a miséria e a fome só são combatidas pelo emprego permanente, que, por sua vez, só é criado pelo desenvolvimento auto-sustentado.

Temos de desenhar um círculo vicioso ao contrário: promover o crescimento, criando um clima favorável de investimento. Com o crescimento, instalar novos postos de trabalho e remunerá-lo com dignidade. O salário decente ao trabalho garantirá a criação

de um mercado interno forte, que, por sua vez, dará permanência ao desenvolvimento econômico.

Antigamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se dizia tudo pelo social. Hoje, tendo alcançado a maioria política, o trabalhador brasileiro não precisa mais de subsídios, mas, sim, de salário digno remunerando mais empregos. E salário que valha mais - para isso temos de combater a inflação - e custe menos - para isso, temos de reduzir os impostos em cima das folhas de pagamento. Em resumo, venho a esta tribuna pra clamar: tudo pelo emprego.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB-ES). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, acaba de assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo um dos mais ilustres homens públicos do Estado, o jurista Antonio José Miguel Feu Rosa. Originário de uma tradicional família do município de Serra, o novo presidente desempenhou com brilhantismo diversos cargos públicos e notabilizou-se ainda como professor. Foi ainda nosso colega, no Congresso Nacional, onde exerceu com eficiência e talento dois mandatos de deputado federal.

Nascido a 25 de fevereiro de 1934, Antonio José Miguel Feu Rosa formou-se em Direito, pela Faculdade de Direito do Espírito Santo, hoje integrada à Universidade Federal do Espírito Santo. Passou então a advogar, tendo militado em Vitória e em várias outras comarcas, inclusive fora do Estado.

Antes disso, porém, o jovem Feu Rosa vinha trabalhando como tradutor de inglês, em diversas firmas importantes de Vitória: desde seus 17 anos decidiu profissionalizar-se, iniciando uma vida sempre operosa. Não hesitou, inclusive, em trabalhar como taquígrafo da Assembléia Legislativa, função que desempenhou a partir de 1955.

Voltaria à Assembléia Legislativa, mas como deputado, em 1958, com apenas 26 anos. Permaneceu como deputado estadual por uma legislatura, até 1962. Mas tarde, seria deputado federal por dois mandatos, de 1967 a 1971 e de 1979 a 1982. Na Câmara Federal foi membro das comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores. Presidiu ainda a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a Defesa Civil. Só deixaria a Câmara, alguns meses antes de terminar o segundo mandato, para assumir a relevante função de desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em 1982.

Tratava-se na verdade de um reencontro. Feu Rosa dedicava-se aos estudos jurídicos de forma contínua, dedicando-se especialmente ao Direito Penal, área em que tem sete livros publicados. Foi, assim, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, lecionando Prática Jurídica e Direito Público; foi também procurador do Estado de 1977 a 1979, antes de retornar à Câmara dos Deputados. Durante dois anos, de 1976 a 1978, foi ainda diretor superintendente do jornal *A Tribuna*, um dos mais importantes de Vitória e do Espírito Santo.

Após ascender à função de desembargador do Tribunal de Justiça, onde sempre se destacou pela precisão e pela competência em suas decisões, passou ainda a integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de que foi corregedor de 1990 a 1992 e presidente de 1992 a 1994. Ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça, portanto, reúne a experiência a seus reconhecidos conhecimentos jurídicos.

Manifestamos aqui nossa convicção de que, ao atingir o mais elevado cargo da Justiça capixaba, Antonio José Miguel Feu Rosa irá desempenhar mais essa missão como brilhantismo que vem marcando toda a sua vida. Estamos certos, também, de que não se encerrará aí sua primorosa contribuição ao serviço público do País. Ainda jovem, o novo presidente do Tribunal de Justiça do

Senado. Sabe-se, seguramente, chantado pelos seus concidadãos e os de seu Estado, suas missões em favor do nosso Estado e do Brasil.

SEN. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A Presidência da República. Plenário que termina hoje o prazo para apresentação de pareceres. Projeto de Resolução nº 33, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a aplicação, no mercado financeiro, dos recursos dos fundos do Senado Federal, do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, e do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal.

O Projeto não recebeu emendas.

Votação, em turno único, incluída em Ordem do Dia oportunamente.

SEN. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A presidência da República. Plenário que termina hoje o prazo para apresentação de pareceres. Projeto de Resolução nº 33, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a aplicação, no mercado financeiro, dos recursos dos fundos do Senado Federal, do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal e do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal.

O Projeto não recebeu emendas.

Votação, em turno único, incluída em Ordem do Dia oportunamente.

SEN. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nada mais houve. Isso significa que a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima quarta-feira, a realizar-se às 9 horas a sessão de encerramento.

ORDEM DO DIA

1 OFÍCIO N° S/38, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)

Ofício nº S/38, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Goiás solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás - LFTGO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

2

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1994

Votação, em turno único, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que *submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências*, tendo

Parecer, sob nº 69, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação final.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 80, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 97, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº's 80 e 106, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemburg, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1994.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº's 80 e 97, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemburg, em substituição à Comissão de Assuntos

Sociais, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1994..

6

REQUERIMENTO N° 23, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Clonagem e bioética*, de autoria de Dom Lucas Moreira Neves, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 19 de janeiro de 1994.

7

REQUERIMENTO N° 32, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1994, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, que *disciplina o inciso XII, in fine, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências* (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que *cria cargos*

do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemburg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h59min.)

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.447/93-9, resolve, aposentar, voluntariamente, com provimentos proporcionais ao tempo de serviço, MAURÍCIO UBALDO DA FRANCA, matrícula 1185, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea

(*) ATO N° 65/94

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de

c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução-SF nº 51, de 1993.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 1994. - Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 11-2-94.

ATO DO PRESIDENTE Nº 87, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.171/94-9, resolve, rescindir, a partir de 28 de fevereiro de 1994, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de **MARIAN BERWANGER**, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Irapuan Costa Júnior.

Senado Federal, 4 de março de 1994. - Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 88, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve, tornar sem efeito a nomeação de **NEIDE ALVES DIAS DE SORDI** para o cargo de Analista Legislativo, Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Biblioteconomia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 534, de 1993, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 4 de março de 1994. - Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 21, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 003.746/94-1, resolve nomear **PAULO HENRIQUE LOPES FURTADO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Richa.

Senado Federal, 4 de março de 1994. - **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 22, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 003.523/94-2, resolve nomear **JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides.

Senado Federal, 4 de março de 1994. - **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 23, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 003.213/94-3,

resolve nomear **NÍDIO MARTINI DE BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Irapuan Costa Júnior.

Senado Federal, 4 de março de 1994. - **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 1994

Às doze horas e cinco minutos da dia primeiro de março de um mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores: **HUMBERTO LUCENA**, Presidente; **CHAGAS RODRIGUES**, Primeiro Vice-Presidente; **LEVY DIAS**, Segundo Vice-Presidente; **JUÍZO CAMPOS**, Primeiro Secretário; **NABOR JÚNIOR**, Segundo Secretário; e **BENI VERAS**, Suplente. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, a Excelentíssima Senhora Senadora **JÚNIA MARISE**, Terceira Secretária; e o Excelentíssimo Senhor Senador **NELSON WEDEKIN**. Ao abrir os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente dá ciência aos presentes do teor da resposta do Tribunal de Contas da União - TCU, relativa ao ofício em que a Presidência do Senado Federal faz consulta sobre a parte do Relatório da CPMI do Orçamento que inclui o nome do Senador Dário Perreira, no tocante à "Sociedade Amigos de Parelhas". Nessa resposta, o TCU informa que a inspeção realizada naquela entidade não focalizou qualquer irregularidade. Foi designado Relator o Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente, que deverá apresentar parecer na reunião convocada para o dia três de março do corrente ano. A seguir, refere-se a dispositivo da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, pelo qual a Comissão Diretora do Senado Federal deverá indicar cinco membros e cinco suplentes para a Comissão Nacional de Desestatização. O Presidente solicita aos presentes que façam indicações até o dia 3-3-94, para que os mesmos possam ser encaminhados. Após, o Presidente, com base em expediente da Administração do Senado Federal, constituirá Comissão de Inquérito Administrativo relativo ao servidor aposentado **JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS**. A Comissão é formada pelos Senhores Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários. Por último, o Presidente leva a debate a questão da frequência das Parlamentares às sessões plenárias, indicando o Primeiro Vice-Presidente para, na próxima reunião ordinária, dia 3-3-94, dar parecer a respeito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião às treze horas e dez minutos, pelo que eu, **MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, fiquei a presente. Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação na Sala da Comissão Diretora, 1º de março de 1994. Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1994

Às onze horas e cinco minutos da dia três de março de um mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores: **HUMBERTO LUCENA**, Presidente; **CHAGAS RODRIGUES**, Primeiro Vice-Presidente; **LEVY DIAS**, Segundo Vice-Presidente; **JUÍZO CAMPOS**, Primeiro Secretário; **NABOR JÚNIOR**, Segundo Secretário; **JÚNIA MARISE**, Terceira Secretária; e **NELSON WEDEKIN**, Quarto Secretário. No início da reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente submete à consideração dos presentes propostas do Ato da Comissão Diretora que trata da conversão, em Unidade Real de Valor, da remuneração dos Senadores e dos vencimentos dos ser-

vidores do Senado Federal, tendo em vista o que dispõem as Medidas Provisórias nºs 433, de 26 de fevereiro de 1994, e 434, de 27 de fevereiro de 1994. Após debates, os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente, Relator da matéria objeto do Aviso nº 127-GP/TCU, relacionada à CPMI do Orçamento. O Relator faz um histórico da tramitação do assunto, em que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias sobre irregularidades no Orçamento da União, por intermédio de seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Passarinho, solicitou ao Tribunal de Contas da União, a requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Miranda, "rigorosa auditoria" sobre a destinação de recursos à Sociedade Amigos de Pa-

relhas, no Rio Grande do Norte, no ano de 1993, bem como sobre a destinação e a aplicação dos mesmos. Procedida a investigação pelo Tribunal de Contas da União, aquela Corte encaminha relatório da equipe responsável pela inspeção que não constatou, até a data reportada, qualquer irregularidade na utilização dos recursos transferidos àquela entidade. Submetido o parecer à votação, os presentes o aprovaram e manifestaram-se unanimemente pelo arquivamento da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas, pelo que eu, **MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, vai à publicação. Sala da Comissão Diretora, 3 de março de 1994. - Senador **Humerto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odácir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinat	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odácir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia	RR-3101/02	Mauro Benevides	CE-3194/95
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341		José Fogaca	RS-3077/78
Sala de reuniões: 3652		Flaviano Melo	AC-3493/94
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.		Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Sala nº 09 – Ala Alexandre Costa		Juvêncio Dias	PA-3050/4393

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinat	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odácir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares
Suplentes
PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemburg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo
 Jonas Pinheiro
 Louremberg N. R.

DF-3188/89
 AP-3206/07
 MT-3035/36

Luiz A. Oliveira
 Marluce Pinto
 Carlos De' Carli

PR-4058/59
 RR-4062/63
 AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro

RJ-4229/30

Magno Bacelar

MA-3074/75

PRN

Aureo Mello
 Ney Maranhão

AM-3091/92
 PE-3101/02

Albano Franco
 Saldanha Derzi

PDC

Moisés Abrão

TO-3136/37

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

PDS

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

Esperidião Amin

SC-4206/07

PP

Meira Filho

DF-3221/22

João França

RR-3067/68

PT/PSB

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121